Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, ou=CONTRIBUINTE, ou=Pessoa Juridica A3, l=PALMAS, st=TO, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2014.07.11 18:21:54 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 11 DE JULHO DE 2014 - Nº 4.168

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 998 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000484, resolve

P R O M O V E R

EVILÁSIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 305537-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	04
CASA CIVIL	05
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	06
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	20
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	20
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	21
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DA JUVENTUDE	33
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	34
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	36
SECRETARIA DA SAÚDE	37
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	42
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	44
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	45
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	45
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	46
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	47
DETRAN	47
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	48
IGEPREV-TOCANTINS	49
NATURATINS	51
JUCETINS	55
UNITINS	56
DEFENSORIA PÚBLICA	57
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	59
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	73
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	80

ATO Nº 1.072 - NM.
Republicado para Correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CLEDIANE CARVALHO LEITE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.074 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MICHELLE GOMES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.090 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR do cargo de Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, a partir de 13 de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.109 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

IRENE MORAIS DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de maio de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.115 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora KAYZY GUEDES NOGUEIRA, matrícula 756675-3, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11, na Casa Militar, a partir de 10 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.124 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

Sandoval Lôbo Cardoso
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
ESTADO DO TOCANTINS

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 6 de junho de 2014:

1. SIMONY ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-5;
2. SUZETE SOUSA MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-4;
3. ANDRÉIA LOPES DA SILVA FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.125 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

UEUDES COSTA SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-2, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.126 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

SELMA MARIA SILVA FRANCO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Casa Civil;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.127 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

LUZIA VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Casa Civil;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.139 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SEBASTIÃO PINHEIRO MORAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.153 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R

o Ato nº 617 - NM, de 28 de maio de 2014, publicado na edição 4.136 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou ALYNNE DANIELLE RUGILA LOURENÇO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, na Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.161 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/001216, resolve

P R O M O V E R

JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula 525008-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.164 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARINA AZEVEDO BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.165 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R

RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA de suas funções no cargo de Secretário-Executivo da Agricultura e Pecuária, a partir de 14 de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.166 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R

o Ato nº 1.034 - NM, de 25 de junho de 2014, publicado na edição 4.167 do Diário Oficial do Estado, que nomeou ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, na Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.167 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, a partir de 14 de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

ATO Nº 984 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0005568-82.2014.827.0000, resolve

N O M E A R

ANDERSON SILVA DORNELES, Inscrição 0790249047, 18º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico-Administrativo - Habilitação Análise de Sistema, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1004 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 5.069, de 20 de junho de 2014, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0005853-75.2014.827.0000, resolve

N O M E A R

EVARISTO JÚNIOR DA SILVA REIS, Inscrição 130106540, 2º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Fiscal Agropecuário, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Nova Olinda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.005 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0005053-47.2014.827.0000, resolve

N O M E A R

as candidatas abaixo indicadas, para exercerem as funções do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Gurupi, em virtude de aprovação no concurso público a que se submeteram na forma da lei:

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
9720295057	ALICE RUTHE MAZUTTI	015.627.811-11	45ª
9720333391	HELLEN CRISTIANE PEREIRA DE ABREU	927.942.031-34	46ª

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1006 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 001282-40.2014.827.2729, resolve

N O M E A R

MARCELO NEVES DINIZ, Inscrição 9740371678, 6º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Biblioteconomista, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 960 - DISP, DE 1º DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11 a servidora ROSANE DE SOUSA, matrícula 1028197-1, lotada na Casa Militar, a partir de 9 de junho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 972 - EX, DE 3 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 6 de junho de 2014:

1. DOMINGOS RODRIGUES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-5;
2. SIMONY ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
3. SUZETE SOUSA MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-3.

PORTARIA CCI Nº 978 - EX, DE 7 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

KEMMUEL DE ARAÚJO MEDEIROS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

PORTARIA CCI Nº 980 - CSS, DE 7 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Administradora MARIA MÁRCIA SOUZA DA SILVA CARVALHO, matrícula 106012-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 991 - RVG, DE 9 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de junho de 2014, a Portaria CCI nº 399 - CSS, de 24 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.077 do Diário Oficial do Estado, em que o Assistente Administrativo WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES, matrícula 719307-3, é cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 996 - EX, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOÃO LUIZ DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão - CDE-III, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 8 de julho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 997 - EX, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ANA MARIA KAPPES de suas funções, no cargo de Coordenador - CDE-V, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 24 de junho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.024 - EX, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

KARINA RODRIGUES COELHO DE SÁ de suas funções, no cargo de Coordenador - CDE-V, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 11 de julho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.028 - EX, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARCEL SALES CAMPELO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Juventude, a partir de 30 de junho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1029 - RVG, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 30 de junho de 2014, a Portaria CCI nº 912 - CSS, de 9 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.024 do Diário Oficial do Estado, na parte em que o Major MARCEL SALES CAMPELO, matrícula 771949-1, é cedido à Secretaria da Juventude.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

PORTARIA CGE Nº 161/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Constitui Comissão e designa membros para realização do Inventário Anual de Patrimônio dos bens da Controladoria-Geral do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o dispositivo no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o disposto no item 11.3 da Instrução Normativa Geral nº 04/02-00 - SECAD, de 03 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO para proceder à operacionalização do Inventário Anual de Patrimônio dos bens da Controladoria-Geral do Estado, com vistas a subsidiar o Balanço Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores MAIDANA GOMES MOREIRA, Chefe de Divisão, matrícula 580755, RENAN ALVES LIMA, Contador, matrícula 1274813 e WESLLEY SILVA CARMINO, Cargo de Assessoramento Direto, matrícula 11140534, todos lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário de que trata o art. 1º desta Portaria, observados os prazos estabelecidos na Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/Nº 001, de 15 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE N° 162/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

13 (treze) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora Rosângela Pereira Lima, matrícula nº 662553 – Assistente Administrativo/ Supervisor, previstas para o período de fruição do dia 04/07/2014 a 16/07/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE N° 163, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Juliana Alves Nunes, matrícula nº 1151860, ocupante do cargo de Assessoramento Direto, para responder pelo expediente da Chefia de Setor Executivo, por motivo de férias de seu titular, José Santana Nunes Sarzeda, matrícula nº 931023, no período de 07/07/2014 a 26/07/2014, (20) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 754 - IF, DE 03 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 11/07/2014, o gozo das férias do(a) servidor(a):

LUANE GOMES CUNHA MANDUCA, matrícula nº 47779/3, Analista Técnico-Administrativo / Função Comissionada - FCA-12, desta Pasta, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 756 - AF, DE 03 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

DORILENE NUNES PEREIRA WENCESLAU, matrícula nº 546176/1, Auxiliar Administrativo / CAD – FAS-7, no período de 30/06/2014 a 14/07/2014, referente ao período aquisitivo de 12/04/2009 a 11/04/2010, suspensas pela Portaria nº 1685 de 17/12/2010, publicada no Diário Oficial nº 3283 de 21/12/2010.

PORTARIA Nº 760 - DISP, DE 03 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento – FCA-12, a servidora FABIANE OLIVEIRA MASCARENHAS, número funcional nº 1073478/1, lotado na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 08 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 777, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea “b”, da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

I - RETIFICAR

À Portaria nº 458, de 10 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.140, de 19 de maio de 2010, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	90003488-6	Eliana Maria Lauris dos Santos	1º de janeiro de 2010	01/03/2008

O anexo único ao Ato nº 1.905, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SÊ	
01	816937-3	Cristiane Sales Coelho	1º de janeiro de 2010		01/03/2008	
02	90003488-6	Eliana Maria Lauris dos Santos	1º de janeiro de 2011		01/03/2010	
03	90003488-6	Eliana Maria Lauris dos Santos	II-I	II-J	II-H	II-I
04	863206-5	Francisco Mourão Chaves	1º de janeiro de 2011		01/08/2010	
05	688681-7	Luciana Rocha Aires da Silva	1º de janeiro de 2011		01/01/2010	

O anexo único ao Ato nº 1.906, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	294420-1	Flavia da Silva Melo	1º de janeiro de 2009	01/03/2008

O anexo único à Portaria nº 297, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SÊ	
01	705462-9	Adriana Conceição de Sousa	1º de janeiro de 2012		01/03/2010	
02	711195-9	Elman Moreira Coelho Grison	1º de janeiro de 2012		01/03/2012	
03	711195-9	Elman Moreira Coelho Grison	F	G	G	H
04	8144788-4	Márcio Naves Matos	1º de janeiro de 2012		01/03/2010	
05	8144788-4	Márcio Naves Matos	I	J	D	E
06	849269-7	Ricardo AntonioLoff	1º de outubro de 2011		01/01/2010	

À Portaria nº 526, de 14 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.656, de 25 de junho de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	90003488-6	Eliana Maria Lauris dos Santos	1º de janeiro de 2009	01/03/2008

O anexo único à Portaria nº 1.035, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SÊ	
01	816937-3	Cristiane Sales Coelho	1º de janeiro de 2012		01/03/2010	
02	816937-3	Cristiane Sales Coelho	I	J	D	E

O anexo único à Portaria nº 1.036, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	863206-5	Francisco Mourão Chaves	1º de janeiro de 2012	01/08/2011

O anexo único à Portaria nº 532, de 15 maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SÊ	
01	680610-1	Luciana Moraes Braga	01/01/2014		01/01/2013	
02	80111-5	Hudson Ricardo Galvão Leobas	II	III	III	IV

II - ANULAR

A Portaria nº 350, de 6 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.874, de 14 de maio de 2013, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SÊ	
01	90003488-6	Eliana Maria Lauris dos Santos	II-I	II-J	III-I	III-J

O anexo único à Portaria nº 532, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, na parte em que se especifica:

Nº	Servidor (a)	Nº. Funcional	Vínculo	Padrão Anterior	Padrão Atual
01	Angelica Beatriz Correa Goncalves	982043	3	II	III

A Portaria nº 488, de 7 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.124, de 12 de maio de 2014, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	705462-9	Adriana Conceição de Sousa	1º de janeiro de 2012	1º de março de 2012

PORTARIA Nº 778 - EX, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALEFF MARQUES DE AMORIM, número funcional 1284274/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Máquinas e Transportes, a partir de 31 de maio de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/38960/000508.

DHAYANE RODRIGUES DE SOUSA POVOA, número funcional 1010034/5, do cargo de Administrador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 10 de junho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/31000/001230.

DYANNE ALVES DOS SANTOS, número funcional 1157264/1, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, retroativo a 1º de janeiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/23000/002281.

JULIA LOPES DA SILVA MARCUSSO, número funcional 47494/1, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/002502.

LARA MARIANE SANTOS ARAÚJO, número funcional 1279696/1, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de junho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/002573.

LUCIANO FERREIRA MARTINS, número funcional 11186860/1, do cargo de Fiscal Ambiental, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 08 de maio de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/40310/000204.

VALDEMIR FERREIRA DA HORA, número funcional 930985/2, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura a partir de 1º de maio de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/27000/009575.

WEDERSON OLÍMPIO DE SOUZA, número funcional 1279487/1, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Segurança Pública, a partir de 26 de maio de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/31000/001194.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 3.378/2014

PROCESSO Nº: 2014/2300/002746
INTERESSADO(A): EDMAR BERNARDES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 501788/3
ÓRGÃO: Agência de Máquinas e Transportes
LOTAÇÃO: Gabinete do Subsecretário
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Edmar Bernardes de Oliveira, por meio do Despacho nº 4.765, de 10 de dezembro de 2010, por mais 07 (sete) meses, compreendido no período de 01.12.2013 a 30.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.380/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/002757
INTERESSADO(A): LEONARDO LUIZ NUNES DE ASSUNÇÃO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 680245/4
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Leonardo Luiz Nunes de Assunção, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 30.06.2014 a 29.06.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.389/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/002805
INTERESSADO(A): EMERSON DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 239899/1
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Notícias
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Emerson da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, no período de 07.11.2013 a 30.06.2014

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA
DESPACHO Nº 3.382/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/002634
INTERESSADO(A): AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 392999/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Aguinaldo Olinto de Almeida Filho, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins-SISEPE-TO, no período de 01.06.2014 a 31.05.2018, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dia(s) do mês de julho de 2014.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO-GERAL – CGEFG

ATO Nº 10, DE 02 DE JULHO DE 2014.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro-Geral – CGEFG, constituída pela Portaria nº 20, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.800, de 22 de janeiro de 2013, resolve:

I – RETIFICAR

O Anexo Único ao Ato nº 01, de 6 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
01	688681-7	Luciana Rocha Aires da Silva	01/01/2013		01/01/2012	
02	832818-8	Sandro Mascarenhas Neves	3-J	4-J	3-K	4-K

O Ato nº 05, de 2 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.872, de 10 de maio de 2013, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
01	863206-5	Francisco Mourão Chaves	01/01/2013	01/08/2012

O anexo único ao Ato nº 06, de 2 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.872, de 10 de maio de 2013, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
01	833206-1	Angelica Beatriz Correa Gonçalves	01/05/2013		01/01/2014	
02	711195-9	Elman Moreira Coelho Grison	01/01/2013		01/03/2013	
03	711195-9	Elman Moreira Coelho Grison	II	III	III	IV
04	8144788-4	Márcio Naves Matos	01/01/2013		01/03/2011	

JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR
Membro Titular – SECAD
Presidente

GUILHERME ALEXANDRE DE M. BORGES
Membro Titular – SECAD

JESULINO SILVA NEVES
Membro Titular – SECAD

JACKSON BRASIL REBELO
Membro Titular – SEFAZ

SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO
Membro Titular – SEPLAN

CLEITON LIMA PINHEIRO
Membro Titular – SISEPE – TO

AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JUNIOR
Membro Titular – SISEPE – TO

CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER
Membro Titular – SISEPE – TO

JUVANDI SOBRAL RIBEIRO
Membro Titular – SISEPE – TO

RENATO BUZOLIN
Membro Titular – SISEPE – TO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

EDITAL 001/16-2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO CONCURSO (PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA) PARA OS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga o resultado finalda 1ª fase do concurso (provas objetiva e discursiva) para os candidatos da ampla concorrência e para os Portadores de Necessidades Especiais (PNE). Os candidatos que não constam desta relação estão eliminados do certame.

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE – Ampla concorrência				
Nome do candidato(a)	Inscrição	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO	1401021963	75.0	18.88	93.88
THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES	1401014970	73.5	19.01	92.51
JOSE DANEZI NETO	1401001043	75.5	16.75	92.25
CAIO NORMANDE COLOMBO	1401002446	74.0	18.00	92.00
BRUNO BOAVENTURA MOTA	1401022164	73.5	18.00	91.50
PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES	1401007329	72.5	18.88	91.38
JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO	1401009593	72.0	19.25	91.25
SÁVIO AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA	1401002851	72.5	18.63	91.13
JULIO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO	1401014085	72.5	18.50	91.00
THIAGO TRINDADE LEITE	1401006418	72.5	18.26	90.76
GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	1401020075	72.0	18.26	90.26
GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO	1401003299	73.5	16.76	90.26
ALEXANDRE VASCONCELOS CLEMENTE RODRIGUES	1401012878	70.5	19.63	90.13
TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	1401011632	71.0	18.88	89.88
JAIR ANTONIO SILVA DE LIMA	1401019502	71.5	18.38	89.88
ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO	1401000491	72.5	17.38	89.88
THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS	1401004799	70.5	19.25	89.75
DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO	1401005961	70.5	19.25	89.75
PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	1401017422	71.0	18.63	89.63
VICTOR MELO DA SILVA	1401013620	72.0	17.63	89.63
AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	1401002591	73.0	16.38	89.38
GUSTAVO WEBSTER TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES	1401012982	72.0	17.38	89.38
EDUARDO JANINI DAL FABBRO	1401014210	71.0	18.26	89.26
EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	1401009442	70.0	19.25	89.25
JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR	1401018200	71.5	17.63	89.13
CLEZIO CANDIDO LIMA NEVES	1401009566	72.0	17.01	89.01
RAPHAEL CASTRO LIMA	1401003872	71.0	18.00	89.00
MARCOS ALBERTO BRAZ DE OLIVEIRA	1401006942	71.0	18.00	89.00
ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	1401000328	71.0	18.00	89.00
JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA	1401005603	71.5	17.38	88.88
AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR	1401001398	69.5	19.25	88.75
TÚLIO PEREIRA MOTTA	1401014579	69.0	19.63	88.63
DENIVAL BARBOZA LIANDRO	1401019124	70.5	18.00	88.50
MARCELO PINTO PAES BARRETO	1401018673	69.5	18.88	88.38
LUIS GONZAGA DA SILVA NETO	1401023547	72.5	15.76	88.26
JACSON WUTKE	1401000340	69.0	19.25	88.25
ALDO PAGLIANI SCHWANCK	1401012629	68.5	19.63	88.13
LORENA LIMA SOARES	1401008941	68.5	19.63	88.13
FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE	1401012090	68.5	19.63	88.13
BRUNO MONTEIRO BAEZA	1401005042	68.5	19.63	88.13
LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS	1401019985	72.0	15.88	87.88
BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES	1401014124	69.0	18.88	87.88
THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA	1401002609	68.5	19.25	87.75
GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	1401007244	68.5	19.25	87.75
FELLIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA	1401000590	70.5	17.25	87.75
RODRIGO PEREIRA TEOTONIO	1401013019	68.0	19.63	87.63
ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES	1401013021	70.5	17.01	87.51
FABIO PIRES ALVES	1401006682	69.5	18.00	87.50
ITALMA NORONHA DE LIMA	1401003973	69.5	18.00	87.50
LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	1401000593	69.5	18.00	87.50
RAFAEL LATORRE COSTA	1401016921	69.5	17.88	87.38
WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	1401011818	68.5	18.88	87.38
RENAN SCAGLION TEIXEIRA	1401008201	69.0	18.38	87.38
ALEXANDER PEREIRA DA COSTA	1401018267	69.0	18.26	87.26
JOSE CARLOS GARCIA	1401016107	69.0	18.26	87.26
BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO	1401000371	70.5	16.75	87.25
RODNEY MARTINS FARIAS	1401001728	68.0	19.25	87.25
FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO	1401006906	67.5	19.63	87.13
VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES	1401016011	68.0	19.01	87.01
ALDAIR DA SILVA	1401007757	68.0	19.01	87.01
MANOEL FROTA NETO	1401000605	69.0	18.00	87.00
GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO	1401000911	69.0	18.00	87.00
MARCIO DUARTE TEIXEIRA	1401001019	69.0	18.00	87.00
VICENZO KUHN CAMILOTTI	1401024051	68.5	18.50	87.00
GUILHERME COUTINHO TORRES	1401008529	71.0	15.89	86.89
DANIEL NOGUEIRA AZEVEDO	1401017681	68.5	18.26	86.76
DEMÉTRIUS BESERRA VILAR	1401018609	69.0	17.76	86.76
ANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA	1401001195	70.0	16.75	86.75
DAISE RODRIGUES TEIXEIRA	1401009366	67.5	19.25	86.75
FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	1401000481	67.5	19.25	86.75
CARLA DANIELE LEONCIO MORAES	1401004309	68.0	18.63	86.63
RONNEY TEIXEIRA MARCELO	1401011981	69.0	17.63	86.63
RAFAEL HENRIQUE DE BARROS LINS SILVA	1401014269	68.0	18.63	86.63
MILENA SANTANA DE ARAÚJO LIMA	1401017751	68.5	18.01	86.51
VALÉRIA LUSTOSA DOURADO	1401009845	68.5	18.00	86.50
EDUARDO FERREIRA NUNES	1401000764	68.5	18.00	86.50
RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO	1401004160	68.5	18.00	86.50
ELIZEU MACIEL DA SILVA	1401017166	70.5	15.88	86.38
HELIOMAR DOS SANTOS SILVA	1401024730	68.5	17.76	86.26
ADRIANO PITOSCIA	1401014071	67.0	19.25	86.25
CÉLIO JÚNIO DE SOUZA	1401006014	67.0	19.25	86.25
FLÁVIO LIMA E SILVA JÚNIOR	1401000508	67.0	19.25	86.25
ROBERTO DA SILVA GUSMÃO	1401008926	67.0	19.25	86.25
ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	1401001342	67.0	19.25	86.25
INACI ANTÔNIO BANDEIRA JÚNIOR	1401019791	67.5	18.63	86.13
LEANDRO RISI SANTOS	1401014702	66.5	19.63	86.13
ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO	1401019367	67.0	19.01	86.01
ANDRESON ALVES DE SOUSA	1401013717	68.0	18.00	86.00
ANTONIONE WANDRÉ DE ARAÚJO NETO	1401005962	68.0	18.00	86.00
VLADMIR BEZERRA DE OLIVEIRA	1401004608	71.0	15.00	86.00
THIAGO XAVIER DE FARIA ALVES	1401015971	68.0	18.00	86.00
LUIZ FERNANDO ALVES NETO	1401018262	68.0	18.00	86.00
LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	1401007594	67.0	18.88	85.88
YURI JUNIEH MIQUELUZZI	1401009054	67.5	18.38	85.88
YANO COSTA RIBEIRO	1401009428	68.5	17.38	85.88
ROBERTO MONTEIRO LOBO	1401014567	68.5	17.38	85.88
ALEXANDRE DIEHL DA SILVA	1401007656	68.5	17.38	85.88
DANYELLE TOIGO	1401010621	67.5	18.26	85.76
CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO	1401019733	67.5	18.26	85.76
CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA	1401018103	67.5	18.26	85.76
ALTAMIRO PACHECO DA SILVA JUNIOR	1401007188	66.5	19.25	85.75
ANA MARIA BARROS VARJAL	1401005864	66.5	19.25	85.75
PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR	1401020990	66.5	19.25	85.75
ISRAEL ANDRADE ALVES	1401001107	66.5	19.25	85.75
JADE SOUSA MIRANDA	1401006368	66.0	19.63	85.63
RENATO RIBEIRO MARTINS	1401005530	66.0	19.63	85.63
EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO	1401017938	67.0	18.63	85.63
THAIS SILVA DA CRUZ	1401004697	68.5	17.01	85.51
THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA	1401013852	68.5	17.01	85.51
CHARLES MARCELO DE ARRUDA	1401019126	68.5	17.01	85.51
EROTIDES MARTINS REIS NETO	1401003698	66.5	19.01	85.51
VICTOR DAROS FALCÃO	1401019790	66.5	19.01	85.51
ELITON DIAS PADILHA	1401023566	67.5	18.01	85.51
LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS	1401003198	67.5	18.01	85.51
ERICK SÂNDERSON DA SILVA OLIVEIRA	1401001446	67.5	18.00	85.50
DANILO ARANTES MEDEIROS	1401005322	67.5	18.00	85.50
TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA	1401017407	67.5	18.00	85.50
GILCIMAR LOPES DE SOUSA MENEZ	1401018558	68.0	17.39	85.39
YAN RÊGO BRAYNER	1401006564	71.0	14.38	85.38
ALLAN BRUNO SANTOS MENDES	1401000512	66.5	18.88	85.38
DIOGO FONSECA DA SILVEIRA	1401011287	69.5	15.88	85.38
FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR	1401000429	67.0	18.38	85.38
FABRICIOPIASSI COSTA	1401007641	68.0	17.38	85.38
THIAGO SALES E SILVA	1401018647	68.0	17.38	85.38

CINTHIA MIURA NAKAYAMA	1401015804	67.0	18.26	85.26
GERALDO SILVA MARTINS JUNIOR	1401001696	66.0	19.25	85.25
MURILO DE OLIVEIRA FREITAS	1401022045	68.0	17.13	85.13
ANDERSON GEORGE DE LIMA CASE	1401013030	66.5	18.63	85.13
RUBEM DARIO GOMES PAIXAO	1401015157	68.0	17.01	85.01
GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO	1401013453	67.0	18.00	85.00
AUGUSTO HENRIQUE MORENO ALVES	1401001597	67.0	18.00	85.00
MARCIO LOPES DA SILVA	1401007178	66.0	18.88	84.88
WELSON ANTONIO DA ROCHA	1401011691	66.5	18.26	84.76
BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	1401017722	66.5	18.26	84.76
ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA	1401006855	66.5	18.26	84.76
NIVALDO ANTUNES SIQUEIRA	1401016051	66.5	18.26	84.76
GUILHERME MOREIRA	1401015111	65.5	19.25	84.75
DANIELA JULIANE CALDAS	1401000158	65.5	19.25	84.75
BRUNO GOMES BORGES	1401004910	67.0	17.63	84.63
MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA	1401017526	67.5	17.13	84.63
LUCAS BRITO SANTANA	1401007812	65.0	19.63	84.63
SILVIO BERNARDES DANTAS	1401001267	66.0	18.63	84.63
MARCELO BATISTA CLERICI	1401014479	66.0	18.63	84.63
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	1401024429	66.0	18.63	84.63
RODRIGO SAUD ANTURIANO	1401010463	66.0	18.63	84.63
CARLOS EDUARDO ESTRELA FERNANDES	1401013390	66.0	18.63	84.63
JOÃO LUÍS DA COSTA JUCÁ	1401001872	65.0	19.63	84.63
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	1401019258	65.0	19.63	84.63
RICARD SILVA RIBEIRO	1401004228	66.0	18.63	84.63
CIBELLE FONSECA MAGALHÃES	1401011098	66.5	18.01	84.51
LUIS EDUARDO ROLIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	1401022340	65.5	19.01	84.51
RUI PINHEIRO DE SOUSA	1401017942	66.5	18.01	84.51
TIAGO PENTEADO POZZA	1401000765	66.5	18.00	84.50
SILAS DA SILVA MILHOMEM	1401001148	66.0	18.50	84.50
SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE	1401018718	66.0	18.50	84.50
JOCELIO BARROS DE SOUZA	1401002875	67.0	17.38	84.38
BRUNO PAIXÃO FERNANDES	1401007339	67.0	17.38	84.38
GABRIEL ANGELO DE OLIVEIRA SANTOS	1401019268	66.0	18.26	84.26
FRANK EUGÊNIO ZAKALHUK	1401015614	68.5	15.76	84.26
CARLOS SILVA BARISON	1401009400	65.0	19.25	84.25
MANOEL JORGE DE MATOS JUNIOR	1401005447	67.5	16.75	84.25
JOEL SILVEIRA SANTOS	1401024142	67.5	16.75	84.25
JODIVAN BENEVIDES DA SILVA	1401000682	67.5	16.75	84.25
DANIELL ALVES DE ANDRADE	1401002694	65.0	19.25	84.25
PAULO CÉSAR CANEVARI CASTELÃO	1401014547	68.5	15.63	84.13
TIAGO FELIPE BERNARDES DORNELES	1401018381	65.5	18.63	84.13
LUCIANO SANTANA DOS SANTOS	1401009381	64.5	19.63	84.13
ALESSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	1401023872	64.0	20.00	84.00
PAULO ROBERTO SCHIONTEK	1401002421	66.0	18.00	84.00
JEANNIE DAIER DE ANDRADE	1401006328	66.0	18.00	84.00
NAIR BASTOS DE REZENDE GODINHO	1401004849	65.5	18.50	84.00
RAFAEL SANTOS E SILVA	1401008138	66.5	17.38	83.88
JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	1401007039	66.5	17.38	83.88
HEVERTON FERNANDO NOGUEIRA DE ARAÚJO	1401015252	65.5	18.26	83.76
RAFAEL AMARAL FERREIRA	1401007311	64.5	19.25	83.75
GABRIELLA ZACHÉ DOS SANTOS	1401024040	65.0	18.75	83.75
PAULO EDUARDO BICALHO CARVALHO	1401001183	67.0	16.75	83.75
ENIO WALCÁCER DE OLIVEIRA FILHO	1401001003	67.0	16.75	83.75
MICHEL ARAÚJO OLIVEIRA	1401007236	64.5	19.25	83.75
JAILSON PERES DA SILVA	1401014109	64.5	19.25	83.75
WILKERS LOPES DE OLIVEIRA	1401002165	64.5	19.25	83.75
ÉRICA FONSECA MATIAS AGUIAR FEITOSA	1401010004	66.5	17.25	83.75
SEBASTIÃO DOMINGUES VARGAS NETO	1401005027	66.5	17.25	83.75
MARIVAN DA SILVA SOUZA	1401008838	64.5	19.25	83.75
FÁBIO TABARELI COSTA	1401020381	66.5	17.13	83.63
VAGNER CANTEIRO DE OLIVEIRA	1401015936	65.0	18.63	83.63
IGOR COELHO DE OLIVEIRA	1401018685	65.0	18.63	83.63
MARTINE ARRUDA NOGUEIRA LIMA	1401023501	65.0	18.63	83.63
LUCAS COELHO DE ALMEIDA	1401004883	65.5	18.01	83.51
LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	1401002689	66.5	17.01	83.51
ALYSON HENRIQUE MARQUES XAVIER	1401024076	69.5	14.01	83.51
JOÃO HENRIQUE S. MALUF	1401002542	65.5	18.01	83.51
EDUARDO DE CARVALHO VERAS	1401018301	66.5	17.01	83.51
GIVANILDO BARROS DA SILVA	1401006338	64.5	19.01	83.51

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE - PNE

Nome do candidato(a)	Inscrição	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	1401011632	71.0	18.88	89.88
HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	1401001655	65.5	17.38	82.88
ANTONIO DE OLIVEIRACARVALHO	1401000523	62.0	19.25	81.25
RENATO ARRUDA MARTINS	1401010281	63.5	17.63	81.13
AGLANIO FROTA MOURA CARVALHO	1401019968	61.5	17.13	78.63
ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	1401014119	61.5	17.01	78.51
LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1401007048	60.0	18.38	78.38
JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	1401007005	62.0	16.13	78.13

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE - PNE
Sub judice - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0006712-91.2014.827.0000

Nome do candidato(a)	Inscrição	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final
ROBSON DINIZ GONÇALVES	1401014325	59.0	19.25	78.25

Palmas, 11 de julho de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

EDITAL 001/17-2014

CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES MÉDICOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que retifica item do ANEXO VI ao Edital de abertura N. 001/01-2014 e convoca para os EXAMES MÉDICOS (2ª fase), os candidatos aprovados na primeira fase (prova objetiva e discursiva). O comunicado individual informando local, data e horário está disponibilizado para consulta no sítio http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/ e deverá ser impresso e apresentado para a realização dos exames. Os candidatos que não comparecerem no local, data e horário para os quais foram convocados estarão eliminados do certame.

1) Fica retificada no ANEXO VI – DO EXAME MÉDICO a alínea "a", referente aos exames laboratoriais e clínicos a serem apresentados, conforme segue:

a) Sangue: Hemograma Completo e contagem de plaquetas, Glicemia de Jejum ou Glicose, Tipagem Sangüínea, HBS AG, VDRL; exame bioquímico do sangue: uréia, cratinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL - colesterol e triglicerídios;

2) Convocação para os Exames Médicos:

Local: CEULP/ULBRA – CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
Prédio 3 – 1º Piso.
Avenida Teotônio Segurado 1501 Sul ACSU SO 150 Plano Diretor Sul - PALMAS-TO.

Nome do Candidato(a)	Inscrição	Data	Horário
ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES	1401013021	02/08/2014	15:00
ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO	1401000491	02/08/2014	11:00
ADRIANO PITOSCIA	1401014071	02/08/2014	08:00
AGLANIO FROTA MOURA CARVALHO	1401019968	02/08/2014	16:00
ALDAIR DA SILVA	1401007757	02/08/2014	10:00
ALDO PAGLIANI SCHWANCK	1401012629	02/08/2014	11:00
ALESSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	1401023872	02/08/2014	09:00
ALEXANDER PEREIRA DA COSTA	1401018267	02/08/2014	14:00
ALEXANDRE DIEHL DA SILVA	1401007656	02/08/2014	09:00

ALEXANDRE VASCONCELOS CLEMENTE RODRIGUES	1401012878	02/08/2014	15:00
ALLAN BRUNO SANTOS MENDES	1401000512	02/08/2014	09:00
ALTAMIRO PACHECO DA SILVA JUNIOR	1401007188	02/08/2014	14:00
ALYSON HENRIQUE MARQUES XAVIER	1401024076	02/08/2014	11:00
AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR	1401001398	02/08/2014	08:00
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	1401019258	02/08/2014	10:00
ANA MARIA BARROS VARJAL	1401005864	02/08/2014	17:00
ANDERSON GEORGE DE LIMA CASE	1401013030	02/08/2014	10:00
ANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA	1401001195	02/08/2014	17:00
ANDRESON ALVES DE SOUSA	1401013717	02/08/2014	15:00
ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	1401014119	02/08/2014	17:00
ANTONIO DE OLIVEIRACARVALHO	1401000523	02/08/2014	08:00
ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	1401001342	02/08/2014	17:00
ANTONIONE WANDRÉ DE ARAÚJO NETO	1401005962	02/08/2014	08:00
AUGUSTO HENRIQUE MORENO ALVES	1401001597	02/08/2014	09:00
AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	1401002591	02/08/2014	17:00
BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO	1401000371	02/08/2014	09:00
BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES	1401014124	02/08/2014	15:00
BRUNO BOAVENTURA MOTA	1401022164	02/08/2014	08:00
BRUNO GOMES BORGES	1401004910	02/08/2014	15:00
BRUNO MONTEIRO BAEZA	1401005042	02/08/2014	11:00
BRUNO PAIXÃO FERNANDES	1401007339	02/08/2014	14:00
BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	1401017722	02/08/2014	11:00
CAIO NORMANDE COLOMBO	1401002446	02/08/2014	16:00
CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA	1401018103	02/08/2014	11:00
CARLA DANIELE LEONCIO MORAES	1401004309	02/08/2014	14:00
CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO	1401019733	02/08/2014	15:00
CARLOS EDUARDO ESTRELA FERNANDES	1401013390	02/08/2014	14:00
CARLOS SILVA BARISON	1401009400	02/08/2014	09:00
CÉLIO JÚNIO DE SOUZA	1401006014	02/08/2014	15:00
CHARLES MARCELO DE ARRUDA	1401019126	02/08/2014	10:00
CIBELLE FONSECA MAGALHÃES	1401011098	02/08/2014	10:00
CINTHIA MIURA NAKAYAMA	1401015804	02/08/2014	09:00
CLEZIO CANDIDO LIMA NEVES	1401009566	02/08/2014	08:00
DAISE RODRIGUES TEIXEIRA	1401009366	02/08/2014	08:00
DANIEL NOGUEIRA AZEVEDO	1401017681	02/08/2014	10:00
DANIELA JULIANE CALDAS	1401000158	02/08/2014	15:00
DANIELL ALVES DE ANDRADE	1401002694	02/08/2014	08:00
DANILO ARANTES MEDEIROS	1401005322	02/08/2014	17:00
DANYELLE TOIGO	1401010621	02/08/2014	11:00
DEMÉTRIUS BESERRA VILAR	1401018609	02/08/2014	10:00
DENIVAL BARBOZA LIANDRO	1401019124	02/08/2014	10:00
DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO	1401005961	02/08/2014	15:00
DIOGO FONSECA DA SILVEIRA	1401011287	02/08/2014	09:00
EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO	1401017938	02/08/2014	11:00
EDUARDO DE CARVALHO VERAS	1401018301	02/08/2014	16:00
EDUARDO FERREIRA NUNES	1401000764	02/08/2014	17:00
EDUARDO JANINI DAL FABBRO	1401014210	02/08/2014	10:00
ELITON DIAS PADILHA	1401023566	02/08/2014	09:00
ELIZEU MACIEL DA SILVA	1401017166	02/08/2014	11:00
EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	1401009442	02/08/2014	08:00
ENIO WALCÁCER DE OLIVEIRA FILHO	1401001003	02/08/2014	15:00
ÉRICA FONSECA MATIAS AGUIAR FEITOSA	1401010004	02/08/2014	16:00
ERICK SÂNDERSON DA SILVA OLIVEIRA	1401001446	02/08/2014	14:00
EROTIDES MARTINS REIS NETO	1401003698	02/08/2014	15:00
FABIO PIRES ALVES	1401006682	02/08/2014	15:00
FÁBIO TABARELI COSTA	1401020381	02/08/2014	15:00
FABRICIOPIASSI COSTA	1401007641	02/08/2014	16:00
FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE	1401012090	02/08/2014	11:00
FELLIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA	1401000590	02/08/2014	10:00
FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	1401000481	02/08/2014	15:00
FLÁVIO LIMA E SILVA JÚNIOR	1401000508	02/08/2014	08:00
FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR	1401000429	02/08/2014	17:00
FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO	1401006906	02/08/2014	09:00
FRANK EUGÊNIO ZAKALHUK	1401015614	02/08/2014	14:00
GABRIEL ANGELO DE OLIVEIRA SANTOS	1401019268	02/08/2014	08:00
GABRIELLA ZACHÉ DOS SANTOS	1401024040	02/08/2014	08:00
GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO	1401000911	02/08/2014	10:00
GERALDO SILVA MARTINS JUNIOR	1401001696	02/08/2014	08:00
GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	1401007244	02/08/2014	08:00
GILCIMAR LOPES DE SOUSA MENEZ	1401018558	02/08/2014	11:00
GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO	1401003299	02/08/2014	08:00
GIVANILDO BARROS DA SILVA	1401006338	02/08/2014	16:00
GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	1401020075	02/08/2014	16:00
GUILHERME COUTINHO TORRES	1401008529	02/08/2014	10:00
GUILHERME MOREIRA	1401015111	02/08/2014	15:00
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	1401024429	02/08/2014	10:00
GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO	1401013453	02/08/2014	10:00
GUSTAVO WEBSTER TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES	1401012982	02/08/2014	15:00
HELIOMAR DOS SANTOS SILVA	1401024730	02/08/2014	17:00
HEVERTON FERNANDO NOGUEIRA DE ARAÚJO	1401015252	02/08/2014	09:00
HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	1401001655	02/08/2014	14:00
IGOR COELHO DE OLIVEIRA	1401018685	02/08/2014	09:00
INACI ANTÔNIO BANDEIRA JÚNIOR	1401019791	02/08/2014	10:00
ISRAEL ANDRADE ALVES	1401001107	02/08/2014	17:00
ITALMA NORONHA DE LIMA	1401003973	02/08/2014	10:00
ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	1401000328	02/08/2014	08:00
JACSON WUTKE	1401000340	02/08/2014	16:00
JADE SOUSA MIRANDA	1401006368	02/08/2014	09:00
JAILSON PERES DA SILVA	1401014109	02/08/2014	16:00
JAIR ANTONIO SILVA DE LIMA	1401019502	02/08/2014	11:00
JEANNIE DAIER DE ANDRADE	1401006328	02/08/2014	16:00
JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	1401007039	02/08/2014	11:00
JOÃO HENRIQUE S. MALUF	1401002542	02/08/2014	10:00
JOÃO LUÍS DA COSTA JUCÁ	1401001872	02/08/2014	16:00
JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO	1401009593	02/08/2014	08:00
JOCELIO BARROS DE SOUZA	1401002875	02/08/2014	17:00
JODIVAN BENEVIDES DA SILVA	1401000682	02/08/2014	16:00
JOEL SILVEIRA SANTOS	1401024142	02/08/2014	10:00
JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	1401007005	02/08/2014	17:00
JOSE CARLOS GARCIA	1401016107	02/08/2014	14:00
JOSE DANEZI NETO	1401001043	02/08/2014	11:00
JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR	1401018200	02/08/2014	17:00
JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA	1401005603	02/08/2014	09:00
JULIO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO	1401014085	02/08/2014	09:00
LEANDRO RISI SANTOS	1401014702	02/08/2014	11:00
LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS	1401003198	02/08/2014	08:00
LORENA LIMA SOARES	1401008941	02/08/2014	17:00
LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1401007048	02/08/2014	08:00
LUCAS BRITO SANTANA	1401007812	02/08/2014	17:00
LUCAS COELHO DE ALMEIDA	1401004883	02/08/2014	10:00
LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	1401002689	02/08/2014	10:00
LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	1401000593	02/08/2014	17:00
LUCIANO SANTANA DOS SANTOS	1401009381	02/08/2014	16:00
LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS	1401019985	02/08/2014	14:00
LUIS EDUARDO ROLIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	1401022340	02/08/2014	08:00
LUIS GONZAGA DA SILVA NETO	1401023547	02/08/2014	14:00
LUIZ FERNANDO ALVES NETO	1401018262	02/08/2014	16:00
LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	1401007594	02/08/2014	14:00
MANOEL FROTA NETO	1401000605	02/08/2014	17:00
MANOEL JORGE DE MATOS JUNIOR	1401005447	02/08/2014	15:00
MARCELO BATISTA CLERICI	1401014479	02/08/2014	17:00
MARCELO PINTO PAES BARRETO	1401018673	02/08/2014	11:00
MARCIO DUARTE TEIXEIRA	1401001019	02/08/2014	09:00
MARCIO LOPES DA SILVA	1401007178	02/08/2014	14:00
MARCOS ALBERTO BRAZ DE OLIVEIRA	1401006942	02/08/2014	15:00
MARIVAN DA SILVA SOUZA	1401008838	02/08/2014	16:00
MARTINE ARRUDA NOGUEIRA LIMA	1401023501	02/08/2014	10:00
MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA	1401017526	02/08/2014	15:00
MICHEL ARAÚJO OLIVEIRA	1401007236	02/08/2014	10:00
MILENA SANTANA DE ARAÚJO LIMA	1401017751	02/08/2014	15:00
MURILO DE OLIVEIRA FREITAS	1401022045	02/08/2014	08:00
NAIR BASTOS DE REZENDE GODINHO	1401004849	02/08/2014	17:00
NIVALDO ANTUNES SIQUEIRA	1401016051	02/08/2014	16:00
PAULO CÉSAR CANEVARI CASTELÃO	1401014547	02/08/2014	11:00
PAULO EDUARDO BICALHO CARVALHO	1401001183	02/08/2014	09:00
PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	1401017422	02/08/2014	15:00
PAULO ROBERTO SCHIONTEK	1401002421	02/08/2014	11:00
PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES	1401007329	02/08/2014	11:00
PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR	1401020990	02/08/2014	16:00
RAFAEL AMARAL FERREIRA	1401007311	02/08/2014	08:00
RAFAEL HENRIQUE DE BARROS LINS SILVA	1401014269	02/08/2014	17:00
RAFAEL LATORRE COSTA	1401016921	02/08/2014	14:00
RAFAEL SANTOS E SILVA	1401008138	02/08/2014	14:00
RAPHAEL CASTRO LIMA	1401003872	02/08/2014	15:00
RENAN SCAGLION TEIXEIRA	1401008201	02/08/2014	17:00
RENATO ARRUDA MARTINS	1401010281	02/08/2014	16:00
RENATO RIBEIRO MARTINS	1401005530	02/08/2014	14:00
RICARD SILVA RIBEIRO	1401004228	02/08/2014	14:00
RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO	1401021963	02/08/2014	16:00
ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA	1401006855	02/08/2014	14:00
ROBERTO DA SILVA GUSMÃO	1401008926	02/08/2014	11:00

ROBERTO MONTEIRO LOBO	1401014567	02/08/2014	08:00
ROBSON DINIZ GONÇALVES	1401014325	02/08/2014	10:00
RODNEY MARTINS FARIAS	1401001728	02/08/2014	10:00
RODRIGO PEREIRA TEOTONIO	1401013019	02/08/2014	14:00
RODRIGO SAUD ANTURIANO	1401010463	02/08/2014	14:00
RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO	1401004160	02/08/2014	08:00
ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO	1401019367	02/08/2014	14:00
RONNEY TEIXEIRA MARCELO	1401011981	02/08/2014	11:00
RUBEM DARIO GOMES PAIXAO	1401015157	02/08/2014	14:00
RUI PINHEIRO DE SOUSA	1401017942	02/08/2014	17:00
SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE	1401018718	02/08/2014	15:00
SÁVIO AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA	1401002851	02/08/2014	16:00
SEBASTIÃO DOMINGUES VARGAS NETO	1401005027	02/08/2014	11:00
SILAS DA SILVA MILHOMEM	1401001148	02/08/2014	09:00
SILVIO BERNARDES DANTAS	1401001267	02/08/2014	10:00
TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	1401011632	02/08/2014	16:00
THAIS SILVA DA CRUZ	1401004697	02/08/2014	09:00
THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA	1401002609	02/08/2014	11:00
THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES	1401014970	02/08/2014	08:00
THIAGO SALES E SILVA	1401018647	02/08/2014	16:00
THIAGO TRINDADE LEITE	1401006418	02/08/2014	16:00
THIAGO XAVIER DE FARIA ALVES	1401015971	02/08/2014	09:00
THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA	1401013852	02/08/2014	15:00
THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS	1401004799	02/08/2014	11:00
TIAGO FELIPE BERNARDES DORNELES	1401018381	02/08/2014	09:00
TIAGO PENTEADO POZZA	1401000765	02/08/2014	16:00
TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA	1401017407	02/08/2014	09:00
TÚLIO PEREIRA MOTTA	1401014579	02/08/2014	17:00
VAGNER CANTEIRO DE OLIVEIRA	1401015936	02/08/2014	17:00
VALÉRIA LUSTOSA DOURADO	1401009845	02/08/2014	14:00
VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES	1401016011	02/08/2014	14:00
VICENZO KUHN CAMILOTTI	1401024051	02/08/2014	09:00
VICTOR DAROS FALCÃO	1401019790	02/08/2014	14:00
VICTOR MELO DA SILVA	1401013620	02/08/2014	11:00
VLADMIR BEZERRA DE OLIVEIRA	1401004608	02/08/2014	11:00
WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	1401011818	02/08/2014	15:00
WELSON ANTONIO DA ROCHA	1401011691	02/08/2014	09:00
WILKERS LOPES DE OLIVEIRA	1401002165	02/08/2014	09:00
YAN RÊGO BRAYNER	1401006564	02/08/2014	17:00
YANO COSTA RIBEIRO	1401009428	02/08/2014	16:00
YURI JUNIEH MIQUELUZZI	1401009054	02/08/2014	17:00

Palmas, 11 de julho de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA.

EDITAL 002/14-2014

CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES MÉDICOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que retifica item do ANEXO VI ao Edital de abertura N. 002/01-2014 e convoca para os EXAMES MÉDICOS (2ª fase), os candidatos aprovados na primeira fase (prova objetiva). O comunicado individual informando local, data e horário está disponibilizado para consulta no sítio http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/ e deverá ser impresso e apresentado para a realização dos exames. Os candidatos que não comparecerem no local, data e horário para os quais foram convocados estarão eliminados do certame.

1) Fica retificada no ANEXO VI – DO EXAME MÉDICO a alínea "a",referente aos exames laboratoriais e clínicos a serem apresentados, conforme segue:

a) Sangue: Hemograma Completo e contagem de plaquetas, Glicemia de Jejum ou Glicose, Tipagem Sangüínea, HBS AG, VDRL; exame bioquímico do sangue: uréia, cratinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL - colesterol e triglicerídios;

2) Convocação para os Exames Médicos:

Local: CEULP/ULBRA – CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
Prédio 3 – 1º Piso.
Avenida Teotônio Segurado 1501 Sul ACSU SO 150 Plano Diretor Sul - PALMAS-TO.

Nome do Candidato(a)	Inscrição	Cargo	Data	Horário
ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	1402012508	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
ADALBERTO MARTINS MACEDO	1402026754	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
ADALCINDO ELIAS MARTINS LEAL	1402001281	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
ADEILSON JOSE DOS REIS	1402019446	Agente de Necrotomia	10/08/2014	16:00
ADILSON LOURENÇO GOMES	1402031407	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
ADRIANO HERMANO LAGE	1402011530	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
ALAN MAIA RODRIGUES	1402025318	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
ALESSANDRO CAMPOS NASCIMENTO	1402022290	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
ALEX COELHO	1402024305	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
ALEXANDRE DIAS CARNEIRO	1402020967	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
ALEXANDRE ROCHA GODOY	1402020798	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
ALEXANDRO ALVES DO PRADO	1402007890	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
ALINE PEDROSO COELHO	1402017507	Papiloscopista	10/08/2014	16:00
ALINI FABIANI RODRIGUES BRITO	1402028627	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
ALINNY APARECIDA DAS NEVES SILVA	1402012729	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
ALINNY ROMA PEREIRA	1402012118	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
ALISSON DOS SANTOS GAMA	1402013150	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
ALISSON SILVA DE ANDRADE	1402018315	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
ALLAN MURARO ROCHA	1402000435	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
ALLANDECKSON FROTA MACHADO	1402019317	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
ALLAYNNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO	1402013889	Agente de Necrotomia	10/08/2014	16:00
ALYNE SILVEIRA ALVES	1402012751	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
ANA PAULA ALTOÉ MARTINIANO DE SOUSA	1402026436	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
ANA PAULA ARTUZZI	1402032214	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
ANDERSON CARVALHAL FRAZAO LIMA	1402006412	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
ANDRE HENRIQUE ROCHA VIEIRA	1402027205	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
ANDRE LUIS ALMEIDA RODRIGUES	1402002396	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
ANDRE MARANHÃO NOLETO	1402006463	Papiloscopista	10/08/2014	16:00
ANDRÉ MARCOS FACHETTI JUNIOR	1402002973	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA VIDIGAL SIMÕES	1402031990	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
ANDREIA NARCISO DE MORAIS MOURA	1402020316	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
ANDRESON ALVES DE SOUSA	1402034970	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
ANNA PAULA SOARES CARVALHO	1402014236	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
ANTONILSON SOUSA SILVA	1402021532	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
ANTONIO DE CARVALHO NEGREIROS SOBRINHO	1402008628	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
ANTONIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO	1402014272	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
ANTONIO WANETON PAULO PINHEIRO SOUSA	1402000614	Papiloscopista	10/08/2014	16:00
ARLAN DE OLIVEIRA ATAIDE	1402007055	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA	1402028242	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
ARTENIO DUARTE NEVES	1402023415	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
ARTUR AUGUSTO SOARES DA PAZ	1402028063	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
ATALITA SILVA NOBRE	1402030805	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA	1402011076	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
BIANCA LARISSE FLORIANO DA SILVA	1402022423	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
BRUNO COSTA NOLETO	1402020011	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
BRUNO MAIA LAMOUNIER	1402026494	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
BRUNO MARTINS DA SILVA	1402019935	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
BRUNO MONTEIRO BAEZA	1402031927	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
CAIO DOS SANTOS RIBEIRO	1402007929	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
CAMILA RODRIGUES DE MELO	1402017718	Agente de Necrotomia	10/08/2014	16:00
CAMILLA LOPES DA CUNHA	1402016224	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
CAMILLE FANEOLIVEIRA LIMA BILHARINHO	1402013196	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
CARLOS ALBERTO DE PAULA SIQUEIRA NETO	1402036098	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE	1402027915	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
CARLOS DE FIGUEIREDO MACEDO	1402011480	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	1402005578	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
CARLOS MENDES DE SOUSA	1402030317	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
CAROLINE SILVA FALCÃO GUEDES	1402023393	Papiloscopista	10/08/2014	16:00
CASSIA RAFAELA SOARES SOUSA	1402022184	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
CÁSSIO FERREIRA DA SILVA	1402007573	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
CATHARINA SABOIA BATISTA	1402007367	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00

CELIANE MIRANDA DESSOTO DE CARVALHO	1402019807	Agente de Polícia	03/08/2014	11:00
CHARLEY PAIXÃO MOTA DE SOUSA	1402027136	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO	1402035997	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
CIRINO DE SOUSA PASSOS	1402025592	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
CLARIANO DA SILVA LOPES	1402017158	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA	1402020140	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
CLÁUDIA DE SOUSA FIDELIS	1402029894	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
CLAUDINÉIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	1402017321	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
CLAUDIO ABREU CIRINEU	1402023562	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
CLAUDIO DE ALBUQUERQUE NETO	1402005103	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
CLÁUDIO JOSÉ DA MOTA LOPES	1402016637	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
CLAUDIO RAMIRES GUIMARÃES	1402028634	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
CLEBIO FEITOSA DE SOUZA	1402002031	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
CLEITON COSTA DOS SANTOS	1402020478	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
CLENSON LEAL PARENTE JÚNIOR	1402026976	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
CLODOALDO APARECIDO FERREIRA	1402024640	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
CLODOALDO PEREIRA NOLETO JUNIOR	1402011121	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA	1402022618	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO	1402014438	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
DANIEL ARANTES MENEGAZ	1402009472	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	1402032769	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
DANIEL CORDEIRO DE MORAIS	1402034965	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
DANIEL FONTOURA PAES	1402026176	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
DANIEL REGO PINTO	1402018148	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
DANIELE REGIS DOS REIS	1402020300	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
DANIELLE ALMEIDA FREITAS	1402019301	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
DANILO NERES NUNES	1402034145	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
DARIEL AUGUSTO TRAMONTINI	1402019260	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
DARLAN BEZERRA CARVALHO	1402030059	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
DAVI ARAÚJO DO NASCIMENTO	1402018931	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
DAVID CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE	1402002341	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
DAYAN JERFF MARTINS VIANA	1402035211	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
DÉBORA DA SILVA SOUSA	1402004027	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
DÉBORAH DEIS BORGES NASCIMENTO	1402027796	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
DERNIVAL GONCALVES RAMOS	1402011125	Papiloscopista	10/08/2014	16:00
DIALA MARTINS SILVA	1402019275	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
DIEGO ALVES LOURENÇO	1402000364	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
DIEGO DE OLIVEIRA ROSA	1402011854	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
DIEGO DO CARMO RIBEIRO	1402036123	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
DIEGO FERRERIA	1402025192	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
DIEGO JOSE DOS SANTOS	1402032272	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES	1402033747	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA	1402007686	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
DIOGO GUSMAO NASCIMENTO	1402024269	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
DIOGO NOGUEIRA AMORIM	1402023092	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
DOUGLAS BATISTA DE PAULO	1402019585	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
DOURIVAL MACIEL JUNIOR	1402026263	Agente de Necrotomia	10/08/2014	16:00
DYOGO OLIVEIRA SANTOS	1402011634	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
EDEILTON MARCOS XAVIER	1402020110	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
EDERSON NUNES PIRES	1402017699	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
EDICELIO ROSA PINTO	1402018498	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES	1402034324	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
EDMUNDO BASTOS BONFIM	1402035127	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
EDSON GARCIA DA CUNHA NETO	1402019536	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
EDUARDA MARIA IBIAPINA DA ROCHA COELHO	1402030897	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
EDUARDO ALVES CORDEIRO DE SOUZA	1402011594	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
EDVAN DO PRADO SOARES	1402024176	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
ELIELTON ARAUJO TAVARES	1402006908	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
ELISA DOS REIS VIANA MAGALHÃES	1402011425	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
ELLYS ALMEIDA BARBOSA	1402007255	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
EMERSOM DE CASTRO ALVES	1402001852	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
EMERSON HENRIQUE LOUREIRO SOUSA	1402035532	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
ENDEL WESLEY DA SILVA ARRAIS	1402024845	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
ÉRICA SOUSA SILVA	1402008623	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS	1402014973	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
ERITHA ALVES DE OLIVEIRA	1402006688	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
EVAILTON DA COSTA SANTOS	1402023744	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
EVELINE BORGES CONCEICAO DE ARAUJO ABREU	1402017517	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
FABIO JOSE ROCHA DE OLIVEIRA	1402003683	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
FÁBIO LOURENÇO MACHADO	1402017468	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
FÁBIO PEREIRA SOBRINHO	1402007056	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
FABRICIO MAMED CANDIDO	1402010690	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
FABRICIO PEREIRA FROTA	1402018275	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
FELIPE ALVES CARVALHO	1402035668	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
FELIPE KANICHI ALVES KURODA	1402026746	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
FELIPE SILVA MARTINO	1402032010	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
FELIX VALOIS DE QUEIROZ JUNIOR	1402013071	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
FERNANDA BASTOS SILVEIRA	1402026736	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
FERNANDA FERREIRA MENESES	1402017281	Papiloscopista	10/08/2014	15:00
FERNANDO ALVES DE SOUZA	1402013620	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
FERNANDO DE DEUS SALES	1402029503	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
FERNANDO GOMES PINTO	1402001131	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
FERNANDO RAMALHO DE SOUSA	1402034009	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
FIDELES DIAS SOARES JÚNIOR	1402005056	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
FLAMARION GOMES DE OLIVEIRA	1402002352	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
FRANCISCO ALTEMAR DUTRA	1402002575	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	1402006289	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FARIAS	1402015055	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO	1402018608	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	1402030884	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
FREDSON SILVA SANTANA	1402017409	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
GABRIEL BLANCO ROSSI NUNES	1402020932	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
GABRIEL GOMES CARNEIRO	1402034029	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
GABRIELA FREITAS CARVALHO VIANA	1402023032	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
GABRIELLE LUCIANO DE ARAGAO GEISS	1402015596	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
GEANN GOMES MELO	1402019517	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
GEORGIANA FERREIRA RAMOS	1402026204	Papiloscopista	10/08/2014	16:00
GEOVANIO VENEZ DE LIMA	1402020448	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
GERMANA MARQUES DE MEDEIROS LINS	1402018225	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1402001025	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
GILSON PIRES DE MACEDO	1402020846	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
GILVAN PEREIRA DA SILVA	1402028276	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
GILVÂNIA JOSEFA CABRAL JANSEN	1402034256	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
GLAMAR CUNHA DA SILVA	1402021112	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
GLÁUCIA ÉRIKA URBANO E SILVA	1402016754	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
GRACIEL MARQUES TARÃO	1402028137	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
GRAZIELA VERAS PARRIÃO LUSTOSA	1402018717	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
GREGGUE PASSOS MOREIRA COSTA	1402005118	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
GUILHERME BRITO FERNANDES	1402008015	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
GUILHERME MARQUES DE MELO	1402017194	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
GUILHERME SILVA COELHO	1402003103	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
GUNTHER FERRAZ COSTA	1402025106	Agente de Polícia	03/08/2014	11:00
GUSTAVO NERI DA SILVA	1402024599	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
GUSTAVO PEIXOTO SEÁRA	1402026242	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
HALISSON CAMPELO SOARES SOUSA	1402027111	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
HAMILTON BRITO DE SOUSA	1402005751	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
HELIO LOPES FEITOSA	1402008714	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
HELLYERBETH FRANCISCO MELO FERREIRA DA SILVA	1402000384	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
HELVECIO LOPES DE ALMEIDA NETO	1402018879	Agente de Polícia	03/08/2014	11:00
HERGON HENRIQUE DE SOUZA	1402005856	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
HERISSON ALVES NUNES	1402019777	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
HEVANDRO LEAO NERES	1402016206	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
HOSANA COSTA MOURA NUNES	1402019904	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
HUARLISON DE SOUZA SILVA	1402030190	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
HUGLE CARNEIRO IVO DIAS	1402006897	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
HUGO DANIEL SOARES DE SOUZA	1402028706	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
HUGO DE CASTRO BARBOSA	1402035775	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
HUGO ROSSI BUENO	1402006360	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
HUGOR ADELINO ARUAJO CORREIA	1402025896	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
HUGUIANI MARINHO DE ABREU OLIVEIRA	1402019162	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA	1402018691	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
IALAN SENY MEDEIROS LOBATO	1402008872	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
ICARO GOMES DA SILVA PIRES	1402016811	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
IEDA MARANHAO FARIAS	1402014507	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
IGOR PABLO PEREIRA SAMPAIO	1402022137	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
ISMAEL ALVES LOPES	1402016926	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
ISMAEL RIBEIRO HOLANDA	1402002974	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK	1402014882	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
JACQUELINE HUNGRIA NOVAES DE SIQUEIRA	1402026306	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
JADS SILVA MENDONÇA	1402012224	Papiloscopista	10/08/2014	15:00
JAIELON ANDRADE NEVES	1402027640	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
JAIR PEREIRA DA SILVA	1402024413	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
JÁLISSON HENRIQUE GONZAGA LOUÇA	1402025582	Agente de Necrotomia	10/08/2014	16:00
JAMES DIAS PEREIRA DE MOURA	1402022335	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
JANAÍNA RIBEIRO DUARTE	1402000984	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	1402000963	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00

JAYLON PORTILHO DE SÁ	1402020889	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
JAYME LUIZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	1402032783	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
JEAN MAURO DA SILVA	1402012819	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA	1402007547	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA	1402004729	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
JESSICA CARVALHO VIRGINIO	1402020913	Agente de Polícia	03/08/2014	11:00
JÉSSIKA IBRAHIM GONÇALVES DARAGHINEH	1402011179	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
JHAINA DO NASCIMENTO MOREIRA	1402010787	Papiloscopista	10/08/2014	16:00
JHENNIFER TANILLA SILVA	1402016112	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
JIOVANE POLICENA DE FREITAS	1402034550	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	1402007263	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
JOÃO CARLOS SANTIAGO NERY	1402010710	Papiloscopista	10/08/2014	16:00
JOÃO HENRIQUE S. MALUF	1402020102	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
JOÃO NASCIMENTO SILVA	1402022821	Agente de Polícia	03/08/2014	11:00
JOÃO NETO MOURA RODRIGUES	1402020000	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
JOAO PAULO ROCHA LAMBOIA	1402033028	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
JOAQUIM INACIO MORAIS FONTENELE	1402002084	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
JOARA JANE MIRANDA DA SILVA	1402004869	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
JOHN ROSS SILVA CARVALHO	1402017895	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
JORGE EDUARDO PAIVA SOARES	1402002440	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
JOSÉ ALBERTO ROCHA CARVALHO	1402019847	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
JOSÉ ARCANJO DOS PRAZERES JÚNIOR	1402033970	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
JOSE CARLOS DA COSTA ABREU	1402019280	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
JOSÉ FABIANO ARAÚJO CARDOSO	1402033944	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
JOSE FERREIRA PINHEIRO	1402019733	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA NETO	1402020897	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
JOSÉ NETO MOTA DE SOUSA	1402023426	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
JOSELENE ALMEIDA CAMPOS ARRUDA	1402021618	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
JOVENTINO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	1402033723	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
JULIANO SILVA DE FIGUEIREDO	1402012413	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
JULIO AIRES AZEVEDO LEITE	1402029413	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
JULIO CESAR SANTOS MAIA	1402035310	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
JULIO RIBEIRO DIAS NETO	1402033162	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
JULLIAN GABRIEL FERREIRA MIRANDA	1402009965	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
KAMILLA ALVES VIANA	1402031489	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
KAMILLA BEZERRA	1402007320	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
KEILY CRISTINY AZEVEDO LEITE	1402028557	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
KELLY CRISTINA ROCHA AZARIAS	1402030456	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
KHAÍSE NAYARA PEREIRA MARQUES	1402003599	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
LAIS CHRYSTYNE GOMES	1402016779	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
LAIS CORDEIRO	1402032094	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
LANIER BENIGNO SOUSA E LEITE	1402032823	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
LARA MARIANE SANTOS ARAUJO	1402017300	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
LARISSA CAMYLA PASSOS GOMES	1402022339	Papiloscopista	10/08/2014	15:00
LARISSA MASCARENHAS SALES	1402002310	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
LAURENT DE FARIA RODRIGUES	1402008925	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
LAURIENE FRANCISCA DE OLIVEIRA ALVIM	1402034886	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
LAURO CARVALHO SANTOS NETO	1402014600	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
LEANDRO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA	1402009339	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
LEANDRO BORGES DA NOBREGA	1402022185	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
LEANDRO DE ASSIS REIS	1402033084	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
LEANDRO SANTOS CARVALHO	1402025934	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
LEIDELÉIA CARNEIRO MILHOMENS	1402012055	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
LEIDIANE PEREIRA DIAS	1402017422	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
LEILA KELMA QUEIROZ COSTA	1402018030	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
LEOJANE DE JESUS SILVA	1402014951	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
LEONARDO DE ABREU ALCÂNTARA	1402001440	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
LEONEL LIMA NASCIMENTO	1402000783	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
LEONNARDO ORNELAS LINS	1402023762	Agente de Polícia	03/08/2014	11:00
LETÍCIA SOUZA OLIVEIRA	1402019182	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
LÍDIA RIBEIRO COELHO	1402008386	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
LIDIANE GOMES CAETANO ARAGÃO	1402029965	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
LÍLIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA	1402027530	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
LILIANE MENESES MONTEIRO	1402035713	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
LINDOMAR DA SILVA REZENDE	1402022711	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
LÍVIA GONZAGA LOUÇA	1402001237	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
LOAN DA SILVA BARBOZA	1402009935	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
LORENA RODRIGUES CARVALHO SILVA	1402001367	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
LORENNA ALENCAR BARREIRAS	1402032540	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1402007273	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
LOURENÇO PEIXOTO DE CARVALHO	1402002208	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
LUANNA RIBEIRO CARVALHO RAMOS	1402020184	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
LUCAS RANGEL GOMES OLIVEIRA	1402018356	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
LUCIANA ALVARES DE ALMEIDA	1402001060	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
LUCIANA DE SÁ GUIMARÃES	1402019273	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
LUCIANA PINHEIRO DE MORAIS RODRIGUES	1402028080	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
LUCIANO GRANDE MIRANDA DE OLIVEIRA	1402009271	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
LUCIANO GUIMARÃES SILVA	1402030736	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
LUIS FERNANDO AZEVEDO LEITE	1402017886	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
LUISA MARTINS DE ASSIS SILVA	1402004912	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
LUIZ ANTONIO MODESTO JUNIOR	1402033398	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
LUIZ FERNANDO AMARAL DE FARIA	1402020484	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
LYBNA MARQUES PESSOA	1402015520	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
MAGNO RANGEL DA SILVA	1402000801	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
MAIKE YOUSSEF BARBOSA CONCEICAO	1402001395	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
MAÍZA MARTINS PARENTE HAWAT	1402015536	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
MARA LAYANE ALVES BENVINDO	1402026883	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA	1402034436	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE	1402035941	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
MÁRCIO DE RESENDE MELO	1402011740	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
MARCIO WELLINGTON VIEIRA SILVA	1402034102	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
MARCIVÂNIA FERREIRA DE SOUSA	1402002649	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
MARCOS AURÉLIO MOREIRA DE SOUZA	1402013218	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
MARCOS BARBOSA EVANGELISTA	1402018109	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
MARCOS LEÃO PEREIRA MOURA	1402008970	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
MARCOS RODRIGO FOZ FERNNADES DE SOUZA	1402011364	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS	1402017520	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
MARIA TARCÍLIA ALVES DOS SANTOS	1402035081	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	1402028056	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES	1402011298	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
MARILEI SCHWARZ	1402016841	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
MARIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	1402015847	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
MARIWALDO GOMES CAETANO	1402025972	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
MARLISE KAESKI	1402013634	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
MARTONIO RIBEIRO SILVA	1402029388	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
MATEUS ALVES SILV	1402031551	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
MATEUS LÚCIO DE ARAUJO GUEDES	1402032994	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO	1402016480	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
MAURO ROBERTTO ALVES LEDO	1402001563	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
MAYARA GONTIJO CIRINEU	1402007534	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
MISAEL DE JESUS SILVA	1402029632	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
MOARA COELHO COSTA	1402015812	Papiloscopista	10/08/2014	16:00
MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA	1402020539	Agente de Necrotomia	10/08/2014	16:00
MORGANA VIEIRA MONTEIRO	1402018758	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
MOZELI DA SILVA	1402011700	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
MURILLO RIBEIRO COELHO	1402023260	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
MURILO FONSECA	1402012435	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	1402022348	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
NAIRA MARTINS TAVARES	1402015217	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA	1402031744	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
NARDILANE VIEIRA MAMEDE	1402018396	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
NATALIA DE OLIVEIRA GODINHO	1402028678	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
NATHALIA RESENDE LIMA	1402018798	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA	1402004922	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI	1402023203	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	1402022202	Papiloscopista	10/08/2014	16:00
NÉVELE MENEZES LIMA SANTANA	1402027675	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
NICOLE AGUIAR SAAD	1402008001	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
NINIVI MARIA GONTIJO DE SIQUEIRA PEREIRA	1402020194	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
NIRVANA FURTADO DE SOUZA	1402020951	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
NUBIA FERREIRA AGUIAR	1402004327	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
ONESIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA	1402027619	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
OSEIAS DE SOUZA MONTEIRO	1402009830	Papiloscopista	10/08/2014	16:00
OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO	1402010821	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
OSWALDO DE JESUS JUNIOR	1402018550	Papiloscopista	10/08/2014	15:00
PABLO MILHOMENS COSTA	1402002884	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
PASCOAL CORTEZ DE ALENCAR NETO	1402032791	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
PATRICIA ALVES XAVIER	1402012666	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
PATRÍCIA CABRAL FERREIRA DA SILVA	1402021191	Agente de Necrotomia	10/08/2014	16:00
PATRICIA RÉGIA DE OLIVEIRA VICENAL	1402021903	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
PATRICIA SILVA NEVES	1402015102	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
PAULA REGINA MACHADO NEPOMUCENO	1402004589	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
PAULO HENRIQUE REZENDE DE OLIVEIRA	1402015543	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
PEDRO CLAUDINO DE OLIVEIRA NETO	1402032588	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
PEDRO DE MEDEIROS DINIZ	1402024720	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA CAMPANELLA	1402011012	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
PLÍNIO CARDOSO DE OLIVEIRA	1402025953	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00

POLLYANA BEZERRA MIRANDA MENDES	1402027310	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
POLLYANNA TAVARES DE LIRA CAMELO	1402022011	Papiloscopista	10/08/2014	16:00
POLYANY BATISTA DE MOURA LEMOS	1402029486	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE	1402016145	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
RAFAEL FONSECA ARAUJO	1402012308	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
RAFAEL FOSCA DE FREITAS	1402029890	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
RAFAEL VIEIRA NOLETO	1402000487	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
RAIANE FERREIRA GOMES NEVES	1402023387	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
RAIMUNDO NERES PEREIRA	1402017117	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
RAIZA MARIA DE SIQUEIRA	1402017904	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
RANIE BRITO SARAIVA LEAO	1402020947	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
RAQUEL PINTO MIGON	1402006389	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
RAYELSON CORREIA NASCIMENTO	1402027531	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
REGINALVA RAMALHO PEREIRA	1402015067	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
RENAN DE SÁ LIMA	1402031204	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
RENAN SANTOS DA MOTA	1402027626	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
RENATA DE MELLO CÉSPEDES	1402002691	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
RENATA ROMÃO NICEZIO	1402011360	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU	1402007440	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
RENATA SILVA EVANGELISTA	1402034068	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
RENATA SUELLEN DOS SANTOS	1402020411	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
RENATO ARRUDA MARTINS	1402011103	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
RENATO FEISTLER DA ROSA	1402000233	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
RENATO RODRIGO DA SILVA BARROSO	1402012104	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
RENNEDY DA MOTA MACEDO	1402000258	Papiloscopista	10/08/2014	15:00
RICARDO PEREIRA BRAGA ALVES	1402011552	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
RICARDO RODRIGUES MARTINS	1402026839	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
RODRIGO ALMEIDA MORAIS	1402020029	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
RODRIGO BARBOSA RODRIGUES	1402015507	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
RODRIGO SCHMIDT SURJUS	1402018033	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
RÓGER FREITAS NASCIMENTO	1402028372	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
ROGERIO GAZOLI RODRIGUES	1402023087	Papiloscopista	10/08/2014	16:00
ROMULO MARTINS DOS SANTOS	1402024281	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
RONAN PAPOTTI BONILHA	1402012698	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
ROQUILANE SILVA DOS SANTOS	1402014142	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
RULLIO TEIXEIRA DEUSDARA	1402016309	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
RUTIANE TEIXEIRA CÂNDIDO	1402006658	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
RUY CARLOS MARINHO LIMA	1402005146	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
SAMANTHA LINNE DE SOUSA AMORIM GAMA	1402000821	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
SAMARA GUERRA ALMEIDA	1402004132	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
SAMARA TELES CAMARGO	1402020882	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
SAMEA LETICIA MAGALHAES AIRES	1402002156	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
SÂMELLA CARVALHO ALENCAR	1402024743	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
SAMUEL MARTINHO RODRIGUES	1402002058	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
SARA ALVES NUNES DE ABREU	1402028676	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
SARA PINTO MONTEIRO	1402035126	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
SARA RACHID ABREU ALMEIDA	1402009280	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
SERGIMAR FERREIRA CUNHA	1402032471	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
SÉRGIO ANTÔNIO AMARONETO	1402003049	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
SÉRGIO ARAÚJO AZEVEDO	1402035721	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
SHEILA MARISE NOGUEIRA BENIZ PARENTE	1402017153	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
SHINAYDER NERES DO VALE	1402019487	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	1402005779	Papiloscopista	10/08/2014	16:00
SILDIRAN SANCHES DA SILVA	1402004073	Papiloscopista	10/08/2014	15:00
SILMARA ALVES PIMENTEL SOUSA	1402005898	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
SILVIO SILVA SILVEIRA	1402024240	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
STEPHANIE KARINA AMARAL DE OLIVEIRA	1402034942	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
SUELEN PEREIRA BORGES DOS SANTOS	1402032988	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
SUELEN SABRINE ALENCAR CAMELO	1402031122	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
SUELLEN ALVES MAGALHAES	1402021499	Papiloscopista	10/08/2014	16:00
SUZAMAR FERREIRA ROCHA MARINS	1402018392	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
SUZANNE MACÊDO MENDES LIMA VERDE CASTRO	1402016787	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
TALES PASSOS DE ALMEIDA	1402031477	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1402011537	Agente de Necrotomia	10/08/2014	16:00
TAMARA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO	1402025604	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
TAMIRA MARACAIPE CORREA	1402017275	Escrivão de Polícia	09/08/2014	11:00
TÂNIA CRISTINA DE CARVALHO	1402035781	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
TÂNIA DA SILVA RODRIGUES	1402001977	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
TATIANE BOTELHO LISBOA	1402036121	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
TATIANE FERREIRA AMORIM	1402021266	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
TATIANE MOREIRA CALIXTO	1402007024	Agente de Necrotomia	10/08/2014	16:00
TAYANNA CURCINO RIBEIRO OLEBAR	1402001270	Agente de Necrotomia	10/08/2014	16:00
TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	1402012838	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
THAIS AVELINO CAMARGO	1402011418	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
THAIS PEREIRA MENESES	1402015678	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
THAIZE FERREIRA MACÊDO	1402011397	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
THAYANE DOS REIS SILVA LEAL	1402030321	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
THAYLLON GOMES ABREU	1402010865	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
THAYNARA MOURA MONTEIRO	1402004141	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
THIAGO BORBA VIEIRA	1402008254	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
THIAGO CARDOSO BARBOSA	1402003306	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	1402008847	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES	1402025766	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
THIAGO MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS	1402023643	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
THIAGO RAPOSO BUNA	1402031359	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
THIAGO SILVA MEDEIROS	1402004900	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
THIANNETAN DE SOUSA SILVA	1402027116	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
THULYO CÉSAR SEVERINO BARROS	1402000956	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
TONY PAULO FREITAS DA SILVA	1402010321	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
TULIO FONSECA DE SOUZA CERQUEIRA	1402034499	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
TUYLA RAMOS FRANÇA	1402002363	Escrivão de Polícia	09/08/2014	10:00
VANDRÉ SILVA COELHO	1402026045	Agente de Polícia	03/08/2014	11:00
VANESSASAMPAIO DA SILVA	1402020599	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
VANESSA DIAS BARCELOS	1402025580	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	1402014407	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
VANILSON SARAIVA DA CONCEICAO	1402002175	Agente de Polícia	03/08/2014	11:00
VERA BRAGA	1402003854	Escrivão de Polícia	09/08/2014	09:00
VICTOR COHEN MOTA NEMER	1402011271	Agente de Polícia	03/08/2014	09:00
VINICIUS ANTUNES VICENAL	1402021863	Agente de Necrotomia	10/08/2014	17:00
VINICIUS LUZ	1402001414	Escrivão de Polícia	03/08/2014	11:00
VINÍCIUS RENNER FÉLIX	1402011040	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
VINÍCIUS RESENDE GONÇALVES	1402012781	Escrivão de Polícia	09/08/2014	17:00
VINICIUS RODRIGUES LIMA	1402018789	Agente de Polícia	03/08/2014	08:00
VINICIUS SOUSA DANTAS DOS SANTOS	1402031437	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
VITOR FERRACIOLLI CORRÊA	1402002151	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
VITORINO JOSÉ CARNEIRO NETO	1402011572	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
VIVIANNY COSTA FERREIRA	1402032448	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
WAGNER BITU COSTA	1402017285	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
WAGNER FAHD CARLOS JUNIOR	1402032750	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
WAGNER FRUTUOSO SILVA JÚNIOR	1402018543	Agente de Polícia	03/08/2014	10:00
WAGNO MOTA ALVES	1402020167	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
WANDER LIMA CARVALHO	1402019926	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
WANESSA CABRAL FERREIRA DA SILVA	1402020908	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
WEBERTON LUCIO TERCI	1402032953	Escrivão de Polícia	09/08/2014	08:00
WÉDER BARBOSA DE OLIVEIRA	1402019268	Escrivão de Polícia	03/08/2014	15:00
WELLINGTON FERNANDES	1402016688	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
WELLTON DOS SANTOS FERNANDES	1402035683	Escrivão de Polícia	09/08/2014	16:00
WELLYNGTON PEREIRA BORGES	1402030365	Escrivão de Polícia	09/08/2014	14:00
WELSON ANTONIO DA ROCHA	1402022321	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
WERLLEY SOARES DA SILVA	1402033773	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
WESLEY CRISTIAN SILVA DE PAULA	1402029889	Escrivão de Polícia	09/08/2014	15:00
WESLEY PEREIRA PIRES	1402021305	Agente de Polícia	03/08/2014	11:00
WESLEY PINHEIRO DE SOUZA	1402000659	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
WEVERTON DIOGO DO PRADO	1402011831	Escrivão de Polícia	03/08/2014	16:00
WILIANS ALENCAR COELHO JUNIOR	1402020535	Escrivão de Polícia	03/08/2014	14:00
WILLIAN FRAGOSO DE MORAES	1402013342	Agente de Polícia	03/08/2014	11:00
WIRIS PEREIRA GLORIA	1402018673	Papiloscopista	10/08/2014	16:00
YATRICHEV ANNANDA MARTINS LEITE DE SÁ LIMA	1402005078	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00
YGOR PEREIRA TORRES	1402016941	Escrivão de Polícia	03/08/2014	17:00

Palmas, 11 de julho de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL 003/13-2014

CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES MÉDICOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que retifica item do ANEXO VI ao Edital de abertura N. 003/01-2014 e convoca para os EXAMES MÉDICOS (2ª fase), os candidatos aprovados na primeira fase (prova objetiva). O comunicado individual informando local, data e horário está disponibilizado para consulta no sítio http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/ e deverá ser impresso e apresentado para a realização dos exames. Os candidatos que não comparecerem no local, data e horário para os quais foram convocados estarão eliminados do certame.

1) Fica retificada no ANEXO VI – DO EXAME MÉDICO a alínea "a",referente aos exames laboratoriais e clínicos a serem apresentados, conforme segue:

a) Sangue: Hemograma Completo e contagem de plaquetas, Glicemia de Jejum ou Glicose, Tipagem Sangüínea, HBS AG, VDRL; exame bioquímico do sangue: uréia, cratinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL - colesterol e triglicerídios;

2) Convocação para os Exames Médicos:

Local: CEULP/ULBRA – CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
Prédio 3 – 1º Piso.
Avenida Teotônio Segurado 1501 Sul ACSU SO 150 Plano Diretor Sul - PALMAS-TO.

Nome do Candidato(a)	Inscrição	Cargo	Data	Horário
ADRIANA BARBOSA	1403003015	Médico Legista	10/08/2014	15:00
ALESSANDRO TARCIUS PAIVA BERTO DA SILVA	1403005233	Médico Legista	10/08/2014	15:00
ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	1403004611	Perito Criminal Química	10/08/2014	14:00
ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS	1403003007	Médico Legista	10/08/2014	15:00
ALEXSANDRO SOARES	1403005195	Perito Criminal Engenharia Mecânica	10/08/2014	08:00
ALINE VIEIRA DO NASCIMENTO	1403003816	Perito Criminal Ciências Biológicas	10/08/2014	10:00
ALISSON OLIVEIRA CIRINEU	1403002141	Médico Legista	10/08/2014	15:00
ALYNE FOSCHIANI HELBEL	1403001582	Perito Criminal Engenharia Ambiental	10/08/2014	10:00
ANA CAROLINA CAMARGO ROCHA	1403001826	Médico Legista	10/08/2014	15:00
ANA VERUSCA TORRES	1403003762	Médico Legista	10/08/2014	15:00
ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	1403000800	Perito Criminal Agronomia	10/08/2014	14:00
ANDERSON MOTA TREIN	1403004221	Perito Criminal Engenharia Civil	10/08/2014	09:00
ANDERSON SILVA DE AGUIAR	1403001497	Perito Criminal Ciências Contábeis	10/08/2014	11:00
ANDRÉ DE SOUZA BEZERRA	1403005094	Médico Legista	10/08/2014	15:00
ANDRE VIEIRA SILVA	1403000273	Médico Legista	10/08/2014	15:00
ANNE ROSE HERMANSON CARVALHO	1403006013	Perito Criminal Física	10/08/2014	11:00
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	1403006322	Perito Criminal Engenharia Elétrica	10/08/2014	08:00
ARCYLEU MARTINS BRITO JUNIOR	1403007843	Perito Criminal Engenharia da Computação	10/08/2014	08:00
ARTHUR FELIPE BOZA	1403000045	Perito Criminal Engenharia Mecânica	10/08/2014	08:00
AYANDERSON TAYLON LEITE LIMA	1403005338	Perito Criminal Engenharia Elétrica	10/08/2014	08:00
BÁRBARA PRUDENTE CANÇADO	1403001713	Perito Criminal Engenharia Civil	10/08/2014	09:00
BRUNO SAVYO DE FREITAS SILVA	1403004260	Perito Criminal Sistema de Informação	10/08/2014	14:00
CARLOS ALEXANDRE BATISTA HORA	1403004178	Médico Legista	10/08/2014	15:00
CARLOS EDUARDO RODRIGUES NERES	1403003867	Perito Criminal Engenharia Florestal	10/08/2014	10:00
CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	1403002462	Perito Criminal Arquitetura	10/08/2014	11:00
CIRINO DE SOUSA PASSOS	1403005946	Perito Criminal Ciências Contábeis	10/08/2014	11:00
CIRO PINHO	1403006080	Perito Criminal Engenharia Química	10/08/2014	09:00
CLEBER BARROS ARRAES	1403001962	Perito Criminal Ciências Contábeis	10/08/2014	11:00
CLEIBI COELHO CHAVES	1403001392	Perito Criminal Agronomia	10/08/2014	14:00
DANIEL ALVARES VASCONCELOS	1403001778	Perito Criminal Ciências Biológicas	10/08/2014	10:00
DANILO ALVES RODRIGUES	1403004646	Perito Criminal Engenharia Florestal	10/08/2014	10:00
DAVID REGO BARNABÉ	1403001896	Perito Criminal Física	10/08/2014	11:00
DELCIO XAVIER FILHO	1403001613	Perito Criminal Ciências Contábeis	10/08/2014	11:00
DENISE DA SILVA PINHEIRO	1403000556	Perito Criminal Biomedicina	10/08/2014	10:00
DEYSE KELLY PEDROSA ALVES	1403000038	Perito Criminal Ciências Contábeis	10/08/2014	11:00
DIEGO BORGES DE ABREU	1403006069	Perito Criminal Engenharia Civil	10/08/2014	09:00
DIÊVERSON MARTINS DOS REIS	1403005272	Perito Criminal Engenharia Ambiental	10/08/2014	09:00
DIVINO REIS PINTO DA SILVA	1403001477	Perito Criminal Ciência da Computação	10/08/2014	14:00
DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	1403001990	Perito Criminal Engenharia Ambiental	10/08/2014	10:00
DOUGLAS DANTAS SILVEIRA	1403001923	Perito Criminal Ciências Contábeis	10/08/2014	11:00
DOUGLAS GALHARDO	1403001872	Perito Criminal Ciências Contábeis	10/08/2014	11:00
DOUGLAS PIAZZA MENEGHEL	1403005058	Perito Criminal Engenharia Elétrica	10/08/2014	08:00
EDNILSON GOMES LOPES	1403002446	Perito Criminal Engenharia Civil	10/08/2014	09:00
FABIANA FRANCO BUCAR	1403000092	Médico Legista	10/08/2014	15:00
FABIO AFONSO DE SOUZA	1403002427	Perito Criminal Odontologia	10/08/2014	11:00
FABRÍCIO GODINHO DA SILVA	1403005536	Perito Criminal Ciências Contábeis	10/08/2014	11:00
FELLIPE MAGALHÃES DOS SANTOS	1403004286	Perito Criminal Engenharia Civil	10/08/2014	09:00
FERNANDO AUGUSTO THOMAZ CRUZ	1403005901	Perito Criminal Farmácia	10/08/2014	11:00
FERNANDO GOMES PINTO	1403000293	Perito Criminal Processamento de Dados	10/08/2014	14:00
FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO	1403003254	Médico Legista	10/08/2014	15:00
FILIPE DE SOUZA QUEIROZ	1403000309	Perito Criminal Engenharia Mecânica	10/08/2014	08:00
FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES	1403003061	Perito Criminal Ciências Biológicas	10/08/2014	10:00
GABRIEL DA SILVA VIEIRA	1403004543	Perito Criminal Processamento de Dados	10/08/2014	14:00
GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	1403002816	Perito Criminal Engenharia Civil	10/08/2014	09:00
GABRIEL SILVA DE MESQUITA	1403004488	Perito Criminal Engenharia Química	10/08/2014	09:00
GAIO CACULAKIS RITA	1403000304	Perito Criminal Engenharia da Computação	10/08/2014	08:00
GEORGE MARTINS FURTADO	1403006084	Perito Criminal Engenharia Elétrica	10/08/2014	08:00
GEORGIANA FERREIRA RAMOS	1403000740	Perito Criminal Odontologia	10/08/2014	11:00
GLAUCO MIRANDA	1403002119	Médico Legista	10/08/2014	15:00
GUILHERME BATISTA FERREIRA	1403000417	Perito Criminal Ciência da Computação	10/08/2014	14:00
GUILHERME LOPES NAVARRO FERREIRA	1403002213	Perito Criminal Ciência da Computação	10/08/2014	14:00
HEYDER MONTEIRO LOPES	1403001203	Perito Criminal Agronomia	10/08/2014	14:00
HIGOR FREITAS GONÇALVES	1403003975	Perito Criminal Engenharia Química	10/08/2014	09:00
IGO DA COSTA ANDRADE	1403003821	Perito Criminal Física	10/08/2014	11:00
IGOR GALVÃO SILVA	1403003756	Perito Criminal Engenharia de Alimentos	10/08/2014	08:00
IVAN TAVARES FINZER	1403004421	Perito Criminal Engenharia Civil	10/08/2014	09:00
IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK	1403003515	Perito Criminal Engenharia Ambiental	10/08/2014	09:00

JAEFERSON BATISTA LIMA	1403007851	Perito Criminal Engenharia Civil	10/08/2014	09:00
JAILSON DUARTE	1403001224	Perito Criminal Ciências Contábeis	10/08/2014	11:00
JAMAYLE SILVA TELES	1403000450	Perito Criminal Engenharia de Alimentos	10/08/2014	08:00
JAMES RATIS TERRA DA TRINDADE	1403005693	Perito Criminal Geologia	10/08/2014	10:00
JANAYNA NAYRA SILVA TRINDADE	1403000263	Perito Criminal Engenharia de Alimentos	10/08/2014	08:00
JANILENNE LANDIM VALENTE BARROS	1403001790	Médico Legista	10/08/2014	15:00
JEFFERSON MARINHO FERREIRA	1403002298	Perito Criminal Engenharia Civil	10/08/2014	09:00
JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS	1403004977	Perito Criminal Engenharia Elétrica	10/08/2014	08:00
JOEL OLIVEIRA BARBOSA	1403000289	Perito Criminal Engenharia Ambiental	10/08/2014	09:00
JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR	1403000077	Perito Criminal Ciência da Computação	10/08/2014	14:00
JORGE SIMÃO ADDAD JORGE	1403005110	Perito Criminal Ciências Biológicas	10/08/2014	10:00
JOSANA HANNA DE SOUSA E SOUZA	1403006313	Perito Criminal Ciência da Computação	10/08/2014	14:00
JOSÉ FRANCISCO VALIM DE ALMEIDA	1403000364	Perito Criminal Arquitetura	10/08/2014	11:00
JOSE LEONARDO LOPES DA SILVA ROLIM	1403005401	Perito Criminal Engenharia Civil	10/08/2014	08:00
JUTAILDSON DOS SANTOS CARVALHO	1403001819	Perito Criminal Ciências Contábeis	10/08/2014	11:00
JUTAY DE ANDRADE CASTRO	1403003459	Perito Criminal Engenharia Elétrica	10/08/2014	08:00
KALINE SOUSA SILVA	1403001475	Perito Criminal Engenharia Ambiental	10/08/2014	09:00
KAROLYNE LEAL NEVES	1403003350	Perito Criminal Arquitetura	10/08/2014	11:00
KAYTO MURIEL SOUSA	1403003576	Perito Criminal Ciência da Computação	10/08/2014	11:00
KIM ROCHA	1403007648	Perito Criminal Ciência da Computação	10/08/2014	14:00
LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE	1403001601	Perito Criminal Engenharia Ambiental	10/08/2014	09:00
LARISON MOREIRA ALMEIDA BRITO	1403006267	Perito Criminal Engenharia de Minas	10/08/2014	10:00
LEANDRO DO CARMO PITTA	1403005126	Perito Criminal Engenharia Química	10/08/2014	09:00
LEONARDO LOPES NEPOMUCENO	1403004549	Perito Criminal Ciência da Computação	10/08/2014	14:00
LEONARDO NEPOMUCENO LIMA	1403001028	Perito Criminal Engenharia Civil	10/08/2014	09:00
LINSMAR SOUZA DOS SANTOS	1403002784	Perito Criminal Engenharia Química	10/08/2014	09:00
LOAN DA SILVA BARBOZA	1403002303	Perito Criminal Engenharia Elétrica	10/08/2014	08:00
LUCIANO AUGUSTO DE PADUA FLEURY NETO	1403000151	Médico Legista	10/08/2014	15:00
LUIZA TAINA DOS REIS MOTA	1403003019	Perito Criminal Engenharia Química	10/08/2014	09:00
MABEL PROENCE PEREIRA LOPES	1403001432	Perito Criminal Biomedicina	10/08/2014	10:00
MAIRA MARTINS MATSUDA	1403003102	Perito Criminal Engenharia Civil	10/08/2014	08:00
MARCELA MONA SÁ SANTOS	1403004803	Perito Criminal Engenharia de Alimentos	10/08/2014	08:00
MARCELA REGINA SIQUEIRA AMORIM	1403002444	Perito Criminal Engenharia Florestal	10/08/2014	10:00
MARCELO BROCKESTAYER	1403001256	Médico Legista	10/08/2014	15:00
MARCELO GOUVEIA SÁBIA	1403006055	Perito Criminal Engenharia Mecânica	10/08/2014	08:00
MARCOS PATRÍCIO MACEDO	1403006373	Perito Criminal Ciências Biológicas	10/08/2014	10:00
MARCOS VINICIO CARDOSO	1403004303	Perito Criminal Geologia	10/08/2014	10:00
MARCUS VINICIUS ANDRÉ PEREZ	1403007042	Perito Criminal Geologia	10/08/2014	10:00
MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO	1403004261	Perito Criminal Engenharia Ambiental	10/08/2014	10:00
MARIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	1403004494	Perito Criminal Engenharia Mecânica	10/08/2014	08:00
MARIO TADEU KROEFF DE SOUZA FILHO	1403001190	Médico Legista	10/08/2014	15:00
MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES	1403004602	Perito Criminal Agronomia	10/08/2014	14:00
MOACIR RODRIGUES NERES	1403006018	Perito Criminal Engenharia de Minas	10/08/2014	10:00
MOZART DIAS MARTINS	1403005318	Perito Criminal Sistema de Informação	10/08/2014	14:00
MURIEL NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	1403004508	Perito Criminal Geologia	10/08/2014	10:00
MURILLO QUEIROZ MOREIRA	1403002555	Perito Criminal Engenharia Elétrica	10/08/2014	08:00
MURILO DE PÁDUA MARCOLINI	1403002775	Perito Criminal Engenharia Civil	10/08/2014	09:00
MURILO PORTUGUES PAULINO GALHARDO	1403001226	Perito Criminal Ciências Contábeis	10/08/2014	11:00
NEYLON CESAR AMORIM MORAES	1403002361	Perito Criminal Ciências Contábeis	10/08/2014	11:00
OSVALDO ZANCHI CARMINATI JUNIOR	1403006332	Perito Criminal Ciência da Computação	10/08/2014	14:00
PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	1403005562	Perito Criminal Ciências Contábeis	10/08/2014	11:00
PEDRO HENRIQUE GUTIERRES POMPEU	1403005627	Perito Criminal Agronomia	10/08/2014	14:00
POLLYENIO CARNEIRO LAURINDO	1403006196	Perito Criminal Agronomia	10/08/2014	14:00
RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	1403002667	Perito Criminal Ciências Biológicas	10/08/2014	10:00
RAYSSA LIMA DE MELO	1403001964	Perito Criminal Engenharia Ambiental	10/08/2014	09:00
RENATA DOS SANTOS COSTA LEOMIL	1403004121	Perito Criminal Farmácia	10/08/2014	11:00
RENATO BERTOLDI VOLKERS	1403002895	Perito Criminal Engenharia de Alimentos	10/08/2014	08:00
RICARDO AZEVEDO MAMÉDIO DE SOUSA	1403005319	Perito Criminal Engenharia Ambiental	10/08/2014	09:00
RICARDO DIAS FREIRE TAVARES	1403002269	Perito Criminal Ciências Contábeis	10/08/2014	11:00
RICARDO EGIDIO KOELLN	1403006837	Perito Criminal Processamento de Dados	10/08/2014	14:00
RODRIGO JORGE NEVES	1403006521	Perito Criminal Ciência da Computação	10/08/2014	14:00
RODRIGO MEIRELES MATTOS RODRIGUES	1403000484	Perito Criminal Geologia	10/08/2014	10:00
RODRIGO PAIVA COSTA E SILVA	1403007845	Perito Criminal Ciências Contábeis	10/08/2014	11:00
RONISELTON BARRETO RODRIGUES SILVA	1403006432	Perito Criminal Ciência da Computação	10/08/2014	14:00
RONIVALDO VELOSO PUGAS	1403000405	Perito Criminal Processamento de Dados	10/08/2014	14:00
SAMUEL SANTOS WALDISSER	1403004081	Perito Criminal Farmácia	10/08/2014	11:00
SERGIO FERNANDES FERREIRA	1403002755	Perito Criminal Ciências Biológicas	10/08/2014	10:00
SILVIO RACHISKI	1403007658	Perito Criminal Química	10/08/2014	14:00
TATIANA FERREIRA WANDERLEY	1403003763	Perito Criminal Engenharia Ambiental	10/08/2014	09:00
THALES PERUCH LEMOS DOS SANTOS	1403001299	Perito Criminal Engenharia Civil	10/08/2014	09:00
THIAGO FRANCISCO BRAGA	1403000998	Perito Criminal Ciência da Computação	10/08/2014	14:00
THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES	1403000993	Perito Criminal Ciência da Computação	10/08/2014	11:00
THIAGO WATANABE ONO	1403003006	Perito Criminal Engenharia Mecânica	10/08/2014	08:00
TIAGO BATTISTI SCAPINI	1403003919	Perito Criminal Ciências Biológicas	10/08/2014	10:00
TIAGO FAJARDO POVOA	1403007307	Perito Criminal Biomedicina	10/08/2014	10:00
TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	1403000935	Médico Legista	10/08/2014	15:00
ULISSES DA SILVA JARDIM	1403000811	Perito Criminal Engenharia da Computação	10/08/2014	08:00
VAGNALBERTO TO DE ARAUJO	1403001546	Médico Legista	10/08/2014	15:00
VICTOR DIEGO OLIVEIRA ARAUJO	1403003890	Perito Criminal Engenharia Civil	10/08/2014	08:00
WAGNER TEIXEIRA RODRIGUES	1403005177	Médico Legista	10/08/2014	15:00
WELIDA FREITAS	1403007832	Perito Criminal Processamento de Dados	10/08/2014	14:00
WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	1403002162	Médico Legista	10/08/2014	15:00
WELLEY FERNANDES VIEIRA	1403002925	Perito Criminal Engenharia Elétrica	10/08/2014	08:00
WELLITON SILVA SOARES	1403003212	Perito Criminal Ciências Biológicas	10/08/2014	10:00

MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 0007518-29.2014.827.0000

Nome do Candidato(a)	Inscrição	Cargo	Data	Horário
DALLYLA TAIS ASSUNÇÃO MILHOMEM FERREIRA	1403001079	Perito Criminal Ciências Biológicas	10/08/2014	10:00

Palmas, 11 de julho de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO

INDEFERIMENTO DE AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: JEFFERSON RIBEIRO BANDEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Extensionista Rural – Área Econômica - Zootecnista
MUNICÍPIO: Nazaré
MOTIVAÇÃO LEGAL: art. 14, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007(Não comprovada a condição de servidor público).

Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2014.

DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADEMILDE DA SILVA NEIVA	235146	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	02/12/2013 a 31/12/2013
ANA MARIA DA CUNHA CASTRO	620510	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/12/2013 a 31/12/2013
ANALIA RIBEIRO DOS REIS	369400	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/12/2013 a 01/01/2014
ANDREA JOSE DE MATTOS CALIARI	1223780	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/12/2013 a 09/02/2014
ARLETE RODRIGUES VIEIRA	843006	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/10/2013 a 29/11/2013
AURORA MAZARELLO SILVA SOUZA	729313	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	07/12/2013 a 05/01/2014
CASSIA CARLA DE SOUZA PEREIRA	1161458	Professor da Educação Básica	A Gestante	02/12/2013 a 30/05/2014
CLEIA MENEZES DA SILVA QUEIROZ	793441	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	02/12/2013 a 06/12/2013
DEUSANGELA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA	748745	Professor Normalista	Maternidade	09/12/2013 a 06/06/2014
EDER JOFRE ALVES VANZELER	981658	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	29/11/2013 a 07/12/2013
EDNA RIBEIRO DOS SANTOS VIEIRA	1258656	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	27/11/2013 a 11/12/2013
ELDINA VIANA SILVA SIRIANO	862888	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/11/2013 a 04/02/2014
ELIETE RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA SILVA	1134051	Assistente Administrativo	A Gestante	30/11/2013 a 28/05/2014
ELIZABETE BARBOSA ARANTES SOARES	654775	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/11/2013 a 08/02/2014
EXPEDITE RIBEIRO BISPO	341591	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/12/2013 a 16/12/2013
FABIANA DE JESUS NAZARENO MOTA NOLETO	617365	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/12/2013 a 23/12/2013
FRANCISCO MARTINS DE LIMA	145637	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/12/2013 a 16/12/2013
ILDECI CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	651683	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	30/11/2013 a 06/12/2013
IRANILDE PALMEIRA COSTA	329487	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/12/2013 a 06/01/2014
IZONETE RODRIGUES BRITO	504352	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/11/2013 a 28/12/2013
JOANA DARC DA SILVA BRAGA	346692	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/11/2013 a 14/01/2014
JOAO MOREIRA DO NASCIMENTO	558014	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/12/2013 a 30/05/2014
JOEL DE SOUSA TEIXEIRA	518739	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/11/2013 a 27/12/2013
JULIA CARLA MAGALHAES DE SOUZA LIMA	1174436	Professor da Educação Básica	A Gestante	10/12/2013 a 07/06/2014
LAUDELICE GOMES DE LIMA	345419	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/11/2013 a 02/12/2013
LINDIMARIA GOMES SOARES MARTINS	474608	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	02/12/2013 a 31/12/2013
LUANA DOS SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA	1242911	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	25/11/2013 a 07/12/2013
LUCIANA HELENA GARCIA CAMARGO	668373	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	21/11/2013 a 15/12/2013
MARIA CRISTINA TEIXEIRA MARQUES	683702	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/12/2013 a 28/02/2014
MARIA DA CONCEICAO BATISTA	424083	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/11/2013 a 06/01/2014
MARIA DAS GRACAS SOUZA TURIBIO	167505	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/11/2013 a 20/12/2013
MARIA DE FATIMA AIRES DA SILVA	264924	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/12/2013 a 09/01/2014
MARIA IVONICE DE MELO LUSTOSA BARRAZA	1206982	Professor da Educação Básica	Maternidade	05/12/2013 a 02/06/2014
MARIA TEREZA GRANJA AGUIAR AZEVEDO	498900	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/11/2013 a 10/12/2013
MARILIA FERREIRA ROSAL SILVA	82299	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/12/2013 a 31/12/2013
NADIA FLAUSINO VIEIRA BORGES	1058371	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/12/2013 a 16/12/2013
NELBA FONSECA LIMA	609034	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/11/2013 a 08/12/2013
NEUZA CARDOSO DAS NEVES SILVA	244720	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/11/2013 a 11/12/2013
RAQUEL BERNARDES DE OLIVEIRA LOPES	710328	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/11/2013 a 28/01/2014
REGINA MARIA OLIVEIRA ALVES	497890	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	25/11/2013 a 24/12/2013
REISIMAR SALES GUIMARAES	861999	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/12/2013 a 19/12/2013
RENATA CRISTINA CALDERARO DE ANDRADE	520618	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/12/2013 a 18/12/2013
SILVIA RODRIGUES NASCIMENTO	887150	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/11/2013 a 21/12/2013
SIONE OLIMPIA DE PAULA DAMASCENA	579522	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/12/2013 a 19/01/2014
SOLANGE MARIA BATISTA DE ARAUJO	239334	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/11/2013 a 07/01/2014
ADEMAR BISPO DE ALCANTARA	58443	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	18/11/2013 a 02/12/2013
ADRIANO CARDOSO COELHO	1202413	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/12/2013 a 08/01/2014
ANISIA BARBOSA DA CRUZ NUNES	294801	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	28/11/2013 a 22/12/2013
AURELIO LOPES BRITO	360743	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	29/11/2013 a 28/12/2013
CELIA MARIA ALVES DE LIMA	235286	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	07/11/2013 a 06/12/2013
FERNANDA ALVES TEIXEIRA	805753	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/12/2013 a 17/12/2013
FRANCISCA LOURENCO DA CONCEICAO	750818	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/11/2013 a 17/12/2013
GILDA MARIA DE SANTANA SILVA	566898	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/11/2013 a 05/12/2013
HELDA VIEIRA DE SOUZA ALMEIDA	466788	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/12/2013 a 31/12/2013
JOANA CLELIA SANTOS DE FARIA	791766	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/11/2013 a 07/01/2014
JOSEANNE MARIA MONTE DA SILVA	291083	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/11/2013 a 24/02/2014
MARIA ANTONIA SILVA DE CARVALHO	290601	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	08/12/2013 a 07/03/2014
MARIA DE FATIMA BATISTA MATOS	414302	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/11/2013 a 07/01/2014
MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO	265321	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/11/2013 a 18/12/2013
MARIA HELENA SILVA NETO	558853	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/10/2013 a 20/01/2014
MARIA NEY CAMARA GOMES	913148	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/11/2013 a 17/12/2013
MICHELE LOBO CASTILHO	54802	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/12/2013 a 18/12/201
NEUVA COSTA MIRANDA	1090585	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/12/2013 a 02/01/2014
REIJANE COELHO RODRIGUES	1292374	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	24/11/2013 a 22/05/2014
RENATA DE KASSYA DA SILVA ACACIO	1210440	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	11/12/2013 a 20/12/2013
ROSA AMELIA BORGES DA SILVA GASPAR	349966	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/12/2013 a 29/01/2014
ROSA RODRIGUES BARROS DA ROCHA	318635	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/11/2013 a 22/12/2013
SEBASTIANA VIEIRA DA COSTA GONCALVES	496987	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	09/12/2013 a 18/12/2013
UESLENE COELHO DE SOUSA RAMOS	1155202	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/11/2013 a 12/12/2013
WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS	878616	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/12/2013 a 02/01/2014
ZILMA DE AQUINO DIAS GUEDES	88022	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/11/2013 a 29/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALDENORA DA SILVA LIMA	898081	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade	28/11/2013 a 26/05/2014
ANA ARAUJO DE SOUZA MACHADO	1190075	Psicólogo	Tratamento de Saúde	18/11/2013 a 17/12/2013
ESTER CARVALHO DOS SANTOS	783940	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/11/2013 a 30/11/2013
EVANIA GOMES SILVA SENA	1183184	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/11/2013 a 03/12/2013
GLEYCIARA MOREIRA LIMA SOARES	1220616	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/11/2013 a 29/11/2013
GUIOMARLETH CERQUEIRA SERPA	935200	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/12/2013 a 04/01/2014
IGOR GONCALVES PINTO	1132644	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	08/11/2013 a 06/01/2014
JOHNATHAN BRITO SOUSA	1093401	Auxiliar de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	24/11/2013 a 08/12/2013
KARLA DE OLIVEIRA VALDUGA	829680	Psicólogo	A Gestante	20/11/2013 a 18/05/2014
LAURIANE CORSINO SILVA MOURA	1159470	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	29/11/2013 a 13/12/2013
LELTON PINHEIRO BARROS	1000195	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/12/2013 a 29/01/2014
MARIA DAS MERCES ALVES MOTA	445578	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	11/11/2013 a 25/11/2013
MARIA DAS MERCES REIS	226340	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	10/11/2013 a 08/01/2014
MARIA JOSE FERREIRA DE BRITO	1128370	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/12/2013 a 29/01/2014
MONICA CARNEIRO DE ARAUJO	1094998	Assistente Social	Tratamento de Saúde	01/12/2013 a 18/12/2013
NOE NAVES EDUARDO DA SILVA	394649	Farmacêutico-Bioquímico	Tratamento de Saúde	28/11/2013 a 26/01/2014
NUBIA PEREIRA DA COSTA	1207903	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/11/2013 a 20/01/2014
OLZIRE BISPO DOS SANTOS DE BRITO	589552	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/11/2013 a 08/03/2014
PEDRO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	1152700	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	28/11/2013 a 26/01/2014
REGINA MARA FERREIRA DE BRITO COUTINHO	842348	Farmacêutico	Maternidade	02/12/2013 a 30/05/2014
RENATA DE LIMA DA COSTA	131705	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	25/11/2013 a 23/12/2013
ROBERTA SANTANA NUNES VIEIRA	1173863	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	27/10/2013 a 02/11/2013
SIMONE MORAES MARINHO	500929	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	25/10/2013 a 10/11/2013
SONIA MENELIK DA COSTA	451724	Gestor Público	Tratamento de Saúde	25/11/2013 a 03/01/2014
SORAIA BARROS MORENO	687574	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	02/12/2013 a 31/12/2013
THANYA PEREIRA DE AMORIM SANTANA	1142879	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/11/2013 a 25/12/2013
WELLINGTON BANDEIRA	197753	Médico	Tratamento de Saúde	05/12/2013 a 03/01/2014
MARIA DIVINA AMARAL	242849	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	11/12/2013 a 30/12/2013
MARTINS RODRIGUES DA LUZ	174042	Médico	Tratamento de Saúde	07/12/2013 a 06/03/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
AURILENE MATOS DE AMORIM	851477	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	02/12/2013 a 06/12/2013
SIRLANE BARBOSA DA SILVA FONSECA	1263021	Assistente Administrativo	Maternidade	04/11/2013 a 02/05/2014
CARLOS DE ROURE SILVA	426330	Arquiteto	Tratamento de Saúde	29/11/2013 a 01/01/2014
GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA	975348	Chefe de Seção	Tratamento de Saúde	18/11/2013 a 02/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
BRUNO FERNANDES JACOME	960000	Motorista	Tratamento de Saúde	28/11/2013 a 06/01/2014
JUCENEIDE CIRQUEIRA DA SILVA	770076	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	29/11/2013 a 28/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CONSUELO APARECIDA JULIAO	1217100	Chefe de Núcleo Regional de Atendimento II	A Gestante	29/11/2013 a 27/05/2014
GRAZIELLA BARRETO SILVA	888968	Agente Penitenciário	Doença em Pessoa da Família	25/11/2013 a 30/11/2013
LUCIVANIA BARBOSA MARINHO	615988	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	03/12/2013 a 01/01/2014
BERNADETE MOTA VILARINS	306529	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	06/12/2013 a 04/01/2014
GISELLE MACEDO ANDRADE OLIVEIRA	997423	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	11/12/2013 a 17/12/2013
IRACI GOMES DE OLIVEIRA	443491	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/12/2013 a 30/01/2014
MICHAEL SANTOS CORDEIRO PATURY	857996	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	21/11/2013 a 10/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
GLEIDISTANIA GOMES CAVALCANTI BO	1277480	Enfermeiro do Trabalho	Maternidade	27/10/2013 a 24/04/2014
DEROCI PUTENCIO DE SOUSA	380020	Major - Assessoria em Geral	Doença em Pessoa da Família	10/11/2013 a 07/02/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JACQUELINE DE GUIMARAES E SOUZA	589126	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	27/11/2013 a 25/01/2014
LUCIANO MACIEL DIAS	41730	Engenheiro Agrônomo	Tratamento de Saúde	07/12/2013 a 06/03/2014
MIRIAN QUINTANILHA BORGES	367671	Agente de Necrotomia	Tratamento de Saúde	01/12/2013 a 06/12/2013
ANTONIO SILVA DIAS	581772	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	10/12/2013 a 07/02/2014
BRUNA ANTUNES RAMOS	830280	Médico Legista	Tratamento de Saúde	10/12/2013 a 29/12/2013
DALIA MOURA DE SOUZA	657296	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	04/12/2013 a 02/01/2014
ELENITA RIBEIRO GOMES	427977	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	09/11/2013 a 15/11/2013
MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ	639890	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/12/2013 a 01/01/2014
REIJANIO DE ASSIS ROCHA	665748	Papiloscopista	Doença em Pessoa da Família	05/12/2013 a 14/12/2013
REIJANIO DE ASSIS ROCHA	665748	Papiloscopista	Doença em Pessoa da Família	05/12/2013 a 14/12/2013
ROSA SUELY TRAVASSOS DE SA	312669	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	10/12/2013 a 08/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ROSANGELA BELA DOS SANTOS	1130650	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	02/12/2013 a 30/05/2014
SUELICE MARIA DE CASTRO	898044	Assistente Administrativo	Maternidade	22/11/2013 a 20/05/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTAENTAVEL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADELINO ROSA GONCALVES	644460	Motorista	Tratamento de Saúde	29/11/2013 a 07/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALDENI RODRIGUES GUIMARAES	620418	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/12/2013 a 07/02/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CHIRLEIDE CARLOS GURGEL	802697	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	12/12/2013 a 20/01/2014
JOSE MARTINS CARVALHO	236515	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/12/2013 a 29/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
HEDER BATISTA VIEIRA	708036	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	21/11/2013 a 04/01/2014
MARIA JOSE RIBEIRO DE SOUSA	1137891	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	04/12/2013 a 01/06/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGENCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOSE BELMIRO CORREA DE SA	395370	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	Tratamento de Saúde	05/12/2013 a 19/12/2013

PALMAS, 03 DE JULHO DE 2014.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR**

PORTARIA Nº 64, DE 03 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e em consonância com § 2° do art. 106, do Decreto n° 860, de 11 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem as Equipes Técnicas e Administrativas do Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou exóticas – GEASE:

Coordenador-Geral – Marcelo Aguiar Inocente;
Coordenador de Campo – João Eduardo Pinto Pires;
Coordenadora de Laboratório – Cesar Romero Barbosa Bucar;
Coordenador Administrativo – Pedro Sales Batista;
Coordenadora da Informação – Dinalva Martins dos Santos Mendes;
Coordenador Jurídico – Francisco de Assis Filho;
Coordenadora de Educação Sanitária – Lenito Coelho Abreu.

Art. 2º Membros da equipe Administrativa: Barbara de Jesus Seidel, Susane Amaral Terra, Siloé Pereira da Silva e João Filho Borges Leite.

Art. 3º Membros da Equipe Técnica: Keyte Moreira Pimentel Alves, Mary Jane Nascimento Nunes, Reginaldo dos Santos Nogueira, Ivalto Lazaro Pereira Júnior, José Henrique Pereira da Silva, Marne Noleto Sales, João José Melo de Oliveira, Hellen Núbia Carlos Maciel, Leila Cristina G. D. Pessoa, Giliarde Gonçalves de Almeida, Maria de Fátima Gomes Barbosa, José Pereira Veloso Junior, Rita de Cássia Rodrigues Aguiar, Jorge Antônio Silva França, Railda Marques Lima Felipe, Jairon Pires de Araújo, Marques Barbosa de Oliveira, Karen Gonçalves Mota, Kemmuel de Araújo Medeiros, Joseane Martins Fernandes Vieira, Joseanne Cademartori Lins, José Emerson Cavalcante Gomes, Joina Telles Carvalho da Cunha, Luiz Eduardo Cardoso da Rocha, Regina Gonçalves Barbosa, Welciton de Assunção Alves, Jefferson de Alexandre Pessoa e Márcio de Oliveira Rezende.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 59 de 10 de abril de 2013.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Convênio n. 38/2014.
Processo nº: 2014.3300.000497.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Convenente: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins - TO, CNPJ 37.344.413/0001-01.
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse do valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao CONVENENTE, com a finalidade de viabilizar a contratação de estruturas para realização da II EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE JAÚ DO TOCANTINS, a ser realizada nos dias 24 à 29 de junho do corrente ano.
Valor Total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104000027, natureza da despesa nº 33.50.41.
Vigência: 16 de setembro de 2014.
Data da Assinatura: 16 de junho de 2014.
Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Pecuária, e Onassis Moreira Costa – Prefeito Jaú do Tocantins - TO.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

EXTRATO DE REINÍCIO

ORDEM PARA REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a partir de 25 de junho de 2014 o reinício das obras de 255 unidades habitacionais da Quadra T-23 do Setor Jardim Taquari, em Palmas, no Estado do Tocantins, conforme edital de Concorrência nº 002/2012, a cargo da Empresa Construtora Construserve LTDA-ME, Contrato nº 077/2012.

Palmas-TO, 24 de junho de 2014.

Gláucio Barbosa Silva
Secretário

Recebi em 24/06/2014.

Maria Dilourdes do Nascimento Mendes
Construtora Construserve LTDA-ME
Contratada

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

PORTARIA Nº 22/SECOM, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (TRINTA) dias do gozo das férias do servidor BRENO VINICIUS ALVES DE ANDRADE, Assessoramento Direto – CAD – (FAS – 6), matrícula nº 124786-5, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1° de julho de 2014.

PORTARIA Nº 023/SECOM, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (TRINTA) dias do gozo das férias da servidora ELISABETH HELOISA MARIA LACH, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 545470-3, no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, referente ao período aquisitivo de 07/07/2012 a 06/07/2013 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de julho de 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº1067, DE 24 DE JUNHO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Adequação do Plano Estadual de Educação – PEE.

Art. 2º. Designar os servidores: Maria de Lourdes Leôncio Macedo, matrícula nº 557186-5; Joana D'Arc Alves Santos, matrícula nº 393189-4; Maria Cecília Vieira Marques de Lima, matrícula nº 98736-1; Amanda Cavalcante Rodrigues, matrícula nº 293080-1; Maria Marlene dos Santos Teixeira, matrícula nº 222140-3; Míriam Maria de Moraes Balduíno, matrícula nº 274020-6; Sâmia Maria Carvalho de Macedo, matrícula nº 83988-8; Lucilia Ferreira de Sousa, matrícula nº 360068-8; Carmem Lucia Sousa Santos Fonseca, matrícula nº 296074-5; Leidiane Mota Sousa, matrícula nº 43580-2; Carmem Lucia Batista Coelho Ranzi, matrícula nº 355840-1; Roseli Bitszcoff de Moura, matrícula nº 798436-7; Luciana Moreira dos Santos, matrícula nº 97923812; Luciana Pegoraro Penteado, matrícula nº 845097-1; Valfredo Ferreira Lopes, matrícula nº 603500; Maria do Rosário Dias Rodrigues Barbosa, matrícula nº 231649-8; Márcia Ribeiro de Paula, matrícula nº 30433; Vaneides Labres da Silva, matrícula nº 66781; Sandra Lima Rezende das Neves, matrícula nº 833093-0; Isolda Barbosa de Araújo Pacini, matrícula nº 842002-2; Izabel Cristina Fernandes de Miranda, matrícula nº 78301-3; Simone Andrea Pinto, matrícula nº 280674-6; Aurora Mazarello Silva Souza, matrícula nº 729313-1; Claudete Aires Correia Santana, matrícula nº 549219-2; Osvaldo Dantas de Sá Júnior, matrícula nº 133191-4; Telma Rejane Pinheiro, matrícula nº 334944-6; Simone Ferreira e Souza Pacini, matrícula nº 889158-4; Idalina Freitas Silva Magalhães, matrícula nº 80640-0; Aldeli Alves Mendes Guerra, matrícula nº 34860-1; Maria Istélia Coelho Folha, matrícula nº 893047-3; Manoel Messias Antônio de Lima, matrícula nº 748625-1; Lorena Santos da Silva, matrícula nº 416266-8; Mara de Fátima Bassan Bayer, matrícula nº 553557-1; Iolanda Felipe de Oliveira, matrícula nº 308381-2; Angela Maria Matos Rodrigues Botelho, matrícula nº 39780-6; Marivania Mendes da Silva, matrícula nº 836517-2; Célia Maria Fernandes de Moraes, matrícula nº 565651-4; e Dalva Aparecida Santa Cruz Melo, matrícula nº 39780-6; para, sob a coordenação dos dois primeiros, de que trata o art.1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1114, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARCIANEY GOMES CIPRIANO NOGUEIRA, matrícula nº 557940-2, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Vila Nova, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de junho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1115, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 906, de 26 de maio de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.137, de 29 de maio de 2014, que removeu a servidora GENY BATISTA FERREIRA, matrícula nº 659657-1, Professora da Educação Básica, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Centro de Ensino Médio Tiradentes	Colégio Estadual Criança Esperança

PORTARIA-SEDUC Nº 1116, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARLENE DE FATIMA SANDRI OLIVEIRA, matrícula nº 846056-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1117, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1125079-1, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2013 a 9 de junho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1118, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDILAMAR MARSON, matrícula nº 624606-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, para a APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1119, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

OSWALDO VASCONCELOS NETO, matrícula nº 476599-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Finanças, para a Coordenadoria do Patrimônio, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de junho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1120, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARLY DA SILVA LIMA, matrícula nº 724388-2, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1121, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ALVACE BARTOLOMEU DA TRINDADE, matrícula nº 127910/6, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador Regional de Ensino - CDE-V, na Diretoria Regional de Gestão e Formação de Colinas do Tocantins, durante o período de 5 a 19 de julho de 2014, em substituição à sua titular IOLANDA COELHO DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 427930/1, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1122, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

KATIA MARIA CARVALHO DE MORAES MARQUES, número funcional 451219-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Gestão e Formação - Gurupi, para a Diretoria de Gestão de Pessoal, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1123, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1.018, de 20 de junho de 2014, publicada na edição nº 4.155, do Diário Oficial do Estado, que designou a servidora TERESINHA DE JESUS SANTOS, número funcional 197960-1, Professora da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção da Escola Paroquial São Francisco de Assis, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Município de Abreulândia	Município de Cristalândia

PORTARIA-SEDUC Nº 1124, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

VALMIRO DA CONCEIÇÃO ARAUJO, número funcional 89889-5, Assessoramento Direto - FAS-5, para responder pela função de Supervisor - CDE-IV, no Setor Executivo de Patrimônio, durante o período de 15 de julho a 13 de agosto de 2014, em substituição a sua titular LIVIA SOARES TAVARES RIBEIRO, número funcional 941120-5, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1125, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SILMARA SIQUEIRA ROSARIO, matrícula nº 1021281-4, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, a partir de 8 de abril de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1126, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

FRANCIMARIO AQUINO DE QUEIROZ, número funcional 518090-2, Professor Normalista, para responder pelo expediente da Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, no Município de Arraias, durante o período de 13 de março a 8 de setembro de 2014, em substituição à sua titular ELENY SILVA BARBOSA, número funcional 828236-5, que se encontra de licença maternidade.

PORTARIA-SEDUC Nº 1127, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

Os Professores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nos Municípios e datas indicadas, a seguir.

Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína:

1. MARIA DINALVA DA SILVA LIMA, matrícula 532724-2, Professora da Educação Básica, Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Ananás, a partir de 7 de fevereiro de 2014;

2. CARLOS RIBEIRO LOPES, matrícula 424241-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Vila Nova, no Município de Araguaína, a partir de 14 de fevereiro de 2014;

3. GILSON LOPES VALADARES, matrícula 405568-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual de Aplicação, no Município de Araguaína, a partir de 21 de maio de 2014;

4. IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE, matrícula 668350-7, Professora da Educação Básica, Colégio Estadual Sonho de Liberdade, no Município de Araguaína, a partir de 30 de maio de 2014;

5. LUCIANA ROCHA DE CASTRO, matrícula 179301-3, Professora da Educação Básica, Escola Estadual Norte Goiano, no Município de Araguaína, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguatins:

1. ZULDENIRA QUEIROS DOS SANTOS VITAL, matrícula 446959-1, Professora Assistente C, Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, a partir de 30 de maio de 2014;

2. ELIEME SOUSA COSTA, matrícula 280462-1, Professora Normalista, Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo do Tocantins, a partir de 15 de maio de 2014.

Diretoria Regional de Gestão e Formação de Arraias:

1. LIVIA ANDREIA DE FARIAS LIMA, matrícula 923403-3, Professora da Educação Básica, Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, no Município de Arraias, a partir de 19 de fevereiro de 2014;

2. SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 679930-2, Professora Normalista, Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, a partir de 30 de maio de 2014;

3. VENCESLINA FRANCISCO DA CUNHA, matrícula 742858-3, Professora da Educação Básica, Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, a partir de 30 de maio de 2014;

4. WENDER DA SILVA SILVESTRE, matrícula 1234307-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Professora Ranulfa, no Município de Aurora do Tocantins, a partir de 30 de maio de 2014;

5. EMILIA OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula 1027000-1, Professora Normalista, Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, no Município de Combinado, a partir de 30 de maio de 2014.

Diretoria Regional de Gestão e Formação de Colinas do Tocantins:

1. JOANA D'ARC DE MOURA, matrícula 437831-1, Professora Normalista, Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, no Município de Arapoema, a partir de 30 de maio de 2014;

2. ERLEY SIQUEIRA SANTOS, matrícula 897489-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no Município de Pau D'arco, a partir de 17 de março de 2014.

Diretoria Regional de Gestão e Formação de Dianópolis:

1. SARA PÓVOA MAGALHÃES, matrícula 969520-4, Professora da Educação Básica, Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis, a partir de 24 de fevereiro de 2014;

2. MARIA SOELI ALMEIDA MELGACO ROCHA, matrícula 298363-2, Professora Normalista, Escola Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga, a partir de 10 de fevereiro de 2014;

3. ELIZANGELA FERREIRA CARDOSO MENEZES, matrícula 1085476-2, Professora da Educação Básica, Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no Município de Taipas do Tocantins, a partir de 30 de maio de 2014.

Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí:

1. NAIA APARECIDA SILVA DE SOUSA, matrícula 1208349-1, Professora da Educação Básica, Escola Estadual Arlinda Rosa de Souza, no Município de Couto Magalhães, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi:

1. MIRIAN RODRIGUES DO ROSARIO SANTOS, matrícula 452704-5, Professora da Educação Básica, Instituto Social Evangélico - Conveniado, no Município de Araguaçu, a partir de 16 de maio de 2014;

2. DIANA MARIA CANDIDO DA SILVA AGUIAR, matrícula 1058517-3, Professora da Educação Básica, Escola Estadual Elesbão Lima, no Município de Dueré, a partir de 24 de janeiro de 2014;

3. KATIA BARBARA MARTINS, matrícula 696745-1, Professora da Educação Básica, Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, a partir de 17 de fevereiro de 2014;

4. MARIA DE NAZARÉ VANDERLEI AMORIM VELOSO, matrícula 466259-3, Professora da Educação Básica, Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no Município de Gurupi, a partir de 30 de maio de 2014;

5. MARIA HELENA VELOSO PUGAS, matrícula 277335-1, Professora da Educação Básica, Colégio Positivo de Gurupi, no Município de Gurupi, a partir de 30 de maio de 2014.

Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema do Tocantins:

1. DEUSDETE MESSIAS CIRILO, matrícula 474165-4, Professor Normalista, Escola Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de Lizarda, a partir de 10 de abril de 2014;

2. JOSÉ KUMRIZDAZE XERENTE, matrícula 1035568-5, Professor Normalista, Escola Indígena Wakwamerwa, no Município de Tocantínia, a partir de 2 de junho de 2014.

Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas:

1. AGUINALDO GUIMARÃES BRITO, matrícula 964867-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, a partir de 2 de junho de 2014;

2. RAMÃO MARIANO, matrícula 427606-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, a partir de 30 de maio de 2014.

Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins:

1. ROSENI ALVES ARRUDA TERRA, matrícula 318684-1, Professora da Educação Básica, Escola Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de Nova Rosalândia, a partir de 30 de maio de 2014;

2. ROSICLÊ ALVES PRAXEDES, matrícula 388819-1, Professora Normalista, Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Pium, a partir de 30 de maio de 2014;

3. DANYLO BEZERRA MENDES, matrícula 1230352-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil, a partir de 6 de junho de 2014.

Diretoria Regional de Gestão e Formação de Pedro Afonso:

1. MARILENE ROSA DE SOUZA, matrícula 878379-3, Professora da Educação Básica, Escola Estadual Comendador Pádua Fleury, no Município de Pedro Afonso, a partir de 21 de maio de 2014.

Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional:

1. ALZIRENE SOUZA AMARAL CARVALHO, matrícula 482472-3, Professora da Educação Básica, Colégio Estadual Padrão, no Município de Brejinho de Nazaré, a partir de 30 de maio de 2014;

2. HELENA DE SOUZA SILVA, matrícula 435160-3, Professora Normalista, Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no Município de Porto Nacional, a partir de 21 de maio de 2014;

3. NADIR PIMENTEL DA SILVA DIAS, matrícula 909820-1, Professora Normalista, Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no Município de Porto Nacional, a partir de 30 de maio de 2014;

4. FRANCINETE BANDEIRA BARRA MARINHO, matrícula 658495-2, Professora Normalista, Colégio Estadual Boa Nova, no Município de Santa Rita do Tocantins, a partir de 30 de maio de 2014.

Diretoria Regional de Gestão e Formação de Tocantinópolis:

1. ERILEIDE MARTINS DA SILVA, matrícula 517152-2, Professora da Educação Básica, Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no Município de Cachoeirinha, a partir de 2 de junho de 2014;

2. MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 11177144-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Nazaré, a partir de 30 de maio de 2014;

3. EMILIO DIAS, matrícula 67146-4, Professor Normalista, Escola Indígena Tekator, no Município de Tocantinópolis, a partir de 30 de maio de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1128, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor MANOEL TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 1174711/3, Assessoramento Direto FAS-1, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2014, relativas ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2013 a 24 de fevereiro de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1069, de 26 de junho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1129, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 465, de 18 de março de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.092, de 24 de março de 2014, que designou à servidora SINARA DE FÁTIMA CABOCLO DE ALENCAR, para ministrar 90 horas-aulas mensais em substituição à servidora ANA LEITE MARINHO, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
03 de fevereiro a 20 de junho de 2014	03 de fevereiro a 03 de junho de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1130, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 465, de 18 de março de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.092, de 24 de março de 2014, que designou à servidora TEREZINHA BATISTA RAMOS, para ministrar 90 horas-aulas mensais em substituição à servidora ANA LEITE MARINHO, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
03 de fevereiro a 20 de junho de 2014	03 de fevereiro a 03 de junho de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1131, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ÉLDI VENDRAME PARISE, matrícula nº 540149-1, Professora de Educação Básica, no período de 25 de Junho de 2014 a 04 de Julho de 2014, relativas ao período aquisitivo de 13 de Junho de 2010 a 12 de Junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 322, de 12 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1132, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora LILLIANNE PEREIRA LIMA COELHO, matrícula nº 492490-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 07 de julho a 05 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2013 a 09 de junho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1133, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA, matrícula nº 509179-1, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2008, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1134, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor EDVALDO NEVES NOGUEIRA JUNIOR, número funcional 1271016-1, Motorista, previstas para o período de 16 de junho a 15 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2013 a 26 de fevereiro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1135, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 1º a 7 de julho de 2014, as férias legais do servidor LUIZ TEODORO LEITE, matrícula nº 428702-2, Motorista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 24 de maio de 2012 a 23 de maio de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1136, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER parcialmente,

no período de 14 a 30 de julho de 2014, as férias legais da servidora FERNANDA DE FIGUEIREDO FIALHO, matrícula nº 830139-2, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2013 a 13 de junho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1137, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora IVANETE ALMEIDA NOLETO, matrícula nº 730285-1, Professora Normalista, previstas para o período de 09 de julho a 07 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2013 a 17 de maio de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1138, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA, número funcional 668397-2, Professor da Educação Básica – Diretor Regional de Ensino CDE-VI, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2013 a 20 de junho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1139, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor ORLANDO GONÇALVES MENDES, número funcional 470822-1, Motorista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 24 de abril de 2013 a 23 de abril de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1140, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora CRISTHIANE NELLIE PERES FARIAS, matrícula nº 537217-4, Professora da Educação Básica, no período de 19 de maio a 17 de junho de 2014, relativas ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2008 a 03 de agosto de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 6.891, de 12 de agosto de 2009.

PORTARIA-SEDUC Nº 1141, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO, número funcional 830139-3, Professora da Educação Básica, para responder pela Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, durante o período de 14 de julho a 12 de agosto de 2014, em substituição ao seu titular GENES FRANCELINO DE ALENCAR, número funcional 315087-8, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1142, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELISMARIA CLEMENTE DA SILVA, número funcional 432067-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Setor Sul, para a Diretoria de Formação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1143, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELIA BARROS DE MIRANDA, número funcional 559778-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, para o Gabinete do Secretario, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1144, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROSALINA ALMEIDA FURTADO ARAUJO, matrícula nº 1203703-3, professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, do Colégio Estadual Agropecuário de Natividade, no município de Natividade, a partir de 10 de Junho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1145, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VERA VIRGINIA ALVES, matrícula nº 339134-3, professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, do Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional, a partir de 1º de Julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1146, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

LAURA BARREIRA NETA ALVES, matrícula nº 595734-1, Professora Normalista, da função de Secretária Geral, do Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira , município de Porto Nacional, a partir de 1º de Julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1147, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

LUCIANO GOMES DOS SANTOS, número funcional 165739-2, Auxiliar Administrativo, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoal desta Secretaria, durante o período de 4 a 14 de julho de 2014, em substituição ao seu titular MARCOS REZENDE MACHADO, número funcional 329347-3, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1148, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEILA RAMOS, número funcional 439347-1, Professora da Educação Básica, para responder pela Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação, na sede desta Pasta, a partir de 2 de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1149, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

NELIDA GOMES DE AZEVEDO, número funcional 331950-2, Professora da Educação Básica, para responder pela Coordenadoria de Supervisão e Gestão Escolar, durante o período de 1º a 30 de julho de 2014, em substituição a sua titular CELIA MARIA FERNANDES DE MORAES, número funcional 565651-4, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1150, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora MARILIA DO SOCORRO DO AMARAL MASCARENHAS OLIVA, matrícula nº 338452-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 15 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 07 de junho de 2012 a 06 de junho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1151, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 1º a 15 de julho de 2014, as férias legais do servidor DORISMAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 514874-5, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2013 a 21 de junho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1152, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora PATRICIA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 1154028-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 15 a 19 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1153, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER parcialmente,

no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2014, as férias legais da servidora ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA, matrícula nº 766863-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 09 de julho a 07 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2012 a 26 de julho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1154, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor WEBER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 794305-1, Professor da Educação Básica, no período de 16 de julho a 1º de agosto de 2014, relativas ao período aquisitivo de 09 de junho de 2009 a 08 de junho de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 2.107, de 30 de setembro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1155, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARIA SURAMA MACHADO DE SOUSA, número funcional 978647-1, Professora Normalista, para responder pela Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, durante o período de 07 de julho a 05 de agosto de 2014, em substituição a sua titular HERNILDE OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, número funcional 640405-1, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1156, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA E COSTA, número funcional 686430-1, Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, durante o período de 07 a 21 de julho de 2014, em substituição a sua titular ULISSEVANIA SALES DA SILVA, número funcional 864927-4, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1157, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARCILEIA RODRIGUES DE SOUZA, número funcional 682060, Professora Normalista, para responder pela Coordenadoria de Formação, durante o período de 07 a 18 de julho de 2014, em substituição a sua titular SIMONE FERREIRA DE SOUSA PACINI, número funcional 979470-5, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1158, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ROSAINA APARECIDA DE SOUZA, número funcional 858060-2, Professora Normalista, para responder pelo Setor de Divisão de Informação Educacionais Certificação e Normatização, durante o período de 07 a 20 de julho de 2014, em substituição ao seu titular ANDERSON BEZERRA BARROS, número funcional 979470-5, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1159, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

EUNICE APARECIDA MARQUES LISBOA, número funcional 684366-6, Professora da Educação Básica, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Educação, durante o período de 1º a 20 de julho de 2014, em substituição a sua titular MARIA DE LOURDES LEONCIO MACEDO, número funcional 557186-5, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1160, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

CLAUDIA FAVARO DA SILVA, número funcional 1245430-2, Professora da Educação Básica, para responder pela Coordenadoria de Ensino Profissionalizante, durante o período de 07 a 21 de julho de 2014, em substituição a sua titular SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES, número funcional 464380-1, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1161, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ANA LUCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES, número funcional 754290-5, Professora da Educação Básica, para responder pela Diretoria Regional de Ensino de Arraias, durante o período de 1º a 15 de julho de 2014, em substituição ao seu titular LEONARDO VICTOR DOS SANTOS, número funcional 937384-3, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1162, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora IOLANDA COELHO DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 427930-1, Professora Normalista – Diretora Regional de Ensino – CDE-VI, previstas para o período de 21 de julho a 04 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2013 a 20 de julho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1163, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora MARIA SURAMA MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 978647-1, Professora Normalista, previstas para o período de 17 a 31 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2013 a 14 de julho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1164, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ROZILDA ARRUDA VIEIRA, matrícula nº 778488-3, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2013 a 1º de maio de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1165, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora KELLY CANELAS LIMA, matrícula nº 620789-8, Engenheira Civil, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 09 de abril de 2013 a 08 de abril de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1166, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER parcialmente,

no período de 16 a 30 de julho de 2014, as férias legais da servidora MARIA DE FATIMA CAMARA, matrícula nº 634120-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2013 a 11 de junho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1167, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora DIVINA FERREIRA DE AQUINO MENDES, matrícula nº 140421-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2013 a 31 de maio de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1168, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora GISLAINE FATIMA TEIXEIRA, matrícula nº 876670-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2013 a 1º de julho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE PESSOAL

TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº: 160/2014
PROCESSO Nº: 2014/27000/008630
CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CESSIONÁRIA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cessão técnica entre CEDENTE E CESSIONÁRIA, através da cessão dos servidores: Luzia Freire Barboza Golveia de Souza, Matrícula Funcional nº 758891-3; Pedro Bispo da Silva, Matrícula Funcional nº360962-1; Elaine Ferreira de Souza, matrícula Funcional nº446418-4, do quadro de profissionais do Magistério da Educação Básica da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins lotados no Colégio Agrícola Dr. José de Souza Porto, localizado na Avenida das Mangabeiras, nº 410, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - TO para o IFTO, em regime de parceria, para o desenvolvimento de ações de natureza técnica e científica, com vistas à potencialização e maximização do desempenho da educação básica do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 71/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/008983
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização de Shows na Temporada 2014 – Praia Tição de Buriti do Tocantins/TO, no período de 06 de julho à 03 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 11 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
RUBIA RODRIGUES AMORIM
Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 72/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/009285
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do Festejo Municipal do Divino Espírito Santo em Mateiros/TO, no período de 29 de maio a 07 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JÚLIO MOKFA
Prefeito Municipal de Mateiros/TO

CONVÊNIO Nº: 105/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007620
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização Arraial Municipal e Festival de Quadrilhas- São João do Cerrado em Araguaína, nos dias 26 a 29 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 23 de maio de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal de Araguaína

CONVÊNIO Nº: 131/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007833
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do Aniversário da Cidade, no período de 03 a 07 de setembro de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 21de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ONASSYS MOREIRA COSTA
Prefeito Municipal de Jaú do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 134/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007701
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização dos Festejos do Senhor do Bonfim de Aurora do Tocantins 2014, no período de 26 a 29 de setembro de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 08 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ALOILSON TAVARES CARDOSO
Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 135/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007328
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da IX Festa do Cupu de Esperantina/TO, no período de 15 a 18 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 15 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ALBINO CARDOSO SOUSA
Prefeito Municipal de Esperantina

CONVÊNIO Nº: 136/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007542
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da IX Festa do Cupu de Esperantina/TO, no período de 15 a 18 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 15 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ALBINO CARDOSO SOUSA
Prefeito Municipal de Esperantina

CONVÊNIO Nº: 137/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007644
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da IX Festa do Cupu de Esperantina/TO, no período de 15 a 18 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 15 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ALBINO CARDOSO SOUSA
Prefeito Municipal de Esperantina

CONVÊNIO Nº: 138/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007834
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Temporada de Praia – Verão Croá/2014 de Aliança do Tocantins/TO, no período de 09 de julho a 01 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 18 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 140/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/008968
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
VALOR: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização XXV Aniversário de Divinópolis do Tocantins/TO, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 29 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
FLORISVANE MAURICIO DA GLÓRIA
Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 145/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007693
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
VALOR: R$ 100.000,00(cem mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do XV Arraiá Du Centu Du Ogusto de Augustinópolis/TO, no período de 20 a 22 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 18 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
DEIJANIRA DE ALMEIDA PEREIRA
Prefeito Municipal de Augustinópolis

CONVÊNIO Nº: 148/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007319
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Vaquejada de Santa Rita/TO, no período de 23 a 25 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 23 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS
Presidente do Instituto

CONVÊNIO Nº: 149/2014
PROCESSO Nº: 2014/27000/007539
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA/TO
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização de Festejos Juninos de Sucupira/TO, no período de 27 a 29 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 07 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
VALDIMIR RIBEIRO DE CASTRO
Prefeito Municipal de Sucupira

CONVÊNIO Nº: 150/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/008599
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Folia do Divino Espírito Santo no Município de Santa Rosa do Tocantins /TO, no período de 15 de junho à 18 de julho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 13 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
NADIA CRISTINA DA SILVA ALVES AGUIAR
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 151/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007822
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a aquisição de equipamentos para o Centro de Convenções de Itacajá/TO, no período de 01 a 30 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 21 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal de Itacajá

CONVÊNIO Nº: 153/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/009640
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: ASSOCIAÇAO CRISTÃ JOVENS DE VALORES - ACJV
VALOR: R$ 40.000,00(quarenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização de ações de prevenção ao uso indevido de drogas e orientações sobre sexualidade para adolescentes e jovens da rede Estadual de educação do Município de Paraíso do Tocantins/TO, no período de 30 de junho a 30 de dezembro de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 26 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ASSOCIAÇAO CRISTÃ JOVENS DE VALORES - ACJV
Presidente da ACJV

CONVÊNIO Nº: 154/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/008714
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
VALOR: R$ 70.000,00(setenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da V Itaporã Fest 2014 em Itaporã do Tocantins/TO, no período de 24 a 31 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 24 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JONAS CARRILHO ROSA
Prefeito Municipal de Itaporã

CONVÊNIO Nº: 161/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/009778
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS
VALOR: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do Festejo do Padroeiro do Bom Jesus dos Aflitos – 2014 em Ponte Alta do Bom Jesus, no período de 28 de junho a 03 de julho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 25 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus

CONVÊNIO Nº: 176/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007704
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
VALOR: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Cavalgada de Goiatins 2014 em Goiatins/TO, em 20 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 19 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
VINICIUS DONNOVER GOMES
Prefeito Municipal de Goiatins

CONVÊNIO Nº: 177/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007321
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
VALOR: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da VII Cavalgada de Goiatins 2014 em Goiatins/TO, no período de 16 a 21 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 14 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
VINICIUS DONNOVER GOMES
Prefeito Municipal de Goiatins

CONVÊNIO Nº: 188/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/009580
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
VALOR: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização dos Festejos Senhor Bom Jesus dos Passos de Bom Jesus do Tocantins/TO, no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 21 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ROSANGELA BARBOSA BEZERRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO

CONVÊNIO Nº: 189/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007310
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
VALOR: R$ 30.000,00(trinta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da XIII Cavalgada de Carmolândia/TO, em 06 de julho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 21 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SEBASTIÃO DE GOIS BARROS
Prefeito Municipal de Carmolândia

CONVÊNIO Nº: 190/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007695
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
VALOR: R$ 30.000,00(trinta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da XIII Cavalgada de Carmolândia/TO, em 06 de julho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 21 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SEBASTIÃO DE GOIS BARROS
Prefeito Municipal de Carmolândia

CONVÊNIO Nº: 192/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/010039
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO
VALOR: R$ 70.000,00(setenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Romaria do Senhor do Bonfim no Município de Fortaleza do Tabocão/TO, no período de 08 a 15 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 13 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
FLAVIO SOARES MOURA FILHO
Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão

CONVÊNIO Nº: 194/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007956
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO/TO
VALOR: R$ 100.000,00(cem mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do Aniversário de Monte do Carmo/TO, em 23 de outubro de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 04 de outubro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
GILVANE PEREIRA AMARAL
Prefeito Municipal de Monte do Carmo

CONVÊNIO Nº: 195/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/008984
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO
VALOR: R$ 30.000,00(trinta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Temporada de Praia 2014 – Praia São Francisco, promovendo Lazer e Turismo Local" em Praia Norte/TO, no período de 06 de julho a 07 de setembro de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 04 de outubro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JADER JAIME FÉLIX PINHEIRO
Prefeito Municipal de Praia Norte

CONVÊNIO Nº: 196/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007789
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Festa do Dia dos Pais em Sandolândia/TO, em 10 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 04 de outubro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SILVINHA PEREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal de Sandolândia

CONVÊNIO Nº: 197/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/009388
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS
VALOR: R$ 20.000,00(vinte mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Comemoração do Aniversário do Município de Marianópolis do Tocantins/TO, no período de 31 de maio a 01 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CLAUDOIR BENTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins/TO

CONVÊNIO Nº: 198/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007653
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Comemoração do Aniversário do Município de Marianópolis do Tocantins/TO, no período de 31 de maio a 01 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CLAUDOIR BENTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins/TO

CONVÊNIO Nº: 199/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/009664
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização 2ª Cavalgada Nossa Senhora Aparecida de Presidente Kennedy/TO, no período de 20 a 21 de setembro de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 28 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
AILTON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 200/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007707
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU DO TOCANTINS
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Festa de Aniversário da Cidade de Araguaçu/TO, no dia 14 de novembro de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 28 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
LUZIANO PEREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Araguaçu do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 201/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/010120
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais),
OBJETO: a realização da Temporada de Praia no município de Sandolândia/TO, no período de 05 de julho a 31 de julho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 04 de outubro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SILVINHA PEREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal de Sandolândia

CONVÊNIO Nº: 202/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/010254
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização dos Festejos de Nossa Senhora D'Abadia, na cidade de Taguatinga/TO, no período de 06 a 16 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 03 de outubro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Taguatinga

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 0150/2013
PROCESSO Nº: 2013/2700/005618
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 24/04/2014.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2014.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 716, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Inventário de Bens de Almoxarifado da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores:

I – VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, matrícula 1030620-1

II – RODRIGO FAGUNDES GOMES, matrícula 813695-6

III – ROSANGELA JORGE MACEDO DE BARROS, matrícula 11182288-1

Art. 3º Compete a Comissão Especial realizar inventário físico e financeiro dos materiais e produtos estocados no setor de almoxarifado, com apresentação de relatório para fins de incorporação no sistema SIATO – Almoxarifado no mês de julho de 2014;

Parágrafo único - as diferenças porventura apuradas deverão ser apresentadas no relatório conclusivo, as quais serão objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de inventário de bens de almoxarifado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 717, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que GENILTON SILVA SALES, matrícula nº 483312-5, Assistente Administrativo, passe a ter exercício na Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional, a partir de 18 de junho 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 718, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

TATIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1101323-3, Assessoramento Direto – FAS-4, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento do Fórum, da Delegacia da Receita Estadual de Palmas, por motivo de férias de seu titular ELY REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 585029-1, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2014, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 719, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 14 de julho de 2014, a fruição das férias legais da servidora WILZA KARLA BARREIRA DE SOUSA LOPES, matrícula nº 503852-4, Contadora, prevista para o período de 14 de julho a 12 de agosto de 2014, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de dezembro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 720, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de julho de 2014, a fruição das férias legais da servidora RAQUEL DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 1282999-1, Assistente Administrativo, prevista para o período de 1º a 30 de julho de 2014, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de setembro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 721, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de julho de 2014:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	Diretoria de Informações Econômico-Fiscais	Delegacia da Receita Estadual de Palmas

PORTARIA SEFAZ Nº 722, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que VANILDA COLOMBARI VICENTE DE MELLO, matrícula nº 527248-2, Assistente Administrativo, passe a ter exercício na Delegacia da Receita Estadual de Palmas, a partir de 29 de maio 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 726, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com art. 37, § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ADRIA CARLA GOMES PEREIRA MULLER, matrícula nº 554987-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Unidade de Coordenação de Projetos, por motivo de férias de seu titular KATIA PATRICIA BORGES PORFIRIO, matrícula nº 740096-1, no período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 727, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SIMONE PEREIRA VAZ, matrícula nº 847887-2, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia da Receita Estadual de Gurupi, por motivo de férias de seu titular ITAJACY BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 195240-1, no período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2014
PROCESSO Nº: 2013/25000/000324
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Edileusa Rodrigues Moreira Felipe
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Brasilândia.
VALOR TOTAL: R$ 16.272,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: até 30/06/2016.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
- Edileusa Rodrigues Moreira Felipe - Locadora

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 05/2013
PROCESSO Nº: 2013/2524/000013
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Auto Posto Lustosa Ltda.
OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato
VALOR TOTAL: R$ 8.242,44 (oito mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: até 19/02/2015.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
- Wilson Lustosa de Carvalho – Representante Legal

TERMO ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 045/2013
PROCESSO Nº: 2013/2524/000028
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-PALMAS-SETURB
OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: até 31/07/2015.
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
- José Antonio dos Santos Junior – Presidente do SETURB
- Gladstone Miquillitto dos Santos – Tesoureiro do SETURB

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 109/2014

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MB IMPORTS COMÉRCIO LTDA-ME	29.444.017-8	2013/000870	1.100,00	28/02/2013
02	COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MELO LTDA ME	29.038.105-3	2013/000312	1.200,00	01/10/2012
03	CAPIM DOURADO IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA-ME	29.417.071-5	2013/000882	1.100,00	28/02/2013

PALMAS, 09 DE JULHO DE 2014.

NELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA
CHEFE DE AGÊNCIA EM EXERCÍCIO)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 110/2014
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas – TO, situada a quadra 103 norte, rua no 05, lote 02, centro, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a NULIDADE, prolatadas na Sentença, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	MRC EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS DZOT FC LTDA	29.425.532-0	2013/000685	2013/6040/501328

PALMAS, 09 DE JULHO DE 2014.

NELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA
CHEFE DE AGÊNCIA EM EXERCÍCIO)

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **ROLF COSTA VIDAL (RESPONDENDO)**

PORTARIA SEJUV Nº 155, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como fiscal de convênio os servidores CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1127160-3 como titular e PABLO BATISTA DE PAIVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº1270591-1 como suplente, para exercer a fiscalização do Convênio do Ponto de Cultura, no auto do processo de nº 2014.43010.000047 que tem como objeto realização de Ponto de Cultura no Município de Pium no Tocantins, desenvolvimento da segunda parcela referente ao convênio 428/2007, que consistirá em assistência técnica, desenvolvimento de atividades de integração, acompanhamento e apoio financeiro ao projeto apresentado pela convenente (Associação Beneficente Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium).

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3°. São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, comunicando-as imediatamente à Diretoria de Programas e Projetos para Juventude;

III – informar à Diretoria de Programas e Projetos para Juventude acerca do descumprimento das cláusulas do convênio, bem como do Termo de Compromisso firmado;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras a serem indicadas pela Diretoria de Programas e Projetos para Juventude, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V – notificar a Convenente, após consulta à Diretoria de Programas e Projetos para Juventude, em caso de descumprimento das disposições do convênio, bem como do Termo de Compromisso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura dos convênios.

PORTARIA-SEJUV- Nº 157, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 03/07/2014 a 01/08/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora Cleides Nunes da Silva, matrícula nº 745963-1, Assistente Administrativo -FCA-4, previstas para o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, suspensas pela PORTARIA-SEJUV Nº. 131, de 04 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.148.

PORTARIA-SEJUV - Nº 160, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 21/07/2014 a 01/08/2014, o gozo de 12 (doze) dias das férias legais do servidor Bruno Barreto Cesarino, matrícula nº 44018-3, Analista Técnico Jurídico, referente ao período aquisitivo 2010/2011, interrompida pela PORTARIA-SEJUVES Nº023, de 18 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.555.

PORTARIA-SEJUV - Nº 161, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 01/07/2014 a 30/07/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor Roney Pereira Carneiro, cargo de Cinegrafista de Externo, matrícula nº 951010-4, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEJUV - Nº 162, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 01/07/2014 a 30/07/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora Isilda de Sales, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 1286196-1, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEJUV - Nº 163, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 01/07/2014 a 30/07/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor Rafael Anderson de Melo, Professor da Educação Básica, matrícula nº 92323-2, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEJUV - Nº 164, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 09/07/2014 a 07/08/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor Bruno Costa Noleto, matrícula nº 63839-1, 3º Sargento-Diretor-CDE-VI, referente ao período aquisitivo 2011, suspensa pela PORTARIA-SEJUVES Nº401, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.744.

PORTARIA-SEJUV - Nº 165, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 08/08/2014 a 06/09/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor Bruno Costa Noleto, matrícula nº 63839-1, 3º Sargento-Diretor-CDE-VI, referente ao período aquisitivo 2012, suspensa pela PORTARIA-SEJUVES Nº16, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.805.

PORTARIA-SEJUV - Nº 166, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 08/09/2014 a 07/10/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor Bruno Costa Noleto, matrícula nº 63839-1, 3º Sargento-Diretor-CDE-VI, referente ao período aquisitivo 2013, suspensa pela PORTARIA-SEJUV Nº 08, de 14 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.051.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2014

PROCESSO: 2014.43010.000047
CONVÊNIO: 004/2014
CONCEDENTE: Secretaria da Juventude (CNPJ n.º 05.022.987/0001-69)
CONVENENTE: Associação Beneficente Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium - TO, (CNPJ nº. º01.556.654/0001-69)
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a consecução do Programa Mais Cultura do Governo Federal, mediante realização do Projeto Ponto de Cultura no Estado do Tocantins com auxílio financeiro para o desenvolvimento da segunda parcela do Programa Ponto de Cultura em Pium– TO.
VALOR TOTAL: R$ 60.144,92(sessenta mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 13.392.1028.2210.0000; Natureza da Despesa: 33.50.41 e 44.50.41; Fonte 0225; Notas de Empenho: 2014NE00246 e 2014NE00248.
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014
VIGÊNCIA: data de sua assinatura até 30 de junho de 2015, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal – CONCEDENTE
ALMIR JACOME COSTA – CONVENENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA SEMADES Nº 067, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 106 NM, de 31 de janeiro de 2014;

Considerando que é de obrigação do Governo planejar as suas ações e também seu orçamento, devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos para o período vigente.

Considerando que este planejamento deverá ser realizado por meio do PPA, previsto no art. 165 da Constituição Federal, estabelecendo medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo ao longo de quatro anos.

Considerando que para elaboração do PPA é fundamental a participação e apoio de todas as esferas da administração pública, propiciando condiçao para maior conhecimento dos problemas e desafios que são necessários enfrentar para o desenvolvimento sustentável local.

Considerando que o art. 2º da Instrução Normativa nº 001, de 04 de abril de 2012, determina que servidores dos órgãos deverão ser indicados para ficar responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, pelo Programa de Gestão e pelas Ações Orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, Objetivos dos Programas Temáticos, Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-1015 e pelas Ações constantes da Lei Orçamentária, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEMADES Nº 067, DE 07 DE JULHO DE 2014

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matricula	Cargo	
	Titular: Sandro da Paixão Silva	374766-1	Chefe da Assessoria Técnica	
	Suplente: Rosa Antônia Rodrigues Monteiro	685450-2	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.10	
Nº	PROGRAMA TEMATICO	SERVIDOR RESPONSAVEL	MATRICULA	CARGO
1010	PROGRAMA TEMÁTICO: MEIO AMBIENTE			
Objetivo:0032	Consolidar a educação para sustentabilidade como colaboradora na construção de uma nova racionalidade ambiental, sob a ótica da educação formal, não formal e da comunicação social, que leve em conta o tripé social, econômico e ambiental.	Titular: Caroline Denczuk Frankiw	1124188-1	Coordenadora de Ações Ambientais Descentralizadas
		Suplente Luciana Gaspar Macrini	257312-3	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.11
Objetivo:0035	Apoiar a implantação da Gestão Ambiental nos municípios, possibilitando uma autonomia em suas ações por meio do Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA (Estrutura administrativa, instrumentos legais, conselhos municipais, entre outros), implantar o projeto "Cidade Sustentável" através da Agenda 21, bem como capacitar e fortalecer as Organizações Ambientais da Sociedade Civil que atuam no Estado, aumentando assim a sua contribuição para a conservação e preservação ambiental.	Titular: Caroline Denczuk Frankiw	1124188-1	Coordenadora de Ações Ambientais Descentralizadas
		Suplente Luciana Gaspar Macrini	257312-3	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.11
Objetivo:0037	Criar e consolidar unidades de conservação no Estado, visando a proteção e preservação dos ecossistemas, bem como a manutenção e fortalecimento da gestão destas áreas protegidas, garantindo a efetiva implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC.	Titular: Cristiane Peres da Silva	1029495-3	Supervisora de Unidades de Conservação
		Suplente: Dallyla Tais Assunção Milhomem Ferreira	1270850-1	Bióloga

Objetivo:0040	Fortalecer institucionalmente a Semades e o Naturatins, como forma de oferecer uma melhor prestação de serviço público e avançar na gestão ambiental do Estado, bem como fortalecer os órgãos colegiados, como instrumentos de execução dessas Políticas.	Titular: Rubens Pereira Brito	641770-4	Diretor de Meio Ambiente
		Suplente: Jamila Leime	168789-2	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.12
Objetivo: 0042	Promover a redução das taxas de desmatamento e o uso do fogo no Estado do Tocantins, por meio de um conjunto de ações integradas de monitoramento, gestão territorial e da paisagem, gestão florestal e incentivo a alternativas produtivas sustentáveis.	Titular: Adriano Silva Pinto	830577-4	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.10
		Suplente: Saara Arruda Sousa	1170201-3	Engenheira Ambiental
Objetivo:0043	Implantar e gerenciar o Centro de Inteligência em Gestão e Monitoramento Ambiental - i-GAMA, por meio da criação de um sistema de informações ambientais e geográficas e a definição de indicadores básicos de monitoramento, com vistas a subsidiar a tomada de decisão dos gestores.	Titular: Maria Amélia Fernandino Maciel	1107593-2	Coordenadora de Informações e Inteligência Ambiental
		Suplente: Adriano Silva Pinto	830577-4	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.10
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
2028	Apoio a Gestão de Resíduos Sólidos	Titular: Hélia Rodrigues de Azevedo Pacheco	677957-6	Supervisora de Gestão de Resíduos Sólidos
		Suplente: Sandra Regina Sonoda Nunes	1286293-1	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.10
2016	Apoio ao controle e combate de queimadas e de desmatamentos	Titular: Adriano Silva Pinto	830577-4	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.10
		Suplente: Saara Arruda Sousa	1170201-3	Engenheira Ambiental
2027	Apoio a gestão ambiental nos municípios	Titular: Caroline Denczuk Frankiw	1124188-1	Coordenadora de Ações Ambientais Descentralizadas
		Suplente Luciana Gaspar Macrini	257312-3	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.11
2096	Criação e Consolidação de Unidades de Conservação	Titular: Cristiane Peres da Silva	1029495-3	Supervisora de Unidades de Conservação
		Suplente: Dallyla Tais Assunção Milhomem Ferreira	1270850-1	Bióloga
2153	Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	Titular: Rubens Pereira Brito	641770-4	Diretor de Meio Ambiente
		Suplente: Jamila Leime	168789-2	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.12
2164	Implantação e gerenciamento do Centro de Inteligência em gestão e monitoramento ambiental	Titular: Maria Amélia Fernandino Maciel	1107593-2	Coordenadora de Informações e Inteligência Ambiental
		Suplente: Adriano Silva Pinto	830577-4	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.10
2497	Apoio a Implementação da educação Ambiental junto aos Municipios	Titular: Caroline Denczuk Frankiw	1124188-1	Coordenadora de Ações Ambientais Descentralizadas
		Suplente Luciana Gaspar Macrini	257312-3	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.11
1011	PROGRAMA TEMÁTICO: RECURSOS HIDRICOS			
Objetivo:0001	Apoiar e acompanhar a implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, visando assegurar a disponibilidade desses recursos em quantidade e qualidade para promover o desenvolvimento sustentável do Estado.	Titular: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
		Suplente: Murilo de Pádua Marcolini	1282247-1	Coordenador de Apoio à Gestão dos Recursos Hídricos
Objetivo:0002	Estruturar o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos por meio da criação de Comitês de Bacias Hidrográficas, visando assegurar a participação e a descentralização da gestão dos recursos hídricos.	Titular: Murilo de Pádua Marcolini	1282247-1	Coordenador de Apoio à Gestão dos Recursos Hídricos
		Suplente: Maria Gorete dos Santos Cordeiro	448075-4	Cargo de Função Confiança e Assessoramento– FCA.8
Objetivo:0003	Revitalizar bacias hidrográficas através do apoio a estratégias de articulação para elaboração e execução de Programas, Projetos e Ações para o manejo sustentável.	Titular: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
		Titular: Poliana Ribeiro Pereira Pedreira	1238353-2	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.10
Objetivo:0004	Apoiar ações que visem o desenvolvimento, a conservação, o uso racional e sustentável dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos.	Titular: Murilo de Pádua Marcolini	1282247-1	Coordenador de Apoio à Gestão dos Recursos Hídricos
		Suplente: Hider Cordeiro de Morais	1282387-1	Coordenador de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
1081	Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos	Titular: Thiago Oliveira Bandeira	1276700-1	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.10
		Suplente: Danielle Soares Magalhães	1050656-1	Engenheira Ambiental
1193	Revitalização das Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	Titular: Poliana Ribeiro Pereira Pedreira	1238353-2	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.10
		Suplente: Jarllany Cirqueira Lopes	1291777-4	Engenheira Ambiental
3043	Desenvolvimento de Programa e Projeto para Revitalização das Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade Ambiental	Titular: Murilo de Pádua Marcolini	1282247-1	Coordenador de Apoio à Gestão dos Recursos Hídricos
		Suplente: Hider Cordeiro de Morais	1282387-1	Coordenador de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
3047	Desenvolvimento e financiamento de Planos, Projetos, Estudos e Pesquisas de recursos hídricos.	Titular: Murilo de Pádua Marcolini	1282247-1	Coordenador de Apoio à Gestão dos Recursos Hídricos
		Suplente: Hider Cordeiro de Morais	1282387-1	Coordenador de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
3067	Fortalecimento dos Instrumentos da Politica Estadual de Recursos hídricos	Titular: Murilo de Pádua Marcolini	1282247-1	Coordenador de Apoio à Gestão dos Recursos Hídricos
		Suplente: Lorenzo Rigo Holsbach	1110489-2	Supervisor
4109	Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Titular: Murilo de Pádua Marcolini	1282247-1	Coordenador de Apoio à Gestão dos Recursos Hídricos
		Suplente: Maria Gorete dos Santos Cordeiro	448075-4	Cargo de Função de Confiança e Assessoramento – FCA.8
4166	Implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental	Titular: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
		Suplente: Poliana Ribeiro Pereira Pedreira	1238353-2	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.10
1012	PROGRAMA TEMÁTICO:ATIVOS AMBIENTAIS			
Objetivo:0070	Desenvolver a economia dos ecossistemas e da biodiversidade e elaborar novas políticas, reformular e monitorar as políticas existentes, implementar a Avaliação Ambiental Estratégica em políticas, plano, programas ou projetos estruturantes, bem como criar os instrumentos de formação de mercado e novos modos de produção, atualizar os instrumentos ambientais de gestão, comando e controle, para melhorar a arrecadação estadual, a qualidade de vida e garantir o desenvolvimento sustentável do Estado.	Titular: Olimpio Mascarenhas dos Reis	894224-2	Superintendente de Produção de energias Limpas
		Suplente: Poliana Silvestre Pereira	1236920-2	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.7
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
1020	Apoio a projetos para conservação ambiental e projetos de redução de emissões MDL	Titular: Olimpio Mascarenhas dos Reis	894224-2	Superintendente de Produção de energias Limpas
		Suplente: Poliana Silvestre Pereira	1236920-2	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.7
1096	Elaboração, reformulação e monitoramentos das políticas, planos e programas e projetos	Titular: Olimpio Mascarenhas dos Reis	894224-2	Superintendente de Produção de energias Limpas
		Suplente: Adriano Silva Pinto	830577-4	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.10
1019	PROGRAMA TEMÁTICO:ENERGIA			
Objetivo: 0092:	Aproveitar o potencial de energias limpas, a partir da exploração sustentável das áreas produtivas, de forma a gerar mais emprego e renda, reduzindo as desigualdades sociais e econômicas no Estado do Tocantins.	Titular:Olimpio Mascarenhas dos Reis	894224-2	Superintendente de Produção de energias Limpas
		Suplente: Chryss Ferreira Macedo	825466-3	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.7

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
1090	Elaboração do Atlas Solar	Titular:Olimpio Mascarenhas dos Reis	894224-2	Superintendente de Produção de energias Limpas
		Suplente: Pedro Fonseca Gill	605790-4	Chefe de Divisão CDE III
1078	PROGRAMA TEMÁTICO: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO			
1078	Gestão e Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Titular: Fernando Morais Silva	672595-2	Coordenador de Adm. e Finanças
		Suplente: Isis Laura Alves Lima	1054627-5	Chefe de Setor Executivo
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
2337	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Fernando Morais Silva	672595-2	Coordenador de Adm. e Finanças
		Suplente: Juliana Vieira	1191640-1	Chefe de Setor Executivo
2412	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: Fernando Morais Silva	672595-2	Coordenador de Adm. e Finanças
		Suplente: Simião Machado Neto	1056697-1	Cargo de Função de Confiança e Assessoramento – FCA.8
2374	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Fernando Morais Silva	672595-2	Coordenador de Adm. e Finanças
		Suplente: Wayne Rebeiro Bittencourt	728916-1	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.10
2291	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Fernando Morais Silva	672595-2	Coordenador de Adm. e Finanças
		Suplente: Weilan Cris Brito Fonseca	743991-3	Cargo de Assessoramento Direto – FAS.10

1034	PROGRAMA TEMÁTICO: GOVERNO E CIDADÃO			
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
2111	Divulgação das ações da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Titular: Luis Melchiades Gomes Sobrinho	894531-4	Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente: Cristiano Alves Viana	11183381-1	Assessor de Comunicação

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 073/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto n° 4.846/2013, do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET n° 073/2014 do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI – EPP
CNPJ: 14.061.959/0001-41

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid	28	Faces de aço móvel ou fixa de arquivo deslizante - Especificações conforme item 10 do Termo de Referência anexo ao Edital.	TECNOLACH	8.550,00	239.400,00
02	Unid	8.008	Pasta digito terminal em papel kraft 300 g/m2 - Especificações conforme item 10 do Termo de Referência anexo ao Edital.	ARQPRINT	2,21	17.697,68
03	Pct	330	Etiquetas digito terminal - Especificações conforme item 10 do Termo de Referência anexo ao Edital.	ARQPRINT	5,49	1.811,70
VALOR TOTAL						R$ 258.909,38

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 258.909,38

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade do registro de preços será de até 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O prazo para entrega será de até 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho/solicitação;

b) Os materiais deverão ser entregues no Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/TO, situado à Quadra 602 sul, conj. 01 lote 05, Avenida Teotônio Segurado, Centro, Palmas, CEP 77022-002, em dias úteis, nos horários das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS.

Palmas - TO, 09 de Julho de 2014.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:

TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI – EPP

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO-TO SEDES N° 004/2014. Abertura dia 24.07.2014 às 14h30, visando à aquisição de serviço (segurança eletrônica) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 108/2014. Abertura dia 24.07.2014 às 16h00, visando à aquisição de mat. permanente (pasta, bloco, etc) para atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 09 de julho de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSISTIR A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NO ESTUDO LONGITUDINAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 004/2013/SEDUC/BIRD/PDRIS
REPUBLICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SdP) Nº 004/2013/SEDUC/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultores.

2. Os serviços, objeto da presente solicitação de manifestação de interesse visam, contratar consultoria especializada para realizar um Estudo Longitudinal em 6 (seis) Unidades Escolares contempladas com ações do Programa Estrada do Conhecimento – PEC/SEDUC, nos municípios de Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Barrolândia, Colinas do Tocantins, Pugmil e Wanderlândia, a fim de diagnosticar o perfil dos alunos matrículados no 1º ano do Ensino Médio, monitorar o desempenho acadêmico na trajetória desta etapa de ensino e um ano subsequente à conclusão deste, bem como, mensurar a eficácia do ensino ofertado nestas Unidades Escolares, para a ascensão social e profissional dos alunos observados. Os serviços incluem: (i) realizar pesquisa diagnóstica de 540 (quinhentos e quarenta) alunos e suas famílias, visando conhecer suas características socioeconômicas, suas expectativas sobre o Ensino Médio, seus planos para o futuro profissional e a visão desses alunos sobre a escola como promotora de sucesso acadêmico e profissional; (ii) monitorar o desenvolvimento dos estudantes, no aspecto acadêmico, por meio da aplicação de avaliações cognitivas anuais, em Língua Portuguesa e Matemática, ao longo do Ensino Médio e no ano subsequente à conclusão desta etapa de ensino; (iii) analisar os resultados das avaliações cognitivas, o crescimento da proficiência dos alunos nos indicadores de Língua Portuguesa e de Matemática de uma série para outra, bem como a relação entre as habilidades desenvolvidas na escola, e a vida do aluno durante e depois da conclusão do Ensino Médio; (iv) identificar as características escolares que maximizam a aprendizagem dos estudantes minimizando o impacto da origem social destes sobre o aprendizado e verificar quais práticas pedagógicas adotadas pelas escolas e professores para a eficácia e qualidade do ensino ofertado; (v) subsidiar novas políticas públicas, no âmbito do sistema de ensino, que possibilitem às escolas melhor eficácia e equidade no ensino ofertado aos alunos do Ensino Médio. Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em todas as turmas do 1° Ano do Ensino Médio, no ANO I do Estudo Longitudinal (pesquisa) e nas turmas do 2º e 3º ano, a partir do ANO II, em cada uma das 6 (seis) Unidades Escolares. Os alunos avaliados no ANO I deverão ter seus percursos escolares acompanhados até o ANO IV, ano subsequente à conclusão do Ensino Médio.

3. A Secretaria da Educação - SEDUC convida empresas/instituições elegíveis à apresentação de expressão de interesse com vistas a prover os referidos serviços de consultoria. Empresas/instituições interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações, capacidade e experiência (impressos, descrição de serviços similares, experiência em circunstâncias similares, etc.). É permitida a constituição de consórcios e associações para este projeto.

4. Uma empresa/instituição será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por Mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011, Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC).

5. Consultores interessados podem obter maiores informações nas coordenadas fornecidas abaixo, de Segunda a Sexta-feira, de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h (horário Local). Unidade de Gerenciamento de Projetos – (UGP) PDRIS da SEPLAN, Att: Andréa B. C. Luz Murakami, AANO – Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 – Brasil. Telefone (63) 3212-4473 – e-mail: andrea.murakami@seplan.to.gov.br.

6. As Manifestações de Interesse devem ser entregues no seguinte endereço abaixo pessoalmente ou via correios, até às 16h do dia 30 de Julho de 2014. Unidade de Gerenciamento de Projetos – (UGP) PDRIS da SEPLAN, Att: Andréa B. C. Luz Murakami, AANO – Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 – Brasil. Telefone: (+63) Telefone (63) 3212-4517 - Email: andrea.murakami@seplan.to.gov.br, web site: www.seplan.to.gov.br.

ENGª. ANDRÉA B. C. LUZ MURAKAMI
Diretora da UGP/PDRIS da SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA**

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 795, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e, tendo em vista a competência para a prática de atos de gestão, consoante artigo 58, II c/c artigo 67 da Lei n° 8666/93, bem como a Instrução Normativa TCE-TO n° 002/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores, e respectivos substitutos para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme disposto no quadro abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto Fiscal	Número do Contrato	Número do Processo	Objeto do Contrato
Marluce Vasconcelos Calazans Pilger - matrícula n° 129966-2	Isabel Cristina Brito e Silva Reis - matrícula n° 512890-1	108/2014	1493/2013	Aquisição de Material Gráfico.
Fiscal do Contrato	Substituto Fiscal	Número do Contrato	Número do Processo	Objeto do Contrato
Karina Maschietto de Lima Assis - matrícula n° 320101-2	Marcelo Faria da Silva - matrícula n° 88897-2	109/2014	1493/2013	Aquisição de Material Gráfico.
Fiscal do Contrato	Substituto Fiscal	Número do Contrato	Número do Processo	Objeto do Contrato
Liana Barcelar Evangelista - matrícula n° 931667-2	Patrícia de Oliveira da Silva - matrícula n° 648222-1	110/2014	1493/2013	Aquisição de Material Gráfico.
Fiscal do Contrato	Substituto Fiscal	Número do Contrato	Número do Processo	Objeto do Contrato
Fabio Castelluber Lustosa - matrícula n° 1144979-1	Eryka Nadja Marques Rufino - matrícula n° 936513-1	111/2014	1493/2013	Aquisição de Material Gráfico.
Fiscal do Contrato	Substituto Fiscal	Número do Contrato	Número do Processo	Objeto do Contrato
Socorro Ribeiro Albuquerque - matrícula n° 1286382-3	Mariana Machado Vasconcelos Martins - matrícula n° 1223909-1	112/2014	1493/2013	Aquisição de Material Gráfico.

Fiscal do Contrato	Substituto Fiscal	Número do Contrato	Número do Processo	Objeto do Contrato
Neyla Núbia Sardinha Benedito - matrícula n° 641082-2	Anna Nunes Pereira Neta Farias - matrícula n° 891396-2	113/2014	1493/2013	Aquisição de Material Gráfico.
Fiscal do Contrato	Substituto Fiscal	Número do Contrato	Número do Processo	Objeto do Contrato
Wanira Brito Soares - matrícula n° 593993-1	Mirelly Khistiane de Azevedo - matrícula n° 993600-2	114/2014	1493/2013	Aquisição de Material Gráfico.

Art. 2° São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei Federal n° 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SESAU N° 796, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Institui o processo de regulação para realização de pesquisas nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o artigo 14 da Lei Federal nº 8.080/1990 que trata da necessidade dos mecanismos de promoção da integração ensino-serviço-comunidade, através de relações orgânicas entre ensino, ações de saúde, serviços de saúde, docência e atenção à saúde.

Considerando o disposto nas Portarias Nº. 198/2004 e 1996/2007 – GM/MS, que trata da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e a Resolução Nº466/2012– CNS, que dispõe sobre as Normas Gerais em Pesquisa em Saúde e demais legislações correlatas.

Considerando os princípios, eixos e estratégias da atual Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde – MS/SCTIE/DECIT de 2004, discussões e deliberações das 12ª Conferência Nacional de Saúde, 1ª e 2ª Conferências Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

Considerando a Agenda Tocantinense de Prioridades de Pesquisa em Saúde e o Relatório: Pesquisas Estratégicas nos Sistemas de Saúde do Tocantins (PESS-TO) que norteiam a seleção de temas prioritários para pesquisa em saúde no Estado.

Considerando os termos da Portaria SESAU Nº 1471/2013 que trata dos eixos e princípios da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

Considerando ser necessária a definição em âmbito estadual dos mecanismos de regulação dos processos integratórios de ensino-pesquisa e serviço, assim como o conhecimento público das atribuições, responsabilidades e obrigações dos atores sociais envolvidos.

R E S O L V E:

Art.1º. Instituir o processo de regulação para realização de pesquisas nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins-SESAU/TO.

§1º O presente processo de regulação apresenta os fluxos de comunicação e solicitação, atribuições e responsabilidades das partes, bem como, os instrumentos de pactuação que disciplinam o processo de normatização e regulamentação de quaisquer atividades de pesquisa a serem realizadas nas unidades e setores sob gestão desta Secretaria.

§2º Para os fins deste processo de regulação, entende-se como Instituição de Ensino e Pesquisa, qualquer instituição pública ou privada, de serviço ou gestão em saúde, em qualquer das esferas de governo, que apresente atividades de ensino e/ou pesquisa em saúde.

Art.2º. Para os efeitos desta portaria será considerado como pesquisa em saúde todo conjunto de procedimentos sistematizados de investigação científica, que partindo de quaisquer matrizes epistêmico-metodológicas, sejam realizadas nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SESAU.

Art. 3º. As pesquisas que envolvam seres humanos com coleta direta ou indireta de informações nas unidades sob gestão da SESAU, terão o seu início condicionado à análise e aprovação de um Comitê de Ética e Pesquisa filiado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP.

Art. 4º. As pesquisas realizadas nas Unidades de Gestão da SESAU são classificadas de acordo com o vínculo do proponente.

I. Pesquisas de estudantes: são os processos investigativos realizados por estudantes devidamente matrículados em curso de graduação ou pós-graduação (latu sensu ou stricto sensu) de Instituição de Ensino, sob supervisão de um professor/pesquisador responsável pela pesquisa.

II. Pesquisas de servidores públicos: são os processos investigativos realizados por servidores públicos de qualquer esfera governamental, na sua área de competência, seja de formação acadêmica ou pesquisas que possuam afinidade com a área de atuação.

III. Pesquisas de profissionais externos: são os processos investigativos conduzidos por profissionais vinculados a Iniciativa Privada com ou sem fins lucrativos ou a Sociedades Civis Organizadas. A pesquisa deverá ser desenvolvida na área de competência do(s) pesquisador (es), seja de formação acadêmica ou afinidade com a área de atuação.

§1º. Nos casos das pesquisas de que tratam os incisos II e III o responsável pela pesquisa deverá ter titulação mínima de mestre.

§2º. Quanto à finalidade, as pesquisas em saúde deverão ser idealizadas de modo a permitir o desenvolvimento de saberes e fazeres capazes de contribuir para a melhoria da qualidade técnica dos processos de promoção, prevenção, terapêutica e reabilitação em saúde, bem como, de instruir os processos de planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas em saúde.

Art. 5° A realização de atividades de pesquisa nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SESAU deverá ser precedida do preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado na plataforma formsus, no sítio eletrônico: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=10634.

Parágrafo único – Para o preenchimento do formulário, o pesquisador deverá fornecer informações referentes ao (à):

I. Pesquisador responsável e equipe de pesquisa;

II. Instituição de origem do pesquisador responsável;

III. Projeto de pesquisa em formato pdf(resolução de 150 dpi; tamanho máximo de 1MEGABYTE (MB)) contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) Título do projeto;
b) Introdução/Justificativa;
c) Objetivos;
d) Materiais e Métodos:
i. Metodologia utilizada/Tipo de estudo;
ii. População do estudo;
iii. Amostra;
iv. Método para coleta e análise de dados.

e) Cronograma;
f) Apêndices do projeto:
i. Instrumentos para coleta de dados - (quando couber)
ii. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE - (quando couber)

g) Carta de Anuência assinada por extenso pelos membros da equipe de pesquisa contendo as seguintes informações: nome completo, nº do CPF e atribuições na equipe (Anexo I)
h)Orçamento;
i) Folha de Rosto do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Art. 6° Após o envio dos documentos e informações pelo pesquisador no endereço eletrônico disposto no artigo 5º, a solicitação será analisada pelos setores da SESAU adotando-se o seguinte fluxo:

I. A Assessoria de Ciência, Tecnologia e Inovação – ASSECTI realizará a análise dos documentos e informações protocolados e quando contemplarem os requisitos exigidos será emitido o Termo de Anuência e Compromisso– TAC (Anexo II), o qual será enviado juntamente com o projeto de pesquisa, via e-mail, para o Núcleo de Educação Permanente – NEP da Unidade da SESAU solicitada como campo para coleta de dados;

II. O NEP, de posse do TAC e Projeto de Pesquisa em pdf, fará sua impressão e o encaminhará à(s) área(s) técnica(s) para análise de mérito técnico-científico do projeto e de viabilidade da coleta de dados e o devolverá ao NEP;

III. O NEP se pronunciará no TAC e o encaminhará à Diretoria da Unidade Administrativa da SESAU para ciência e posicionamento do Gestor;

IV. Após posicionamento do Gestor, o TAC será devolvido ao NEP que entrará em contato com o pesquisador para entrega do TAC e sendo o termo favorável, o pesquisador anexará documentação necessária para submissão ao CEP e, sendo desfavorável deverão ser realizadas as adequações necessárias para re-submissão à ASSECTI.

V. Após a submissão do projeto ao CEP, sendo o Parecer Consubstanciado Favorável, o pesquisador o entregará ao NEP, que remeterá digitalmente à ASSECTI e sendo o Parecer Consubstanciado Desfavorável o pesquisador deverá realizar as adequações necessárias para nova análise pela ASSECTI.

VI. A ASSECTI ao receber o Parecer Consubstanciado Favorável do CEP, emitirá Termo de Liberação para a Coleta de Dados nas Unidades sob Gestão da SESAU (Anexo III) e encaminhará documento digital para o(s) NEP(s) e pesquisador responsável.

Art. 7° Para pesquisa que se caracterize como Relato de Caso será permitido a coleta prévia dos dados mediante autorização emitida pelo responsável do setor e assinatura de termo pelo pesquisador responsável.

§1º. Entende-se como relato de caso a coleta concomitante de informações relacionadas ao mesmo evento, de até três indivíduos.

§2º. No termo de que trata o artigo 6º, o pesquisador se comprometerá, dentre outras situações, a elaborar posteriormente à Coleta de dados, o Projeto de Pesquisa para submissão à ASSECTI.

§3º. A pesquisa de que trata este artigo será realizada somente pelo pesquisador que tiver vínculo com a SESAU e/ou com as instituições que possuam convênio ou instrumento congênere.

§4º. Após a aprovação pelo CEP, o pesquisador deverá apresentar o parecer consubstanciado à ASSECTI para emissão do Termo de Autorização para Divulgação dos Resultados da Pesquisa (Anexo IV).

Art.8° Compete ao pesquisador:

I. preencher devidamente o formulário online e enviar os anexos conforme artigo 5º;

II. conhecer e cumprir as normas da Unidade e Setores de Gestão, em especial no que diz respeito ao sigilo das informações coletadas;

III. responsabilizar-se pela pesquisa através da assinatura do Termo de Anuência e Compromisso (TAC), reconhecendo a assinatura do pesquisador responsável em cartório;

IV. apresentar ao NEP o parecer favorável relativo ao Projeto de Pesquisa emitido por Comitê de Ética em Pesquisa;

V. desenvolver suas atividades conforme o Projeto de Pesquisa apresentado;

VI. apresentar-se ao NEP da Unidade e/ou setor da SESAU, após a emissão do Termo de Liberação para a Coleta de Dados, para receber o(s) Crachá(s) de identificação e orientações acerca da normatização para o acesso ao(s) local(is) de Coleta de Dados;

VII. entregar à ASSECTI 02 (duas) cópias impressas, em capa dura e encadernadas em brochura, dos produtos finais das pesquisas (Tese, Dissertação, Monografia, artigos, Livros e etc.), publicados ou não;

VIII. estar à disposição, quando solicitado, para apresentar os resultados da pesquisa desenvolvida em eventos estabelecidos pela SESAU, bem como para composição do acervo bibliográfico;

IX. informar o apoio da SESAU, através da inserção da logomarca do Governo do Estado, em caso de apresentação em Congressos, Seminários, Jornadas, entre outros;

X. elaborar e enviar para a ASSECTI , quando se tratar de Relato de Caso, um Projeto de Pesquisa, posterior a coleta de dados;

XI. comunicar a interrupção ou não entrega da versão final da pesquisa, oficial e fundamentadamente à ASSECTI e ao NEP da Unidade de Saúde na qual a pesquisa está sendo realizada.

Parágrafo único: O descumprimento das obrigações estabelecidas no artigo 8º e incisos resultará no impedimento do pesquisador para a realização de novas pesquisas, com a utilização das instalações e/ou equipamentos do Governo do Estado até o cumprimento integral das obrigações.

Art. 9º. Compete à ASSECTI, nos casos relativos aos processos e atividades aqui regulados:

I. receber e conferir a documentação do(s) pesquisador(es) e Projeto de Pesquisa, e havendo conformidade emitir TAC e juntar aos documentos do(s) pesquisador(es) e Projeto de Pesquisa, enviando-os ao NEP e/ou Setor de Gestão da SESAU, de outro modo, emitirá relatório listando as inconformidades a serem sanadas pelo pesquisador responsável para nova análise.

II. emitir Termo de Liberação para a Coleta de Dados ou Termo de Autorização para Divulgação dos Resultados da Pesquisa, em caso de pesquisa que se caracterize como Relato de Caso, após receber parecer favorável do CEP encaminhado pelo NEP, através de correio eletrônico e/ou via postal;

III. instrumentalizar periodicamente ou quando solicitado pelas Unidades e Setores de Gestão da SESAU, particularmente seus NEPs ou instâncias institucionais com mesmas prerrogativas, sobre a operacionalização desta portaria;

IV. realizar ações junto às Instituições de Ensino e Pesquisa do Estado do Tocantins com a finalidade de divulgar o conteúdo desta portaria.

Art. 10. Compete às Unidades e Setores de gestão da SESAU, que se disponibilizarem como campo de pesquisa:

I. emitir Parecer Técnico sobre a viabilidade de execução e relevância sócio-sanitária para o SUS do projeto de pesquisa em análise;

II. regular a utilização das dependências das Unidades de Saúde, para a coleta de dados, de acordo com as normas de funcionamento da unidade.

III. zelar para que nenhuma atividade de pesquisa seja realizada em desacordo com esta portaria e as demais legislações vigentes.

Parágrafo único: Nas unidades que possuírem NEP ou instância institucional com mesmas responsabilidades, o acompanhamento da coleta de dados será feito através destes núcleos.

Art. 11. O descumprimento do disposto nesta portaria quando efetuado por pesquisador, na condição de servidor público, sujeitará este a procedimento administrativo de sindicância e quanto ao pesquisador vinculado à instituição de ensino, estará sujeito às providências da instituição a que estiver vinculado, além das medidas administrativas pertinentes.

Parágrafo único. Para adoção das medidas de que trata o artigo 11, relativamente ao pesquisador vinculado à instituição de ensino, a SESAU notificará a respectiva instituição.

Art. 12. Os casos omissos nesta portaria serão dirimidos pela SESAU.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Escola Tocantinense do SUS Coordenação de Gestão da Educação na Saúde	Nº_____ANEXOI DECLARAÇÃO DOS PESQUISADORES ENVOLVIDOS

Declaro(amos) ciência da participação na pesquisa intitulada: _____, bem como da legislação vigente que regulamenta a coleta de dados em Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde. Sendo o(a) Pesquisador(a) Responsável:_____.

Identificação do(a) Pesquisador(a)		
Nome:		
Atribuição na equipe:		
CPF:	**E-mail:**	**Telefone:**
Data:	**Assinatura:**	

Identificação do(a) Pesquisador(a)		
Nome:		
Atribuição na equipe:		
CPF:	**E-mail:**	**Telefone:**
Data:	**Assinatura:**	

Identificação do(a) Pesquisador(a)		
Nome:		
Atribuição na equipe:		
CPF:	**E-mail:**	**Telefone:**
Data:	**Assinatura:**	

Identificação do(a) Pesquisador(a)		
Nome:		
Atribuição na equipe:		
CPF:	**E-mail:**	**Telefone:**
Data:	**Assinatura:**	

Identificação do(a) Pesquisador(a)		
Nome:		
Atribuição na equipe:		
CPF:	**E-mail:**	**Telefone:**
Data:	**Assinatura:**	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Escola Tocantinense do SUS Coordenação de Gestão da Educação na	ANEXO II TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO

Identificação do(a)Pesquisador(a)Responsável							
Nome:							
Endereço:							
Cidade:			CEP:			UF:	
E-mail:			Telefones:				
RG:	CPF:		Formação:			Nº Lattes:	
Especialização		Mestrado		Doutorado		Outro	Qual?
Identificação da Instituição de Ensino, Pesquisa ou Serviço							
Nome:			Cidade:			UF:	
Endereço:			CEP:		Telefone:		
Título do Projeto de Pesquisa:							
Titulação almejada:							
Parecer da Assessoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Preenchido pela ASSECTI)							
Foram entregues todos os instrumentos de pactuação?			SIM		Não		
Obs.:							
Data:	Assinatura da equipe técnica:						
Parecer Técnico sobre a Viabilidade de Execução do Projeto de Pesquisa							
Unidade do SUS/TO aberta como campo de pesquisa:							
Setor da Pesquisa:							
Endereço:							
Cidade:			CEP:			UF:	
CNPJ:			Telefone:				
Representante:			Cargo:				
E-mail:							
Avaliação pelo Setor Técnico - Justificativa do Parecer:							
Parecer: ( ) favorável ( ) não favorável							
Data do Parecer:	Assinatura do responsável pelo setor						
Avaliação do NEP/Diretoria da Unidade							
Justificativa do Parecer:							
Parecer: ( ) favorável ( ) não favorável							
Responsável pelo NEP			Diretor(a) da Unidade de Saúde				

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Escola Tocantinense do SUS Coordenação de Gestão da Educação na Saúde	ANEXO II TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO Nº_____

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Unidade ou Setor de Saúde Estadual disponibilizada como campo de pesquisa autoriza o(a) PESQUISADOR(A)a realizar a coleta de dados para sua pesquisa, observando as normas, diretrizes, estatutos, fluxos e legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: A coleta de dados ocorrerá durante _____ meses, podendo ser prorrogada havendo necessidade da pesquisa e anuência da área técnica e NEP.

CLÁUSULA TERCEIRA: O(A) PESQUISADOR(A)RESPONSÁVEL obriga-se a:

a) Preencher e encaminhar os Instrumentos de pactuação conforme Portaria SESAU n° _____à CGES-ASSECTI antes do início da pesquisa.
b) Apresentar o Parecer Consubstanciado de aprovação do projeto de pesquisa emitido por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);
c) Desenvolver as atividades de coleta de dados seguindo rigorosamente a metodologia descrita no projeto de pesquisa;
d) Resguardar o anonimato dos sujeitos da pesquisa sob pena de adoção de medidas cabíveis;
e) Apresentar-se na Unidade/setor da SESAU devidamente identificado por crachá disponibilizado pelo local campo de pesquisa contendo NOME e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E/OU SERVIÇO;
f) Conhecer e cumprir as normas da Unidade, fazendo bom uso dainfraestrutura e equipamentos que se fizerem necessários durante o trabalho, ressarcindo os danos causados;
g) Enviar cópia do trabalho final em arquivo pdf e duas cópias impressas em brochura e capa dura, uma para arquivo da biblioteca da CGES e outra para o NEP;
h) Comprometer-se a apresentar o trabalho final da pesquisa quando solicitado pela SESAU;
i) Autorizar a SESAU a disponibilizar por meio eletrônico o texto integral, em pdf, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica do Estado.
j) Em caso de apresentação em Congressos, Seminários, Jornadas entre outros; o pesquisador deverá informar o apoio da SESAU na disponibilização das instalações das Unidades de Saúde para a realização da pesquisa, através da inserção da logomarca da mesma;
k) Comunicar imediatamente à UNIDADE DO SUS/TO e à ASSECTI a conclusão ou abandono da pesquisa;
l) Responsabilizar-se por todas as informações por ele fornecidas.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Nº do Registro profissional:

_____
Pesquisador(a) Responsável

_____
Representante da Instituição de ensino, pesquisa e/ou serviço.

_____
Diretor(a) do Setor/Unidade do SUS-TO

_____
Testemunha I / CPF

_____
Testemunha II / CPF

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Escola Tocantinense do SUS Coordenação de Gestão da Educação na Saúde	ANEXO III TERMO DE LIBERAÇÃO PARA COLETADE DADOS

Identificação da Pesquisa							
Pesquisador(a) Responsável							
Título do Projeto de Pesquisa:							
Parecer da Coordenação de Gestão da Educação na Saúde							
O Parecer Técnico da Unidade Campo é favorável à realização da pesquisa.				SIM		NÃO	
O Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética aprova a pesquisa.				SIM		NÃO	
O Termo de Compromisso está assinado e com assinatura reconhecida.				SIM		NÃO	
Data/ Responsável ASSECTI			Data/Coordenador(a) CGES				
Parecer da Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde							
Data:			Diretor(a)				

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Escola Tocantinense do SUS Coordenação de Gestão da Educação na Saúde	ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Identificação da Pesquisa – Relato de Caso							
Pesquisador(a) Responsável							
Título da Pesquisa:							
Parecer da Coordenação de Gestão da Educação na Saúde							
AUnidade Campo foi favorável à realização da coleta de dados.				SIM		NÃO	
O Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética aprovou a pesquisa.				SIM		NÃO	
O Termo Compromisso está assinado e com assinatura reconhecida.				SIM		NÃO	
Data/ Responsável ASSECTI			Data/Coordenador(a)CGES				
Parecer da Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde							
Data:			Diretor(a)				

PROCESSO Nº 2014 3055 0190

ERRATA

ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – do Contrato nº. 97/2014, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 25 de setembro de 2014.

PASSE A CONSTAR:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – do Contrato nº. 97/2014, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 25 de março de 2015.

Palmas, 07 de julho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2013 3055 001960
CONTRATO Nº: 139/2014
OBJETO: Fornecimento de equipamentos destinado ao Hospital Geral de Palmas.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato 139/2014, conforme o ANEXO III ao decreto Nº 5.014 de 25 de março de 2014, da forma descrita abaixo.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da dotação orçamentária, do preço, do pagamento e do reajustamento

INCISO I - Da dotação orçamentária:

ALÍNEA A - As despesas decorrentes do presente pregão serão custeadas por meio da dotação orçamentária: 10.302.1021.3018, fonte de recursos: 249 e natureza de despesa: 44.90.52 e 33.90.30.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da dotação orçamentária, do preço, do pagamento e do reajustamento

INCISO I - Da dotação orçamentária:

ALÍNEA A - As despesas decorrentes do presente pregão serão custeadas por meio da dotação orçamentária: 10.302.1021.3018, fonte de recursos: 249 e natureza de despesa: 44.90.52.

Palmas- TO, 04 de Julho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2013 3055 001960
CONTRATO Nº: 140/2014
OBJETO: Fornecimento de equipamentos destinados ao Hospital Geral de Palmas.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato 140/2014, conforme o ANEXO III ao decreto Nº 5.014 de 25 de março de 2014, da forma descrita abaixo.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da dotação orçamentária, do preço, do pagamento e do reajustamento

INCISO I - Da dotação orçamentária:

ALÍNEA A - As despesas decorrentes do presente pregão serão custeadas por meio da dotação orçamentária: 10.302.1021.3018, fonte de recursos: 249 e natureza de despesa: 44.90.52 e 33.90.30.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da dotação orçamentária, do preço, do pagamento e do reajustamento

INCISO I - Da dotação orçamentária:

ALÍNEA A - As despesas decorrentes do presente pregão serão custeadas por meio da dotação orçamentária: 10.302.1021.3018, fonte de recursos: 249 e natureza de despesa: 44.90.52.

Palmas- TO, 04 de Julho de 2014

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/13
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO: 2014 30550 001799
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 223/13
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: R.L. PIRES
OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 223/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93, PARA 02 DE JULHO DE 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250 E 102
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
R.L. PIRES
P/CONTRATADA

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 141/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 001960
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTACOES-EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL DE PALMAS.
VALOR R$: 19.870,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE RECURSO: 249
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 03/07/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE)
P/ CONTRATANTE
MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES-EIRELI.
P/ CONTRATADA

Nº. CONTRATO: 209/2014
PROCESSO Nº: 2014 3055 002263
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: VICON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE FAX, DESTINADOS AOS HOSPITAIS REGIONAIS DO ESTADO.
VALOR R$: 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52/33.90.30
FONTE RECURSO: 250
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 01/07/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE)
P/ CONTRATANTE
VICON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
P/ CONTRATADA

Nº. CONTRATO: 210/2014
PROCESSO Nº: 2014 3055 002263
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: GIRASSÓL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE FIBRA DESTINADAS AOS HOSPITAIS REGIONAIS DO ESTADO.
VALOR R$: 3.114,80 (TRÊS MIL CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52/33.90.30
FONTE RECURSO: 250
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 01/07/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE)
P/ CONTRATANTE
GIRASSÓL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
P/ CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA**

PORTARIA SSP Nº 840, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora IVANILDE DA SILVA, matrícula nº 689108, Auxiliar Administrativo, no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-los no período de 05 de dezembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014.

PORTARIA SSP Nº 851, DE 03 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL, o servidor abaixo relacionado devido o término e aprovação do Estágio Probatório.

Matrícula	Nome	Cargo	A partir de
1196227/1	ANTONIO CARDOSO DE CASTRO	Agente de Polícia	28/05/2014

PORTARIA SSP Nº 855, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 02/06/2014, 30 (trinta) dias das férias da servidora APARECIDA DONIZETE LUZIM BORGES, matrícula nº 281727/5, Coordenador – CDE-V, previstas para o período de 02 de junho a 1º de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA SSP Nº 856, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar FABRICIO NONATO DE OLIVEIRA URZEDO, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Talismã, a partir de 03 de julho de 2014.

PORTARIA SSP Nº 858, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 059/2014, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 30/06/2014, 15 (quinze) dias das férias da servidora EUGÊNIA MENDES BRITO, matrícula nº 1272292, Assistente Administrativo, previstas para o período de 30/06/2014 a 14/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA SSP Nº 859, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 061/2014, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/07/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor TIAGO RODRIGUES PARENTE, matrícula nº 89506, Motorista, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, no período de 01/01/2015 a 30/01/2015.

PORTARIA SSP Nº 865, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1485 de 17 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.989, de 23/10/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 058/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 07/07/2014 e fim em 05/08/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a CARLOS RENATO LEIME Papiloscopista de 3ª Classe, matrícula nº 188065, no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 866, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia PC nº 025/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/07/2014, 15 (quinze) dias das férias do servidor GILIANNO RODRIGUES DE ASSIS, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 818322, no período compreendido entre os dias 01/07/2014 a 15/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA SSP Nº 867, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1651, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.018, de 04/12/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 297/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 21/07/2014 e fim em 19/08/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a WILTON XIMENES DA SILVA Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 640879, no período de 21/07/2014 a 19/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 868, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 844473, para sem prejuízo de suas atribuições na Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Correicionais, desenvolver atividades no Centro Integrado de Operações Aéreas-CIOPAER, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 869, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JUSLEY FERREIRA DO CARMO, matrícula nº 11143436/2, Assistente Administrativo, na Diretoria do Instituto de Identificação, com efeito retroativo a 16 de junho de 2014.

PORTARIA SSP Nº 870, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar PEDRO FONSECA E COSTA, matrícula nº 701091/3, Motorista, na Diretoria do Instituto de Criminalística, com efeito retroativo a 03 de junho de 2014.

PORTARIA SSP Nº 872, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 305/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias do servidor ADEMIR MENDES SILVA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 701157, no período compreendido entre os dias 14/07/2014 e 28/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA SSP Nº 873, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 060/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 02/07/2014, 20 (vinte) dias das férias da servidora VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA Perita Criminal de 3ª Classe, matrícula nº 858174, no período compreendido entre os dias 02/07/2014 e 21/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA SSP Nº 874, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 299/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada na Repressão a Crimes Contra a Fazenda Pública – Núcleo Regional Sul, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RICCELLY RODRIGO MATIAS MONTEIRO, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula 95592 da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada na Repressão a Crimes Contra a Fazenda Pública – Núcleo Regional Sul, ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 875, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando/DPC/SSP/ Nº 051/2014, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 02/07/2014 e fim em 17/07/2014;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 16 (dezesseis) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 1810, de 27/12/2013, publicada no DOE nº 4.041, de 07/01/2014, a THIAGO MONTEIRO MARTINS, 1º TEN QOPM, matrícula nº 102882, no período de 02 a 17 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 876, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor BONFIM SANTANA PINTO Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 399430, no período compreendido entre os dias 07/07/2014 e 05/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO**

PORTARIA/SETAS Nº 137/2014

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 30, § 4º do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de postagem,

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico n° 040/2014 ASSJUR e o Parecer Jurídico nº 1.068/2014 emitido pela Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviços de postagem, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, empresa pública inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/7883-47, detentora do monopólio nacional de exploração da atividade a ser contratada, com valor estimado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tudo em conformidade com o Processo de n° 2014 4100 00079 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

PORTARIA/SETAS Nº 138/2014

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE COSTA PARRIÃO, Assessor Técnico, n.º funcional 567842, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº 037/2014, Processo n.º 2014 4100 00079, objeto de Dispensa de Licitação, com base no inciso VIII do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, firmado com a Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/7883-47.

Art. 2º Designar a servidora DYWELLEN MORGANA SOARES DE SOUSA FERREIRA, Assessor Técnico, n.º funcional 1146416, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular JAQUELINE COSTA PARRIÃO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou fornecimento de materiais, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2014 4100 00079
Contrato nº: 037/2014
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Prestação pela ECT de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades da Contratante.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 33.90.39, Projeto/Atividade/ Programa de Trabalho: 41010.08.122.1080.23270000, Fonte de Recurso 0100666666, Nota de empenho 2014NE00404.
Valor Estimado: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Data da assinatura: 09/07/2014
Vigência: 09/07/2014 a 09/07/2015
Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante
Jonatas Alves Padilha p/p – Contratada
José Heliomar Alves Costa p/p – Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Jaqueline Costa Parrião
Nº Funcional: 567842

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: **ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 027/2014
PROCESSO Nº: 2014/1093/000077
CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO
VALOR: R$ 100.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.1009.4107
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização da Temporada de Praias 2014
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 30/08/14
DATA DA ASSINATURA: 28/05/14
SIGNATÁRIOS: Adriana Arantes B. Ramos – Presidente e Ivan Paz da Silva - Prefeito

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 45/FOMENTO/2014

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,

Considerando a conveniência administrativa;

Considerando o erro na descrição das datas de inicio, termino e assinatura, no extrato do contrato 011/2014, da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Corrigir informação apresentada no Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE n. 4.160, de 02 de julho de 2014, do seguinte modo:

Onde Lê-se:
"INÍCIO: 27 de Junho de 2014;
TÉRMINO: 27 de Junho de 2014;
DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2015;"

Leia-se:
"INÍCIO: 27 de Junho de 2014;
TÉRMINO: 27 de Junho de 2015;
DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2014;"

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

PORTARIA Nº 46/FOMENTO/2014

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,

Considerando a conveniência administrativa;

Considerando o erro na descrição do objeto e da vigência, no extrato do 1º aditivo ao contrato 014/2013, da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Corrigir informação apresentada no Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 014/2013, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE n. 4.153, de 23 de junho de 2014, do seguinte modo:

Onde Lê-se:

"OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a aquisição serviços (contratação de empresa especializada em prestação de serviços no ramo de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões de vale alimentação, com a utilização de meio eletrônico via cartões magnéticos ou com chips), para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A."

PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R$ 439.200,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 12 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2013."

Leia-se:

"OBJETO: 1.1 O presente aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato n.° 014/2013, conforme previsto em sua Cláusula décima Quarta."

VIGÊNCIA: 2.1 ... fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de junho de 2014 e terá por termo a data de 12 de junho de 2015"

PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R$ 439.200,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 12 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12 de junho de 2014."

GABINETE DA DIRETORIA, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente:

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 087/2003.
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS.
Contratada: UMUARAMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
Subcontratada: EHL – PROJETOS TO-010/226 LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 23ª e 24ª medição do Contrato nº 087/2003, referente à execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica drenagem e obras de arte especiais, na Rodovia TO-226, trecho: Entroncamento BR-153/Garimpinho, com 102,56 km de extensão.
Processo nº 1163/3845/2008.
Valor: R$ 331.813,71 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3178 Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte 42.19.
Data da Assinatura: 09 de julho de 2014.
Signatários: Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratante.
Wilmar Oliveira Bastos – Representante da Contratada.

TERMO DE ANULAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2009.

Por este Ato Administrativo, a AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, em Palmas TO, representada por MURILO COURY CARDOSO, Secretário Executivo, em consideração a irregularidade constatada na elaboração do Terceiro Termo de Aditamento, em virtude da extinção do contrato original pelo regular transcurso do seu prazo de vigência, conforme pareceres nºs 44/14/SOI, 881/2014/PGE e Despacho "SCE" Nº 1350/14 constantes do Processo nº 2012/3700/00386.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Anular o Terceiro Termo de Aditamento de Rerratificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2009, celebrado com a Empresa EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A, CNPJ nº 17.393.547/0001-05, que tem como objeto a alteração do valor do Segundo Termo de Aditamento e da garantia do Contrato em epígrafe, publicado no diário Oficial do Estado nº 4.108 de 14 de abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Terceiro Termo de Aditamento de Rerratificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2009.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de julho de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário Executivo

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 090/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
Contratada: CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-164, Trecho: Entroncamento TO-230 / Muricilândia, com 70,95 km de extensão.
Modalidade: Concorrência nº 017/2014.
Processo nº 2014/38960/000367.
Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias.
Valor: R$ 60.617.506,25 (sessenta milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3178, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0100 - 4219.
Data da assinatura: 03 de julho de 2014.
Signatários: Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratante
Jairo Arantes - Representante da Contratada.

Contrato nº 092/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
Contratada: N. A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-130, Trecho: Paranã / Príncipe (Estaca 2100 à 2450), numa extensão de 7,00 km.
Modalidade: Concorrência nº 018/2014.
Processo nº 2014/38960/000339.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor: R$ 7.187.844,55 (sete milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3178, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0100 - 4219.
Data da assinatura: 04 de julho de 2014.
Signatários: Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratante
Alexandre Costa de Carvalho - Representante da Contratada.

Contrato nº 093/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
Contratada: EHL - ELETRO HIDRO LTDA.
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção do pavimento asfáltico de vias urbanas em vários municípios do Tocantins, com área total de 4.000.000,00 m^2. (2ª etapa).
Modalidade: Concorrência nº 019/2014.
Processo nº 2014/38960/000428.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Valor: R$ 69.841.719,89 (sessenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1014.3180, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 4219.
Data da assinatura: 04 de julho de 2014.
Signatários: Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratante
Wilmar Oliveira de Bastos - Representante da Contratada.

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa EHL - ELETRO HIDRO LTDA, a dar início à execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD; restauração de pavimento asfáltico; sinalização viária; passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em parte das Avenidas NS - 15 e LO 13 (interligação) no município de Palmas, no Estado do Tocantins. Conforme Contrato 078/2014.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 20/06/2014.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa CONSTRUTORA ALJA LTDA, a dar início à execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo TSD, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade, galeria pluviais com obras complementares à funcionalidade do sistema de águas pluviais e elaboração dos projetos básico e executivo, a serem realizadas nos setores: Vila Nova; Nova Capital; Jardim dos Ipês; Parque Liberdade e Novo Horizonte, em Porto Nacional - TO. Conforme Contrato 079/2014.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 20/06/2014.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, a dar início à execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo TSD, drenagem pluvial, sinalização viária, passeios com acessibilidade e elaboração dos projetos básico e executivo, a serem realizadas nos seguintes bairros localizados na zona urbana de Paraíso do Tocantins - TO: Jardim América; Parque dos Buritis; Jardim Paulista e Vila Milena. Conforme Contrato 058/2014.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 20/06/2014.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa RSN LOGISTICA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, a dar início à execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo TSD, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade, galerias pluviais com obras complementares à funcionalidade do sistema de águas pluviais e elaboração dos projetos básico e executivo, a serem realizadas no setor Santa Rosa em Colinas do Tocantins - TO. Conforme Contrato 064/2014.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 20/06/2014.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 032, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º SUSPENDER 05 (CINCO) dias de férias do servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE LIMA, Coordenador CDE-V, matrícula 11148624-1, do período de 31/07/2014 a 05/08/2014, prevista para o período de 07/07/2014 a 05/08/2014, referente ao período aquisitivo de: 2013/2014, assegurando-lhe o direito de fruir os dias restantes, em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 279, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REGINA MARIA PORTILHO FERREIRA, cargo de Chefe de Seção – CDE II matrícula nº 1069004-5, para responder pela Coordenadoria Contábil e Prestação de Contas desta Agência, por motivo de férias de seu titular RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 11148624-1, no período de 07/07/2014 a 31/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 021/2014
Processo nº: 2012/ 3897/ 00093
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratada: AUTBEL ENGENHARIA CIVIL LTDA
Objeto: o presente contrato tem como objetivo a contratação de serviços de construção, recuperação e/ou ampliação de 135 pequenas barragens de acumulação de água em 237 municípios da região sudeste do Estado do Tocantins, no âmbito do Programa Água para Todos do Governo Federal, referente ao Lote 04 – Natividade da Concorrência Nº 002/ 2013.
Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136
Natureza da Despesa: 4.490.51
Fonte de Recurso: 01.00 e 02.25
Valor do Contrato R$: 1.858.690,25 (Um milhão oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 400 dias a contar da ordem de serviço.
Data da assinatura: 08/ 07/ 2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representantes da Contratante.
Edson Antonio Auth - Representante da Contratada.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, comunicam aos interessados que será realizada audiência pública cujo objetivo é o acesso e direito a todas as informações pertinentes, bem como a possibilidade de prévia manifestação dos interessados acerca da concessão de serviço público a ser realizada para contratação de empresa para prestação de serviço público de lacração das placas veiculares com o fornecimento dos lacres, placas e tarjetas, fabricação e estampagem de placas e tarjetas para identificação dos veículos no Estado do Tocantins, bem como o fornecimento das matrizes para a fabricação e os recursos necessários à fixação das tarjetas nas placas dos veículos, conforme a legislação vigente, atuando fisicamente em todo o Estado do Tocantins, nas CIRETRAN'S e na sede do DETRAN/TO, assumindo a infraestrutura de produção das placas e a de tecnologia necessária para a disponibilização de solução informatizada de Gestão Logística, rastreabilidade e de emplacamento, a pessoa jurídica ou a consórcio de empresas que demonstrem capacidade para seu desempenho, a ser realizada no próximo dia 28 do mês de julho de 2014, às 14h, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins – OAB/TO, localizado na Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 01 e 02, Palmas-TO. Informações poderão ser obtidas através dos sites www.detran.to.gov.br e pelo telefone (63) 3218-3040.

O envio de contribuições deverá ser realizado até o terceiro dia útil anterior à realização da audiência ate às 18h, na forma descrita no item 3.1 deste Edital.

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes, devidamente inscritos, terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta.

Retire este Edital na sede do Detran/TO, Quadra 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10, Palmas-TO ou no site www.detran.to.gov.br.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

1. Colher subsídios e informações da sociedade e de empresas especializadas acerca da concessão de serviço público a ser realizada para contratação de empresa para prestação de serviço público de lacração das placas veiculares com o fornecimento dos lacres, placas e tarjetas, fabricação e estampagem de placas e tarjetas para identificação dos veículos no Estado do Tocantins, bem como o fornecimento das matrizes para a fabricação e os recursos necessários à fixação das tarjetas nas placas dos veículos, conforme a legislação vigente, atuando fisicamente em todo o Estado do Tocantins, nas CIRETRAN'S e na sede do DETRAN/TO, assumindo a infraestrutura de produção das placas e a de tecnologia necessária para a disponibilização de solução informatizada de Gestão Logística, rastreabilidade e de emplacamento, a pessoa jurídica ou a consórcio de empresas que demonstrem capacidade para seu desempenho

CAPÍTULO II – DA AGENDA DA AUDIÊNCIA

Pauta da Audiência Pública nº 01/201428/07/2014	
DATA 11/07/2014	Publicidade à Audiência
DATA 23/07/2014	Data de início para recebimento de críticas, sugestões e contribuições
DATA 25/07/2014	Data limite para recebimento de contribuições por escrito
DATA 28/07/2014 às 14h	Abertura da Audiência pelo Departamento Estadual de Trânsito
DATA 28/07/2014 às 15h	Pronunciamento da Equipe Técnica
DATA 28/07/2014 das 15h às 15h45min	Inscrição para as exposições de viva voz na audiência
DATA 28/07/2017 das 16h às 17h30min	Exposições de viva voz na audiência
DATA 28/07/2014 às 17h30min	Encerramento da Sessão
DATA 30/07/2014	Divulgação do relatório técnico a respeito das contribuições recebidas

CAPÍTULO III – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Os interessados poderão participar deste processo mediante o envio de críticas, sugestões e demais contribuições em torno do assunto de que trata a audiência pública, escritas em português, conforme datas anteriormente mencionadas, através de:

a) correspondência enviada à Assessoria de Comunicação do Departamento Estadual de Trânsito, localizado na Quadra 401 Norte – Av. NS 01, Conj. 02, Lotes 01 a 10, Palmas-TO.

3.2. Os interessados poderão fazer exposições no curso da audiência, desde que previamente inscritos.

CAPÍTULO IV – DO PROCEDIMENTO PARA MANIFESTAÇÕES DE VIVA VOZ NO CURSO DA AUDIÊNCIA

4.1. As inscrições dos participantes e dos expositores interessados em manifestar-se de viva voz durante a Audiência Pública deverão ser realizadas na própria audiência, por meio de formulário de inscrição.

4.2. As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica das inscrições efetivadas.

4.3. O credenciamento dos expositores inscritos e dos interessados em manifestar-se de viva voz nas Audiências Públicas serão realizadas, das 15h30min às 15h45min, nos respectivos dias das realizações das Audiências.

4.4. Cada exposição estará limitada a 02 (dois) minutos, obedecendo a ordem de inscrição, e o número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação.

4.5. Será permitida a manifestação de apenas 01 (um) representante de cada entidade.

CAPÍTULO V – DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO À CONDUÇÃO DO PROCESSO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1. O Presidente da Audiência Pública será assessorado pela Comissão para tal instituída, à qual incumbirá, ainda, as seguintes atribuições:

a) conhecer as sugestões recebidas; e,

b) produzir relatório técnico a ser divulgado até o dia 30/07/2014;

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A pauta com a programação do evento será publicada no Aviso de Audiência Pública no Diário Oficial do Estado e nos sites institucionais dos órgãos participantes.

6.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Palmas/TO, 11 de julho de 2014.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 108/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 15 (quinze) dias de 01/07/2014 a 15/07/2014 das férias legais do servidor EUVALDO DA SILVA LIRA, nº funcional 328537-6, cargo: Técnico de Transmissão, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para fruição no período de 01/07/2014 a 30/07/2014. Assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 109/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 20 (vinte) dias de 01/07/2014 a 20/07/2014 das férias legais do servidor JAILSON WALLYSSON E SIVA, nº funcional 832800-1, cargo: Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para fruição no período de 01/07/2014 a 30/07/2014. Assegurando-lhe o direito de fruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, ao 01 dia do mês de julho de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 110/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 20 (vinte) dias de 01/07/2014 a 20/07/2014 das férias legais do servidor JUVENAL PAULINO FILHO, nº funcional 580019-2, cargo: Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para fruição no período de 01/07/2014 a 30/07/2014. Assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, ao 01 dia do mês de julho de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 111/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias de 01/07/2014 a 30/07/2014 das férias legais do servidor LEONEL VIEIRA NOLETO, nº funcional 1253808-3, cargo: Locutor Anunciador, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para fruição no período de 01/07/2014 a 30/07/2014. Assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, ao 01 diasdo mês de julho de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 112/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 15 (quinze) dias de 01/07/2014 a 15/07/2014 das férias legais do servidor CLAUDIO MARTINS, nº funcional 896278-5, cargo: Técnico de Manutenção Eletrônica, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para fruição no período de 01/07/2014 a 30/07/2014. Suspensas por meio da Portaria REDESAT Nº 099/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.153 de 23 de junho de 2014. Assegurando-lhe o direito de fruir o restante em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, ao 01 dia do mês de julho de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 113/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 20 (vinte) dias de 01/07/2014 a 20/07/2014 das férias legais do servidora CLAUDINEIA EVANGELISTA DE ALMEIDA, nº funcional 1262653-3, cargo: Analista Técnico-Jurídico, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para fruição no período de 01/07/2014 a 30/07/2014. Assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, ao 01 dia do mês de julho de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA**

PORTARIA N° 331/AP, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea “a”, item 2, 32, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59, e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000157
SEGURADO: ISAÍ PINTO BOMFIM
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 186731/2
QUADRO: Quadro dos Profissionais da Saúde
CARGO: Médico
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: “H”
CARGA HORÁRIA: 90 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 895,95
PROPORCIONALIDADE: 12/35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 418/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR a servidora MARIA SUELI MARTINS, matrícula nº 386124 -1, Assistente Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Responsável pela execução Financeira, Pedro Pinto de Oliveira, Assistente Administrativo – FCA – 12, matrícula nº 27.4516-1, e responder pela execução Financeira no período de 30 de junho de 2014 a 29 de julho de 2014, em razão de férias do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 420/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – ALTERAR o período de fruição de férias da servidora Claudia Pereira da Costa, Assessoramento Direto – FAS – 7, matrícula nº 1003348-6, referentes ao período aquisitivo de 04.04.2013 a 03.04.2014, previstas para 02.06.2014 a 01.07.2014, de forma que sejam fruídas no período de 30.06.2014 a 14.07.2014.

I – SUSPENDER, a utilização dos 15 (quinze) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 04.04.2013 a 03.04.2014. Assegurando-lhe o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço publico e a servidora.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 422/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR a servidora Nailde Pereira da Silva, matrícula nº 640132-3, Auxiliar Administrativo – FCA 9, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Supervisora de Cadastros e Informações Previdenciárias, Luzia Lustosa de Sousa, CDE IV, matrícula nº 643005-5, e responder pela Supervisão de Cadastros e Informações Previdenciárias no período de 18 de julho de 2014 a 1º de agosto de 2014, em razão de férias da titular.

II – CONCEDER a referida servidora, o pagamento do subsídio correspondente ao cargo de Supervisora de Cadastros e Informações Previdenciárias - CDE IV, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 425/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR a servidora NADJA MARINA GOMES DA COSTA, matrícula nº 11176806-1, Assistente Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Responsável pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio, Mázio Pereira da Cruz, Assistente Administrativo – FCA – 08, matrícula nº 1273302-1, e responder pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio no período de 30 de junho de 2014 a 11 de julho de 2014, em razão de férias do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 429/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias do período de férias da servidora Dilma Ferreira de Araújo, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 744004-2, referentes ao período aquisitivo de 27.01.2013 a 26.01.2014, previstas para o período de 01.07.2014 a 30.07.2014. Assegurando-lhe o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 430/RET, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº. 397/2014, de 24 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4.156, de 26 de junho de 2014, na parte "onde se lê: no período de 14 de julho de 2014 a 21 de julho de 2014, passe a constar no período de 14 de julho de 2014 a 25 de julho de 2014".

PORTARIA N° 443/AP, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1°, 55, "*caput*", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000657
SEGURADA: MARIA RIVANI SOARES DA GRAÇA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 249935/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.033,12
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001086
SEGURADA: NELY GOMES ANTUNES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 370190/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001391
SEGURADA: ARIADNE MARIA DE SOUSA LEOBAS BARRETO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 749099/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.353,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 444/2014, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR a servidora Maria Claudenice Ferreira, matrícula nº 664290-2, Assistente Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Chefe de Divisão de Folha de Pagamento de Ativos e Inativos, Elza de Souza Jorge Teixeira, CDE III, matrícula nº 352643-1, e responder pela Chefia de Divisão de Folha de Pagamento de Ativos e Inativos no período de 04 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2014, em razão de férias da titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 446/AP, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1°, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1°e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000991
SEGURADA: MARIVALDA DE SOUSA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 626998/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº 2014/24830/000208
ERRATA DE APOSTILA DE 12 DE MAIO DE 2014

ONDE CONSTA:

a Portaria nº 284/TRR de 07 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.° 4.123, de 09 de maio de 2014, referente ao processo n° 2014/24830/000208, segurado EPITACIO ALVES CORREIA, apenas na parte onde se lê "PROCESSO N°: 2013/24830/001843" leia-se "PROCESSO N°: 2014/24830/000208" e "VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 7.365,26" leia-se "VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 8.361,23".

PASSE A CONSTAR:

a Portaria nº 284/TRR de 07 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.° 4.123, de 09 de maio de 2014, referente ao processo n.° 2014/24830/000208, segurado EPITACIO ALVES CORREIA, apenas na parte onde se lê "PROCESSO N°: 2013/24830/001843" leia-se "PROCESSO N°: 2014/24830/000208" e "VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 7.365,26" leia-se "VALOR DO BENEFÍCIO:R$ 9.264,31.

APOSTILA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 283/TRR, de 07 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.° 4.123, de 09 de maio de 2014, referente ao Processo n° 2014/24830/000175, segurado ADINÉSIO CARDOSO DE SOUSA, apenas na parte onde se lê "VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 4.126,84" leia-se "VALOR DO BENEFÍCIO: R$ R$ 5.190,90" em razão do enquadramento na referência "J" constante do Anexo I à Lei n° 2.823 de 30 de dezembro de 2013.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

Nº da Portaria: 269/2014
Data da Portaria: 30 de Junho de 2014
Nº do Processo: 2014.40310.00236
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS
Ordenador de Despesas: Stalin Beze Bucar
Nome do Suprido: Orleans Lima Filgueiras
Responsável pelo Atesto: Marcio Carvalho Correia
Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4149
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.36/33.90.39
Valor do Adiantamento: R$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)
Programa: Meio Ambiente
Ação: Gestão Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 235/2014
Data da Portaria: 25 de Junho de 2014
Nº do Processo: 2014.40310.00219
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS
Ordenador de Despesas: Stalin Beze Bucar
Nome do Suprido: Givaldo Figueira dos Santos Junior
Responsável pelo Atesto: Kamylla Castro Veloso
Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4149
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.36/33.90.39
Valor do Adiantamento: R$ 1.900,00(Hum mil e Novecentos reais)
Programa: Meio Ambiente
Ação: Gestão Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 233/2014
Data da Portaria: 18 de Junho de 2014
Nº do Processo: 2014.40310.00221
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS
Ordenador de Despesas: Stalin Beze Bucar
Nome do Suprido: Fernando Pereira de Souza
Responsável pelo Atesto: Niverton Ribeiro Bastos
Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4149
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R$ 3.000,00(três mil reais)
Programa: Meio Ambiente
Ação: Gestão Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 255/2014
Data da Portaria: 25 de Junho de 2014
Nº do Processo: 2014.40310.00226
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS
Ordenador de Despesas: Stalin Beze Bucar
Nome do Suprido :Diogo Vieira Castro
Responsável pelo Atesto: Evaneide Santos da Silva
Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4149
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.36/33.90.39
Valor do Adiantamento: R$3.500,00(três mil e quinhentos reais)
Programa: Meio Ambiente
Ação: Gestão Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 269/2014
Data da Portaria: 30 de Junho de 2014
Nº do Processo: 2014.40310.00236
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS
Ordenador de Despesas: Stalin Beze Bucar
Nome do Suprido: Orleans Lima Filgueiras
Responsável pelo Atesto: Marcio Carvalho Correia
Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4149
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.36/33.90.39
Valor do Adiantamento: R$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)
Programa: Meio Ambiente
Ação: Gestão Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2014
PROCESSO ADM. Nº 2013 4031 000139
DISTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.
DISTRATANTE: Tocantins Brasil Coleta e Processamento de Dados Ltda.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 001/2014, relativo à contratação de empresa para locação do imóvel da Unidade regional do Naturatins em Palmas – TO, situado na Quadra 401 Norte Avenida Teotônio Segurado ACSU-NO 50, Lote 07, salas, 201, 202, 203 e 204, matrículado no Cartório de Imóveis desta Comarca sob o nº 47.901, sob o livro nº 02 Registro Geral, celebrado em 06 de Janeiro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014
SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar – Presidente e Marco Antônio Ferreira de Menezes – Tocantins Brasil Coleta e Processamento de Dados Ltda.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013
PROCESSO ADM. Nº 2011 4031 000073.
CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.
CONTRATADO: Jorima Construção e limpeza Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 033/2013, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação deste Instituto.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 - 18542101041490000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0240
VIGÊNCIA: 01/07/2014 a 30/06/2015
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014
SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar – Presidente – Contratante e Vanusa Ribeiro de Souza Costa - Jorima Construção e limpeza Ltda.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003-2011
PROCESSO ADM. Nº 2011 1031 000001.
CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.
CONTRATADO: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2011, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das Gerências Regionais, Parques Estaduais e Monumentos deste Instituto.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 – 18542101041490000 / 18541101042720000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0240
VIGÊNCIA: 06/06/2014 a 05/06/2015
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2014
SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar – Presidente – Contratante e Juliano Ferraz de Paula / Joaquim Guedes Coelho Filho - Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS – Contratada.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-2011
PROCESSO ADM. Nº 2011 1031 000001.
CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.
CONTRATADO: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2011, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Sede Administrativa deste Instituto.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40310 – 18541101042720000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0100
VIGÊNCIA: 10/06/2014 a 09/06/2015
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2014
SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar – Presidente – Contratante e Juliano Ferraz de Paula / Joaquim Guedes Coelho Filho - Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 29/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e HOILTON MONTELO DA SILVEIRA.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 100 (cem) dias para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (indústria de pequeno porte) perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Hoilton Montelo da Silveira: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 31/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e MANOEL DIAS LIMA.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 100 (cem) dias para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (indústria de pequeno porte) perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Manoel Dias Lima: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 34/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e MAXSUEL SOUSA OLIVEIRA.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 100 (cem) dias para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (indústria de pequeno porte) perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Maxsuel Sousa Oliveira (Serralheria Sousa): Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 35/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e DOURIVAL PEREIRA DA CUNHA-ME.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 100 (cem) dias para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (indústria de pequeno porte) perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Dourival Pereira da Cunha-ME: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 36/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – WELLINGTON ROQUE DE BRITO.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 100 (cem) dias para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (indústria de pequeno porte) perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Wellington Roque de Brito: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 39/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ANTONIO M. NASCIMENTO-ME.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 100 (cem) dias para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (indústria de pequeno porte) perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Antonio M. Nascimento-ME: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 40/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e SIDINEY BEZERRA DOS SANTOS.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 100 (cem) dias para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (indústria de pequeno porte) perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Sidiney Bezerra dos Santos: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 42/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e MESSIAS RODRIGUES DA SILVA.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 100 (cem) dias para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (indústria de pequeno porte) perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Messias Rodrigues da Silva: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 43/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ROBERTO DA SILVA FERNANDES.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 100 (cem) dias para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (indústria de pequeno porte) perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Roberto da Silva Fernandes: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 44/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e TIAGO CARLOS LOURENÇO-ME.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 100 (cem) dias para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (indústria de pequeno porte) perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Tiago Carlos Lourenço-ME: Compromissado.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5706/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SLC ALIMENTOS S/A
CNPJ: 04.107.020/0015-12
PROCESSO: 2179-2005
LOCALIZAÇÃO: UTM 732.132,06 E / 8.865.730,55 N, FUSO 23L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRANEA
VOLUME OUTORGADO: 4,5 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5750/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: VANIA ALVES REIS
CPF: 959.072.891-04
PROCESSO: 254-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 206.305,61 E / 8.897.022,62 N, FUSO 23L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 2,4 m³/dia
FINALIDADE: SERVIÇOS- SEM CONSUMO HUMANO/CONTATO PRIMÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5758/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JULIO CESAR DA SILVA MAMEDE
CPF: 360.662.731-91
PROCESSO: 3476-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 793.752,90 E / 8.910.810,69 N, Fuso 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 9,00 m³/dia
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO E SANITÁRIO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5833/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LUCIANO IVO DA SILVA
CPF: 779.809.216-15
PROCESSO: 1590-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 770.810 E / 8.863.964 N, Fuso 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 18,00 m³/dia
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO, SANITÁRIO E CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5916/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: POIANI E BIANCHI LTDA
CNPJ: 11.535.485/0001-34
PROCESSO: 3627-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 643.680 E / 8.762.288 N, Fuso 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 3,60 m³/dia
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO, SANITÁRIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5919/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: OSCAR CASSIO DE SOUZA
CPF: 228.422.501-25
PROCESSO: 943-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 828.798 E / 8.899.644 N, Fuso 22L
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
VOLUME OUTORGADO: 18,4 m³/dia
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6000/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LUCIO MÁRCIO MARTINS
CPF: 359.596.651-15
PROCESSO: 4147-2013-A
LOCALIZAÇÃO: 300.459 E / 8.566.685 N - Fuso 23
VOLUME OUTORGADO: 20,0 m³/dia
FINALIDADE: EXTRAÇÃO DE AREIA E SAIBRO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6268/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ISRAEL JORGE LENUZZA DOMINGUES
CPF: 154.527.860-15
PROCESSO: 1968-2014-A
LOCALIZAÇÃO250.195 E / 8.740.272 N, Fuso 22L
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 2,30 m³/dia
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 262/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: REYTON LUIZ PEREIRA
CPF: 604.410.548-20
PROCESSO: 3020-2014-A
OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO DE NÍVEL
MANANCIAL: RIO PIUM
COORDENADAS UTM: 639.389 E / 8.838.450 N, FUSO 22L
ÁREA (HA): 1,85
VOLUME TOTAL (M³): 18.500
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VIGENCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 266/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LUCIANO IVO DA SILVA
CPF: 779.809.216-15
PROCESSO: 1590-2014-A
OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
MANANCIAL: CÓRREGO SERRADOR
COORDENADAS DE CAPTAÇÃO: 772.500 E / 8.865.406 N; FUSO 22L
ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 1,0
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
QUANTIDADE DE BOMBA: 01
VAZÃO TOTAL OUTORGADA: 80,00 M³/DIA
VIGENCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 290/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS -NATURATINS.
OUTORGADO: PEDRO AFONSO AÇUCAR E BIOENERGIA S/A
CNPJ: 09.067.572/0001-62
PROCESSO: 930-2008
FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES
LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM FUSO 22L(BUEIRO):

BTTC	826469	8982389

PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 294/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
CPF: 566.309.991-34
PROCESSO: 3751-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 672160 E / 8807571 N – Fuso 22
FINALIDADE: Irrigação
MODALIDADE: Captação superficial por bombeamento
VAZÃO OUTORGADA: 31.320 M³/DIA
PERÍODO: DEZEMBRO
VAZÃO OUTORGADA: 27.312 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO
VAZÃO OUTORGADA: 30.648 M³/DIA
PERÍODO: FEVEREIRO
VAZÃO OUTORGADA: 37.320 M³/DIA
PERÍODO: MARÇO
VAZÃO OUTORGADA: 17.592 M³/DIA
PERÍODO: ABRIL
VAZÃO OUTORGADA: 27.984 M³/DIA
PERÍODO: MAIO
VAZÃO OUTORGADA: 27.720 M³/DIA
PERÍODO: JUNHO
VAZÃO OUTORGADA: 27.720 M³/DIA
PERÍODO: JULHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 295/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: FOUAD ALI RKEIN
PROCESSO: 5509-2013-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
MANANCIAL: CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO
COORDENADAS DO BARRAMENTO 01: 242.103 E / 8.775.167 N; FUSO 23L
ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 1,26
FINALIDADE: PISCICULTURA
COORDENADAS DO BARRAMENTO 02: 242.279 E / 8.775.328 N; FUSO 23L
ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 10,70
FINALIDADE: PISCICULTURA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 297/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS -NATURATINS.
OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CNPJ: 01.830.793/0001-39
PROCESSO: 2302-2014-A
FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES
OBRA: BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO
LOCALIZAÇÃO: 805.966 E e 9.200.598 N – Fuso 22
COMPRIMENTO: 3,00 m
DIÂMETRO: 2,95 m
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 298/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ALX FARIAS AGROPESQUISA AGROPECUARIA DOS CERRADOS LTDA
CNPJ: 183.556.09/0001-49
PROCESSO: 2362-2014-A
MANANCIAL: CÓRREGO PRATA
COORDENADAS DE CAPTAÇÃO: UTM 791.129,704 E / 8.841.629,634 N, F 22L
ÁREA IRRIGADA: 16,00 HA
VAZÃO OUTORGADA: 720,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 60,00 M³/H; 12,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO SOJA E MILHO
PERÍODO: ABRIL A OUTUBRO
VIGENCIA: 03 (TRÊS) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 299/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
CNPJ: 11.996.3441/0001-00
PROCESSO: 472-2006.
MODALIDADE: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS UTM: 219.208,17 E / 8.767.150,17 N, Fuso 23L
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS
MANANCIAL: RIBEIRÃO GAMELEIRA
VAZÃO OUTORGADA: 648,0 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 304/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ISRAEL JORGE LENUZZA DOMINGUES
CPF: 154.527.860-15
PROCESSO: 1968-2014-A
OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
MANANCIAL: CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO
COORDENADAS DO BARRAMENTO 01: 250.094 E / 8.741.717 N; FUSO 23L
ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 2,24
FINALIDADE: ACÚMULO DE ÁGUA
COORDENADAS DO BARRAMENTO 02: 249.896 E / 8.741.375 N; FUSO 23L
ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 4,60
FINALIDADE: ACÚMULO DE ÁGUA
COORDENADAS DO BARRAMENTO 03: 250.195 E / 8.740.272 N; FUSO 23L
ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 7,76
FINALIDADE: PISCICULTURA E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) ANOS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 5467/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
CNPJ: 01.067.149/0001-50
PROCESSO: 3562-2014-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 254.510 E / 8.631.896 N- FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 20,00 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ESCOLA MUNICIPAL RURAL
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 5605/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
CNPJ: 01.067.149/0001-50
PROCESSO: 3560-2014-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 249.976,66 E / 8.648.333,94 N- FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 20,00 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ESCOLA MUNICIPAL RURAL
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 5881/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: MATRINXAM
CPNJ: 02.829.827/0001-38
PROCESSO: 3701-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 774.800 E / 9.289.743 N; Fuso 22L
VAZÃO PROJETADA: 1,00 m³/dia
FINALIDADE: BENEFICIAMENTO DE PESCADO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 6234/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS
CNPJ: 01.067.107/0001-10
PROCESSO: 3621-2014-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 352116 E / 8598882 N- FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 0,5 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº 63, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora REGINA CELIA MENDONCA CARDOSO, matrícula nº 733456-5, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Diretoria de Registro de Comércio, por motivo de Férias da sua titular, HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Coordenador, matrícula nº. 640120-2, no período de 07/07/014 a 05/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA JUCETINS Nº 64, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias da servidora, ERCILENE SOUZA DE AMORIM, matrícula nº 1091190-6, Cargo de Assessoramento Direto, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, prevista para 01/08/2014 a 30/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA JUCETINS Nº 65, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias da servidora, CLAUDIANE ALVES DE AQUINO, matrícula nº 1120417-3, Cargo de Assessoramento Direto, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, prevista para 01/08/2014 a 30/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA JUCETINS Nº 66, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias do servidor, AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, matrícula nº 1079557-1, Operador de Microcomputador, relativo ao período aquisitivo de 2010/2011, prevista para 01/08/2014 a 30/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 177, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/UAB/Nº 212/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Editorial para os Avaliadores dos Livros Textos dos Cursos no âmbito da UAB/UNITINS e designar os seguintes membros para compor o referido Comitê:

I – COORDENADOR:

a) Caio Monteiro de Melo - Coordenador

II – MEMBROS:

a) Maria Rita de Cassia Pelizari Labanca;
b) Maurício Clementino Carneiro;
c) Mário Visintainer;
d) Leomara Maurício Lustosa.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 107/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 178, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/UAB/Nº 211/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação do Programa UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB da Fundação Universidade do Tocantins, os seguintes empregados públicos:

I – Anderson Luiz de Oliveira – Coordenador;
II - Tais Bogo Monteiro da Silva - Coordenadora de Tutoria.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/N. 122/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 179/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor os Comitês Técnicos Científicos de Área (CTCAs) da Fundação Universidade do Tocantins:

I – CIÊNCIAS AGRÁRIAS:
Dra. Roberta Zani da Silva - Professora Pesquisadora
Ano de Titulação: 2006.

II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:
Dra. Rosilene Naves Domingos – Professora Pesquisadora
Ano de Titulação: 2003

III – CIÊNCIAS HUMANAS:
Dra. Willany Palhares Leal – Professora Pesquisadora
Ano de Titulação: 2013

IV – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:
Dra. Darlene Teixeira Castro – Professora Pesquisadora
Ano de Titulação: 2012

V – LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES:
Me. Liliane Scarpin S. Storniolo – Professora Pesquisadora
Ano de Titulação: 2006

VI – CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:
Me. Silvano Manek Malfiti – Professor Pesquisador
Ano de Titulação: 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 180, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação do Ministério Público do Estado do Tocantins, exarada no Ofício nº 153/PGJ/GAB, de 30/06/2014, do Procurador Geral de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR à disposição do Ministério Público do Estado do Tocantins, o empregado técnico-administrativo RANDOLFO SOARES CORREA, matrícula funcional nº 001851, detentor do cargo efetivo de Técnico em Produção Grafica/ A-I, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 09 de julho a 31 de dezembro 2014, com ônus para o órgão requisitante, por meio de ressarcimentos mensais aos cofres desta Instituição de Ensino Superior, na conta corrente nº 83.200-6, agência 3615-3, do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 201, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a homologação do III Concurso de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins, conforme o Edital nº 21/2013 – DPE/TO, publicado no DOE n° 3.997, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o deferimento nos Autos GAB/DPG n° 079/2014 do pedido de final de lista de classificação do candidato PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO (21º colocado);

CONSIDERANDO o deferimento nos Autos GAB/DPG nº 093/2014 do pedido de final de lista de classificação do candidato FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO (20ª colocado);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear no cargo efetivo de Defensor Público Substituto, observada a ordem final de classificação, GUILHERME VILELA IVO DIAS, inscrição 10003268, 22º Classificado.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 925, DE 08 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FRANCISCA NAYMARA LEITE COÊLHO, Coordenadora de Procedimentos Administrativos, matrícula nº 907383-3, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Jurídica, no período de 07/07/2014 à 16/07/2014, em razão de concessão de férias a titular Andreia Machado Ribeiro Silva.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 926, DE 08 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1° SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, das férias da servidora SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA, Diretora de Orçamento e Finanças, matrícula nº 836879-1, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, concedidas pela Portaria nº 720/2013, publicado no Diário Oficial n° 3.919 de 01 de agosto de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/07/2014 a 28/07/2014 e 10/11/2014 a 24/11/2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2014

Considerando que o julgamento desta licitação foi realizado com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial n° 08/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, atendendo às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: EXTIMPALMAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Item	Qtd	Und.	Descrição	Vl Unit.	Vl Total
03	120	Serviço	Recarga de Extintor –AP - 10L	43,00	5.160,00
06	120	Serviço	Recarga de Extintor – AP – 10L – com Teste hidrostático	55,00	6.600,00
TOTAL					11.760,00

EMPRESA: EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

Item	Qtd	Und.	Descrição	Vl Unit.	Vl Total
05	120	Serviço	Recarga de Extintor – CO2- 06KG	109,00	13.080,00
08	120	Serviço	Recarga de Extintor – CO2- 06KG– com Teste hidrostático	119,00	14.280,00
09	180	Peça	Placa de SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR – PVC 01 mm FOTOLUMINESCENTE Placas Sinalização Incêndio / Extintores 18cm x 25cm Fotoluminescente em PVC 0,1mm visível no escuro por um período de 4 horas até 6 horas após absorção de luz artificial, com fita dupla face para fixação.	4,00	720,00
10	60	Peça	Sinalização de rota de fuga- Fabricado conforme: Norma Técnica nº 15 do Corpo de Bombeiros do Estado de Tocantins Cod: S12, saída, 15 cmX30 cm	3,75	225,00
11	30	Peça	Sinalização de rota de fuga- Fabricado conforme: Norma Técnica nº 15 do Corpo de Bombeiros do Estado de Tocantins Cod: S8 escada 15 cmX30 cm	3,75	112,50
13	30	Unidade	Suporte de solo, para extintor AP10, PQS, CO2, base redonda em aço inox, capa de aço inox.	17,00	510,00
TOTAL					28.927,50

EMPRESA: EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Item	Qtd	Und.	Descrição	Vl Unit.	Vl Total
04	120	Serviço	Recarga de Extintor – PQS - 06KG	43,50	5.220,00
07	120	Serviço	Recarga de Extintor – PQS – 06KG – com Teste hidrostático	54,00	6.480,00
TOTAL					11.700,00

EMPRESA: GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME

Item	Qtd	Und.	Descrição	Vl Unit.	Vl Total
01	120	Cilindro	Extintor de Pó quimico seco (PQS) 6 kg- com suporte Capacidade Extintora 20B:C; Fabricado conforme: Norma Técnica nº 16 do Corpo de Bombeiros do Estado de Tocantins e todas as Normas Técnicas da ABNT; Tipo portátil; Pintura vermelha aplicada por processo eletrostático; Carga 6Kg	98,00	11.760,00
02	100	Cilindro	Extintores de Água Pressurizada (AP)- com suporte Capacidade Extintora 2 - A; Fabricado conforme: Norma Técnica nº 16 do Corpo de Bombeiros do Estado de Tocantins e todas as Normas Técnicas da ABNT; Tipo portátil; Pintura vermelha aplicada por processo eletrostático; Carga 10L.	95,00	9.500,00
12	120	Unidade	Luminária de Emergência	24,00	2.880,00
TOTAL					24.140,00

1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. Do Prazo e Local de Entrega do Objeto

2.1- O prazo de entrega e execução dos serviços será de até 10 (dez) dias.

2.2- A entrega dos materiais deverá ser feita previamente no Almoxarifado Central localizado na Quadra 812 Sul, Alameda 03 QI 02 Palmas/TO, para ser patrimoniado;

2.2.1-Após ser patrimoniado, as entregas dos materiais e execução dos serviços deverão ser efetuados nas sedes da Defensoria Pública do Tocantins descritas abaixo:

a) Defensoria de Palmas; Araguaína; Araguatins; Dianópolis; Guaraí; Gurupi; Paraíso; Porto Nacional e Tocantinópolis.

b) O endereço das Defensorias no Estado do Tocantins consta no site Institucional (www.defensoria.to.gov.br);

2.3- No caso dos serviços e entregas que se distancie mais de 70 km de Palmas- TO (conforme tabela de distância advinda do site www.seinf.to.gov.br) será pago a contratada o valor de R$ 1,00 por Km rodado, sendo abatido da quilometragem total de cada deslocamento os 70 km referentes à ida e ainda os 70 km pertinentes ao retorno.

2.4- Para os deslocamentos cuja distância seja de até 70 km de Palmas- TO, não será pago nenhum valor a título de quilometragem.

3. Condições para Contratação:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 24 de junho de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA
ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral
ORGÃO GERENCIADOR

EXTIMPALMAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Roney Lima da Silva
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
Edson Júnior Cardoso de Sousa
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Rodolfo Rodrigues da Costa Neto
FORNECEDOR REGISTRADO

GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME
José Carlos Ramos Júnior
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2014

Considerando que o julgamento desta licitação foi realizado com o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial n° 11/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, atendendo às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços da empresa abaixo classificada no certame, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS	VL UNIT.	VL TOTAL
01	50	HOSPEDAGEM EM HOTEL - a partir de 03 (três) estrelas, em apartamento single - Frigobar, ar-condicionado, telefone, televisão, internet no hotel, móveis para a acomodação de roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama quando solicitado pelo hóspede, café da manhã, serviço de portaria, placas indicativas de não perturbe, arrumar ou não o quarto e cobertura contra roubos, furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial ao hóspede P.N.E.	270,00	13.500,00
02	20	HOSPEDAGEM EM HOTEL - a partir de 03 (três) estrelas, em apartamento duplo - Frigobar, ar-condicionado, telefone, televisão, internet no hotel, móveis para a acomodação de roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama quando solicitado pelo hóspede, café da manhã, serviço de portaria, placas indicativas de não perturbe, arrumar ou não o quarto e cobertura contra roubos furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial ao hóspede P.N.E	300,00	6.000,00
03	70	ALMOÇO - A la carte: carnes ou peixes ou aves e acompanhamentos, massa, arroz, feijão, saladas. Bebidas: água, refrigerante ou suco, sobremesa inclusa.	59,00	4.130,00
04	70	JANTAR - A la carte: carnes ou peixes ou aves e acompanhamentos, massa, arroz, feijão, saladas, sopas ou sanduíche (misto quente). Bebidas: água, refrigerante ou suco, sobremesa inclusa.	59,00	4.130,00
TOTAL				27.760,00

1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. Da Execução do Objeto

2.1. O CONTRATADO deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2.2. O prazo de atendimento de cada Requisição deverá ser IMEDIATO, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas – este desde que previamente justificado pelo Contratado, após cada solicitação feita pela DPE/TO e começará a fluir no mesmo dia de seu recebimento.

2.3. A Contratada deverá possuir, acomodações para hóspedes portadores de necessidades especiais (P.N.E).

2.3.1. Hóspedes Portadores de Necessidades Especiais: A Contratada deverá ter seu imóvel adaptado para hospedar pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (P.N.E.) de acordo com a ABNT NBR 9050:2004, ou adaptações semelhantes, que tragam resultados práticos e não incômodos ou constrangedores e que possibilitem uma perfeita integração entre as pessoas P.N.E e as dependências do imóvel e também aos serviços disponíveis.

2.3.2. A Contratada deverá dispor de condições de acessibilidade arquitetônica como rampa de acesso, barras e portas que permitam a passagem de cadeiras de rodas para atender pessoas portadoras de necessidades especiais.

2.4. O CONTRATADO deverá ter suas dependências (hotel) localizado na cidade de Palmas, para evitar o deslocamento dos convidados da DPE/TO e ainda garantir a segurança e o cumprimento dos horários dos instrutores, autoridades e convidados.

3. Condições para Contratação:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 03 de julho de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA
ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral
ORGÃO GERENCIADOR

JC EMPREENDIMENTOS LTDA
Suzete da Silva Amorim
FORNECEDOR REGISTRADO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 403, de 31 de março de 2014, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 08/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, atendendo às necessidades da Defensoria Pública, em favor das empresas: EXTIMPALMAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, vencedora nos itens 03 e 06, pelo valor de R$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais), EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, vencedora nos itens 05, 08, 09, 10, 11 e 13, pelo valor de R$ 28.927,50 (vinte e oito mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, vencedora nos itens 04 e 07, pelo valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) e GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME, vencedora nos itens 01, 02, e 12, pelo valor de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil cento e quarenta reais).

Palmas, 09 de julho de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 403, de 31 de março de 2014, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 11/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, atendendo às necessidades da Defensoria Pública, em favor da empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 27.760,00 (vinte e sete mil setecentos e sessenta reais).

Palmas, 09 de julho de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, por extrema necessidade do serviço público, o período de 07/07/2014 a 20/07/2014 das férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, relativas ao exercício 2014/2, concedidas através da Portaria nº 003, de 27 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.163, de 05 de julho de 2014, previstas para 07/07/2014 a 05/08/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do Conselho Superior

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 068/2014

Institui e disciplina o Sistema de Plantão no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, nos horários de inocorrência de expediente forense.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10, V, da Lei nº 8625/93 c/c o art. 17 da Lei Complementar nº 51/08,

Considerando que, nos moldes do art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil, o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais indisponíveis;

Considerando a necessidade de intervenção do Ministério Público na prestação jurisdicional decorrente de suas atribuições constitucionais;

Considerando a necessidade de implementar a atuação dos Promotores de Justiça no Plantão Judiciário em Primeiro Grau, oficiando em pedidos de urgência nos casos em que a lei reclame sua atuação;

Considerando as necessidades e realidades regionais, bem como a organização judiciária deste Estado;

Considerando a necessidade de redefinir o plantão do Ministério Público;

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça na 83ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de junho de 2.014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Sistema de Plantão nas Promotorias de Justiça em horários de inocorrência de expediente forense, ou seja, sábados, domingos, feriados, inclusive pontos facultativos.

Art. 2º As atribuições dos Membros em Plantão resumir-se-ão às matérias onde esteja caracterizado constrangimento aos direitos e garantias constitucionais assegurados ao cidadão, que careça da tutela de urgência, sob pena de lesão grave e de difícil reparação e tiverem de ser apreciadas, inadiavelmente, no expediente do plantão, restando tais atribuições assim definidas:

§ 1º Atribuições judiciais:
I – na esfera criminal:
a) busca e apreensão e outras medidas cautelares e antecipatórias;
b) decretação ou revogação de prisão preventiva ou temporária;
c) relaxamento de prisão;
d) liberdade provisória, com ou sem fiança;
e) comunicação de prisão em flagrante;
f) inquéritos policiais de indiciados presos, quando esgotado o prazo legal de conclusão, a fim de verificar a necessidade ou não do oferecimento da denúncia antes do primeiro dia útil seguinte, evitando-se o esgotamento do prazo concedido pela lei para a prática de tal ato e o consequente constrangimento ilegal para o autor do fato tido como delituoso.

II - na esfera cível:
a) oficiar como parte em questão que envolva matéria de interesse difuso, coletivo ou individual indisponível, em que seja inadiável a manifestação ministerial;
b) intervir como fiscal da lei nas hipóteses elencadas no artigo 82 do Código de Processo Civil, quando caracterizada a urgência a fim de se evitar lesão grave ou de difícil reparação.

III - apreciar em matéria alusiva ao Estatuto da Criança e do Adolescente:
a) as comunicações de apreensão em flagrante de ato infracional, observando, quando for o caso, o disposto no art. 107, parágrafo único c/c art. 174, 1ª parte, ambos do ECA;
b) busca e apreensão de adolescente acusado de prática de ato infracional;
c) as hipóteses previstas nos arts. 174, 175 e 176 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
d) pedidos de internação provisória;
e) outras medidas emergenciais de proteção à criança ou adolescente.

§ 2º Atribuições Extrajudiciais:
a) atender ao público nos casos urgentes, prestando-lhe orientação jurídica;
b) oficiar nos procedimentos administrativos que demandarem atuação imediata, visando o não perecimento de provas e direitos;
c) exercer o controle externo da atividade policial, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 3º O Sistema de Plantão será regional e compreenderá as Promotorias de Justiça distribuídas conforme o Anexo único deste Ato.

Art. 4º Cada Regional encaminhará, até o dia 15 dos meses de maio e novembro, a escala de plantão à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Parágrafo único. Ficará ao encargo da Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala de plantão, caso não seja encaminhada na forma estabelecida neste artigo.

Art. 5º A designação para o plantão dar-se-á por escala de plantão, publicada semestralmente no órgão oficial nos meses de dezembro do ano anterior e junho do ano em curso.

§ 1º Ocorrendo licenças, férias, afastamentos, impedimentos, suspeição do Promotor de Justiça Plantonista, o respectivo período de plantão será atendido pelo responsável pelo plantão seguinte.

§ 2º O Promotor de Justiça que atuar em substituição deverá ser compensado, na próxima escala de plantão, pelo período trabalhado.

§ 3º O Promotor de Justiça escalado comunicará, imediata e formalmente, ao Promotor de Justiça pelo plantão seguinte, o impedimento de atuar no plantão.

Art. 6º Incumbe ao Promotor de Justiça que atuar em substituição dar conhecimento da nova escala:

I - aos Juízes Diretores do Foro;
II - aos Delegados de Polícia dos Municípios que integram a Regional;
III - aos Comandantes de Batalhão ou Destacamento da Polícia Militar;
IV - aos Conselheiros Tutelares dos Municípios que integram a Regional;
V - à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins;
VI – a outros interessados.

Art. 7º Os Promotores de Justiça plantonistas não estarão, a priori, obrigados a cumprir expediente no gabinete, devendo permanecer nos limites territoriais da Regional e comunicar onde poderão ser encontrados à Procuradoria-Geral de Justiça e Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 1º O Promotor de Justiça escalado para o plantão que injustificadamente não for localizado, incorrerá em falta disciplinar a ser apurada na forma da lei.

§ 2º O Promotor de Justiça plantonista é responsável pelo painel de do plantão constante no sistema E-Proc, devendo acompanhá-lo durante todo o período.

Art. 8º É facultado aos Promotores de Justiça da mesma Regional permutarem entre si períodos de plantão, desde que a alteração seja comunicada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e às autoridades e instituições listadas no art. 6º deste Ato.

Art. 9º O Membro que for substituído em seu plantão, substituirá, automaticamente, na escala posterior, aquele que o substituiu.

Art. 10. Os Membros do Ministério Público que tenham permanecido no plantão, na forma dos arts. 1º e 5º deste Ato, terão direito a compensação por licença, na razão de 01 (um) dia para cada 02 (dois) dias de efetivo plantão.

§ 1º A solicitação de compensação do plantão por dia de folga será dirigida ao Procurador-Geral de Justiça, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo, ficando o seu deferimento condicionado ao interesse do serviço público.

§ 2º O deferimento da solicitação de compensação de dois (02) ou mais dias consecutivos, está condicionado ao “DE ACORDO” do substituto automático.

§ 3º A compensação será obrigatória sempre que atingir o limite máximo de 10 (dez) dias, e não poderá ser requerida para os meses de janeiro e julho.

§ 4º Não poderá ser requerida a compensação junto a período de fruição de férias individuais, recesso natalino e aquele previsto pelo Ato nº 89/2013.

Art. 11. O controle dos plantões será executado pelo setor responsável do Ministério Público pelo sistema E-Proc, que até o dia 05 (cinco) de cada mês encaminhará relatório à Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, contendo datas, regionais e os nomes dos Promotores de Justiça que efetivamente permaneceram no plantão do mês anterior.

Art. 12. As omissões deste Ato serão decididas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 13. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ATO nº 77 de 1º de dezembro de 2008, e demais disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

Regional	Promotoria de Justiça	Abrangência
1ª	PALMAS	
2ª	ARAGUAÍNA	Aragominas Araguanã Carmolândia Muricilândia Nova Olinda Santa Fé do Araguaia
	FILADÉLFIA	Babaçulândia Palmeirante
	GOIATINS	Barra do Ouro Campos Lindos
	WANDERLÂNDIA	Darcinópolis Piraquê
3ª	ALVORADA	Talismã
	ARAGUAÇU	Sandolândia
	FIGUEIRÓPOLIS	Sucupira
	FORMOSO DO ARAGUAIA	
	GURUPI	Aliança do Tocantins Cariri do Tocantins Crixás do Tocantins Dueré
	PALMEIRÓPOLIS	São Salvador do Tocantins
	PEIXE	Jaú do Tocantins São Valério da Natividade

4ª	ALMAS	Porto Alegre do Tocantins
	ARRAIAS	
	AURORA DO TOCANTINS	Combinado Lavandeira Novo Alegre
	DIANÓPOLIS	Conceição do Tocantins Novo jardim Rio da Conceição Taipas do Tocantins
	PARANÃ	
	TAGUATINGA	Ponte Alta do Bom Jesus

5ª	ARAGUACEMA	Caseara
	CRISTALÂNDIA	Lagoa da Confusão Nova Rosalândia
	MIRACEMA DO TOCANTINS	-
	MIRANORTE	Barrolândia Dois Irmãos do Tocantins Rio dos Bois
	PARAÍSO DO TOCANTINS	Abreulândia Divinópolis do Tocantins Marianópolis do Tocantins Monte Santo do Tocantins Pugmil
	PIUM	Chapada de Areia
	TOCANTÍNIA	Lajeado Lizarda Rio Sono
6ª	NATIVIDADE	Chapada da Natividade Santa Rosa do Tocantins
	NOVO ACORDO	Aparecida do Rio Negro Lagoa do Tocantins Santa Tereza do Tocantins São Félix do Tocantins
	PONTE ALTA DO TOCANTINS	Mateiros Pindorama do Tocantins
	PORTO NACIONAL	Brejinho de Nazaré Fátima Ipueiras Monte do Carmo Oliveira de Fátima Santa Rita do Tocantins Silvanópolis
7ª	ARAPOEMA	Bandeirantes do Tocantins Pau D´Arco
	COLINAS DO TOCANTINS	Bernardo Sayão Brasilândia do Tocantins Juarina Presidente Kennedy Tupiratins
	COLMEIA	Couto Magalhães Goianorte Itaporã Pequizeiro
	GUARAÍ	Fortaleza do Tabocão
	ITACAJÁ	Centenário Itapiratins Recursolândia
	PEDRO AFONSO	Bom Jesus do Tocantins Santa Maria do Tocantins Tupirama

8ª	ARAGUATINS	Buriti do Tocantins São Bento do Tocantins
	ANANÁS	Angico Cachoeirinha Riachinho
	AUGUSTINÓPOLIS	Carrasco Bonito Esperantina Praia Norte Sampaio São Sebastião do Tocantins
	AXIXÁ DO TOCANTINS	Sítio Novo do Tocantins
	ITAGUATINS	Maurilândia do Tocantins São Miguel do Tocantins
	TOCANTINÓPOLIS	Aguiarnópolis Luzinópolis Nazaré Palmeiras do Tocantins Santa Terezinha do Tocantins
	XAMBIOÁ	

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 456/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AGENOR DIVINO CHAVES DE MENDONÇA, matrícula nº 34001, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 03 a 04 de julho de 2014, durante o afastamento do titular do cargo Heber Ricardo da Cruz Almeida.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 458/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

Considerando as alterações das substituições automáticas das Promotorias de Justiça de Araguacema e Natividade;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR a Tabela de Substituição Automática dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, observadas as regras constantes nesta Portaria.

Art. 2º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Procuradores de Justiça:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Procurador de Justiça	12º Procurador de Justiça	2º Procurador de Justiça
2º Procurador de Justiça	5º Procurador de Justiça	1º Procurador de Justiça
3º Procurador de Justiça	4º Procurador de Justiça	5º Procurador de Justiça
4º Procurador de Justiça	3º Procurador de Justiça	11º Procurador de Justiça
5º Procurador de Justiça	11º Procurador de Justiça	4º Procurador de Justiça
6º Procurador de Justiça	2º Procurador de Justiça	8º Procurador de Justiça
7º Procurador de Justiça	----------	----------
8° Procurador de Justiça	1º Procurador de Justiça	12º Procurador de Justiça
9º Procurador de Justiça	----------	----------
10° Procurador de Justiça	----------	----------
11° Procurador de Justiça	8° Procurador de Justiça	6° Procurador de Justiça
12° Procurador de Justiça	6° Procurador de Justiça	3° Procurador de Justiça

Art. 3º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Promotores de Justiça que estejam respondendo pelos seguintes cargos:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1° Promotor de Justiça de Araguaína	3° Promotor de Justiça de Araguaína	12° Promotor de Justiça de Araguaína
2° Promotor de Justiça de Araguaína	4º Promotor de Justiça de Araguaína	3° Promotor de Justiça de Araguaína
3° Promotor de Justiça de Araguaína	2° Promotor de Justiçade Araguaína	1º Promotor de Justiça de Araguaína
4º Promotor de Justiça de Araguaína	1° Promotor de Justiça de Araguaína	2° Promotor de Justiça de Araguaína
5º Promotor de Justiça de Araguaína	7º Promotor de Justiça de Araguaína	10° Promotor de Justiça de Araguaína
6° Promotor de Justiça de Araguaína	9° Promotor de Justiça de Araguaína	5º Promotor de Justiça de Araguaína
7° Promotor de Justiça de Araguaína	6º Promotor de Justiça de Araguaína	8° Promotor de Justiça de Araguaína
8° Promotor de Justiça de Araguaína	10º Promotor de Justiça de Araguaína	6° Promotor de Justiça de Araguaína
9º Promotor de Justiça de Araguaína	12º Promotor de Justiça de Araguaína	11º Promotor de Justiça de Araguaína
10º Promotor de Justiça de Araguaína	11º Promotor de Justiça de Araguaína	4° Promotor de Justiça de Araguaína
11º Promotor de Justiça de Araguaína	5º Promotor de Justiça de Araguaína	7° Promotor de Justiça de Araguaína
12º Promotor de Justiça de Araguaína	8° Promotor de Justiça de Araguaína	9º Promotor de Justiça de Araguaína
1° Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	2° Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
2° Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3° Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	1° Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	2° Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins

1º Promotor de Justiça de Dianópolis	2º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Almas
2º Promotor de Justiça de Dianópolis	1º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Natividade
1º Promotor de Justiça de Guaraí	2° Promotor de Justiça de Guaraí	3° Promotor de Justiça de Guaraí
2° Promotor de Justiça de Guaraí	3° Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí
3° Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí	2° Promotor de Justiça de Guaraí
4° Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí	2° Promotor de Justiça de Guaraí
1° Promotor de Justiça de Gurupi	4° Promotor de Justiça de Gurupi	3° Promotor de Justiça de Gurupi
2° Promotor de Justiça de Gurupi	3° Promotor de Justiça de Gurupi	4° Promotor de Justiça de Gurupi
3° Promotor de Justiça de Gurupi	1° Promotor de Justiça de Gurupi	2° Promotor de Justiça de Gurupi
4° Promotor de Justiça de Gurupi	2° Promotor de Justiça de Gurupi	1° Promotor de Justiça de Gurupi
5° Promotor de Justiça de Gurupi	9° Promotor de Justiça de Gurupi	8° Promotor de Justiça de Gurupi
6º Promotor de Justiça de Gurupi	7° Promotor de Justiça de Gurupi	5° Promotor de Justiça de Gurupi
7° Promotor de Justiça de Gurupi	8° Promotor de Justiça de Gurupi	6° Promotor de Justiça de Gurupi
8° Promotor de Justiça de Gurupi	6° Promotor de Justiça de Gurupi	9° Promotor de Justiça de Gurupi
9° Promotor de Justiça de Gurupi	5° Promotor de Justiça de Gurupi	7° Promotor de Justiça de Gurupi
1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Tocantínia	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Miranorte
3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Miranorte	Promotor de Justiça de Tocantínia
1º Promotor de Justiça da Capital	4º Promotor de Justiça da Capital	3º Promotor de Justiça da Capital
2º Promotor de Justiça da Capital	5º Promotor de Justiça da Capital	4º Promotor de Justiça da Capital
3º Promotor de Justiça da Capital	1º Promotor de Justiça da Capital	2º Promotor de Justiça da Capital
4º Promotor de Justiça da Capital	3º Promotor de Justiça da Capital	5º Promotor de Justiça da Capital
5º Promotor de Justiça da Capital	2º Promotor de Justiça da Capital	1º Promotor de Justiça da Capital
6º Promotor de Justiça da Capital	26º Promotor de Justiça da Capital	24º Promotor de Justiça da Capital
7º Promotor de Justiça da Capital	19º Promotor de Justiça da Capital	20º Promotor de Justiça da Capital
8º Promotor de Justiça da Capital	10º Promotor de Justiça da Capital	11º Promotor de Justiça da Capital
9º Promotor de Justiça da Capital	22º Promotor de Justiça da Capital	28º Promotor de Justiça da Capital
10º Promotor de Justiça da Capital	11º Promotor de Justiça da Capital	8º Promotor de Justiça da Capital
11º Promotor de Justiça da Capital	8º Promotor de Justiça da Capital	10º Promotor de Justiça da Capital
12º Promotor de Justiça da Capital	25º Promotor de Justiça da Capital	23º Promotor de Justiça da Capital
13º Promotor de Justiça da Capital	15º Promotor de Justiça da Capital	14º Promotor de Justiça da Capital
14º Promotor de Justiça da Capital	13º Promotor de Justiça da Capital	15º Promotor de Justiça da Capital
15º Promotor de Justiça da Capital	14º Promotor de Justiça da Capital	13º Promotor de Justiça da Capital
16º Promotor de Justiça da Capital	18º Promotor de Justiça da Capital	17º Promotor de Justiça da Capital
17º Promotor de Justiça da Capital	16º Promotor de Justiça da Capital	18º Promotor de Justiça da Capital
18º Promotor de Justiça da Capital	17º Promotor de Justiça da Capital	16º Promotor de Justiça da Capital
19º Promotor de Justiça da Capital	29º Promotor de Justiça da Capital	7º Promotor de Justiça da Capital
20º Promotor de Justiça da Capital	21º Promotor de Justiça da Capital	27º Promotor de Justiça da Capital
21º Promotor de Justiça da Capital	20º Promotor de Justiça da Capital	6º Promotor de Justiça da Capital
22º Promotor de Justiça da Capital	28º Promotor de Justiça da Capital	9º Promotor de Justiça da Capital
23º Promotor de Justiça da Capital	30º Promotor de Justiça da Capital	25º Promotor de Justiça da Capital
24º Promotor de Justiça da Capital	12º Promotor de Justiça da Capital	26º Promotor de Justiça da Capital
25º Promotor de Justiça da Capital	24º Promotor de Justiça da Capital	21º Promotor de Justiça da Capital
26º Promotor de Justiça da Capital	27º Promotor de Justiça da Capital	12º Promotor de Justiça da Capital
27º Promotor de Justiça da Capital	7º Promotor de Justiça da Capital	19º Promotor de Justiça da Capital
28º Promotor de Justiça da Capital	9º Promotor de Justiça da Capital	22º Promotor de Justiça da Capital
29º Promotor de Justiça da Capital	6º Promotor de Justiça da Capital	30º Promotor de Justiça da Capital
30º Promotor de Justiça da Capital	23º Promotor de Justiça da Capital	29º Promotor de Justiça da Capital
1° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	2° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	4° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
2° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	1° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	5° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
3° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	4° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	2° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
4° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	5° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	3° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
5° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	3° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	1° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	1º Promotor de Justiça de Guaraí
2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	2º Promotor de Justiça de Guaraí
1° Promotor de Justiça de Porto Nacional	2° Promotor de Justiça de Porto Nacional	6° Promotor de Justiça de Porto Nacional
2° Promotor de Justiça de Porto Nacional	6° Promotor de Justiça de Porto Nacional	1° Promotor de Justiça de Porto Nacional
3° Promotor de Justiça de Porto Nacional	7° Promotor de Justiça de Porto Nacional	4° Promotor de Justiça de Porto Nacional
4° Promotor de Justiça de Porto Nacional	5° Promotor de Justiça de Porto Nacional	3° Promotor de Justiça de Porto Nacional
5° Promotor de Justiça de Porto Nacional	4° Promotor de Justiça de Porto Nacional	7° Promotor de Justiça de Porto Nacional
6° Promotor de Justiça de Porto Nacional	1° Promotor de Justiça de Porto Nacional	2° Promotor de Justiça de Porto Nacional
7° Promotor de Justiça de Porto Nacional	3° Promotor de Justiça de Porto Nacional	5° Promotor de Justiça de Porto Nacional
1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
1° Promotor de Justiça de Araguatins	2° Promotor de Justiça de Araguatins	Promotor de Justiça de Augustinópolis
2° Promotor de Justiça de Araguatins	1° Promotor de Justiça de Araguatins	Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins
Promotor de Justiça de Alvorada	Promotor de Justiça de Figueirópolis	Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia
Promotor de Justiça de Araguaçu	Promotor de Justiça de Alvorada	Promotor de Justiça de Figueirópolis
Promotor de Justiça de Arraias	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins	Promotor de Justiça de Taguatinga
Promotor de Justiça de Colmeia	3º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí
Promotor de Justiça de Cristalândia	Promotor de Justiça de Pium	1° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Promotor de Justiça de Filadélfia	Promotor de Justiça de Goiatins	4º Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia	1° Promotor de Justiça de Gurupi	Promotor de Justiça de Alvorada
Promotor de Justiça de Itaguatins	Promotor de Justiça de Axixá	Promotor de Justiça de Augustinópolis
Promotor de Justiça de Miranorte	3º Promotor de Justiça de Miracema	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
Promotor de Justiça de Natividade	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional	5° Promotor de Justiça de Porto Nacional
Promotor de Justiça de Palmeirópolis	Promotor de Justiça de Paranã	Promotor de Justiça de Peixe
Promotor de Justiça de Paranã	Promotor de Justiça de Palmeirópolis	Promotor de Justiça de Arraias
Promotor de Justiça de Peixe	2° Promotor de Justiça Criminal de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi
Promotor de Justiça de Taguatinga	2° Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
Promotor de Justiça de Almas	1º Promotor de Justiça de Dianópolis	2º Promotor de Justiça de Dianópolis
Promotor de Justiça de Ananás	Promotor de Justiça de Xambioá	3° Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Araguacema	5° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	4° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Promotor de Justiça de Arapoema	2° Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
Promotor de Justiça de Augustinópolis	1° Promotor de Justiça de Araguatins	2° Promotor de Justiça de Araguatins
Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins	Promotor de Justiça de Taguatinga	Promotor de Justiça de Arraias
Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins	Promotor de Justiça de Itaguatins	Promotor de Justiça de Augustinópolis
Promotor de Justiça de Figueirópolis	Promotor de Justiça de Alvorada	5º Promotor de Justiça de Gurupi
Promotor de Justiça de Goiatins	Promotor de Justiça de Filadélfia	Promotor de Justiça de Itacajá
Promotor de Justiça de Itacajá	Promotor de Justiça de Goiatins	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
Promotor de Justiça de Novo Acordo	8° Promotor de Justiça da Capital	6º Promotor de Justiça da Capital
Promotor de Justiça de Pium	Promotor de Justiça de Cristalândia	3° Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins	1° Promotor de Justiça de Porto Nacional	3° Promotor de Justiça de Porto Nacional
Promotor de Justiça de Tocantínia	2º Promotor de Justiça de Miracema	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
Promotor de Justiça de Xambioá	Promotor de Justiça de Ananás	6º Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Wanderlândia	9º Promotor de Justiça de Araguaína	8° Promotor de Justiça de Araguaína

Art. 4º Ausentes o primeiro e o segundo substitutos, responderão, em terceira, quarta, quinta e sexta substituição automática, na seguinte ordem, o primeiro substituto da 1ª substituição, o segundo substituto da 1ª substituição, o primeiro substituto da 2ª substituição e o segundo substituto do 2ª substituição.

Art. 5º Revogam-se a Portaria nº 87, de 10 de fevereiro de 2014, e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 459/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora HELOÍSA CASADO LIMA GUELPELI, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 121213, da Promotoria de Justiça de Araguacema para a Promotoria de Justiça de Novo Acordo, a partir de 3 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 460/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato/Ata	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula n° 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula n° 119513	ATA N° 025/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PERSIANAS COM INSTALAÇÕES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial n° 13/2014.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula n° 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula n° 106210	Contrato n° 067/2014	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, conforme discriminação prevista no item 04, linhas: 01, 03, 05, 07 e 08; Item 06, Linha: 07 da Ata de Registro de preços n° 016/2013, oriunda do Edital do Pregão Presencial n° 027/2013, Processo administrativo n° 2013/0701/000199, parte integrante do presente instrumento.
Heber Ricardo da Cruz Almeida Matrícula nº 79407	Agenor Divino Chaves de Mendonça Matrícula nº 34001	Contrato n° 068/2014	Contratação de empresa para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), operada através da utilização de sistema via WEB próprio da Contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços de lava-jato (exclusivo em Promotorias de Justiça do Interior) através de uma rede de empresas credenciadas pela Contratada para atender à frota de veículos na sede da PGJ e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos Anexos II e III do Edital do Pregão Presencial n° 021/2014, Processo Administrativo n° 2014/0701/000143.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 461/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça FÁBIO VASCONCELLOS LANG para atuar nas audiências da 16ª Promotoria de Justiça da Capital, nos dias 09, 10 e 15 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 462/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RICARDO AZEVEDO ROCHA, matrícula nº 119813 para, em substituição, exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2014, durante as férias da servidora Edilma Dias Negreiros Lopes, titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 463/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o artigo 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o artigo 19, § 2°, da Lei n° 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELINE NUNES CARNEIRO, matrícula nº 119513, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2014, durante férias da titular do cargo Roberta Barbosa da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 464/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como os dispostos no §2° da Lei n° 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AGNEL ROSA DOS SANTOS PÓVOA, Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Suporte Técnico, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, no período de 14 de julho a 1° de agosto de 2014, durante as férias do titular do cargo HUAN CARLOS BORGES TAVARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 465/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° ESTABELECER lotação à servidora SAVANNA OLIVEIRA MACHADO, Técnico Ministerial, matrícula n° 114012, na 6ª Procuradoria de Justiça, a partir de 02 de julho de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 466/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nas sessões de julgamento da 1ª Câmara Cível, nos dias 16, 23 e 30 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 467/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR para atuar nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 10 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 469/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nas sessões de julgamento da 2ª Câmara Criminal, nos dias 22 e 29 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADO: Guilherme Goseling Araújo

DESPACHO Nº 205/2014 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça GUILHERME GOSELING ARAÚJO, para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de afastamento, a ser usufruído no período de 19 de setembro a 06 de outubro de 2014, para compensar os dias que permaneceu de plantão durante o recesso natalino referente ao ano de 2011/2012, conforme Portaria n° 909/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 019/2014

Na Portaria n° 453, de 03 de julho de 2014, que designou o servidor CÉSAR DE AMORIM RODRIGUES, Técnico Ministerial, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área:
ONDE SE LÊ: "... no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2014, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Iva Neide de Oliveira Teixeira."
LEIA-SE: "...no período de 14 de julho a 05 de agosto de 2014, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Iva Neide de Oliveira Teixeira."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 020/2014

Na Portaria n° 425, de 24 de junho de 2014, que designou os servidores ELIAS ROSENO DE LIMA, Técnico Ministerial, e ELENILSON PEREIRA CORREIA, Auxiliar Ministerial, para, em substituição, exercerem o cargo de Encarregado de Área, durante as férias da titular do cargo Natália Azevedo Barbosa:
ONDE SE LÊ: "...ELIAS ROSENO DE LIMA, Técnico Ministerial, matrícula nº 67007, nos dias 10 a 17/07/2014, e ELENILSON PEREIRA CORREIA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 84008, nos dias 18 a 29/07/2014..."
LEIA-SE: "...ELIAS ROSENO DE LIMA, Técnico Ministerial, matrícula nº 67007, nos dias 10 a 15/07/2014 e 28 a 29/07/14, e ELENILSON PEREIRA CORREIA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 84008, nos dias 16 a 27/07/2014..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 074/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a solicitação expressa no Memorando n° 017/2014, datado em 03 de julho 2014, subscrito pelo Dr. José Maria da Silva Júnior, Subprocurador-Geral de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 033/2014, publicada no D.O.E. n° 4086, em 13 de março de 2014, referente à interrupção de férias da servidora Thayane dos Reis Silva Leal, período aquisitivo 2011/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 07 de julho de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 075/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 29ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme solicitação expressa no Memorando n° 007/2014-29ªPJC, datado em 04 de julho de 2014, subscrito pelo Dr. Fábio Vasconcellos Lang, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Renato Cabral Lemos, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 08/05/2014 a 06/06/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 07 de julho de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

ATO CHGAB/DG Nº 015/2014

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD dos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei n° 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD, dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de julho de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG N° 015/2014,
DE 07 DE JULHO DE 2014
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD

ANEXO ÚNICO AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO – APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA REFERÊNCIA	RESULTADO APD
1	96409	Geilza Maria de Araújo Resplande Noleto	Auxiliar Ministerial	01/06/2014	Aprovado
2	96509	Natália Fernandes Machado Nascimento	Auxiliar Ministerial	01/06/2014	Aprovado
3	96609	Luciana Carla da Hora Duailibe	Analista Ministerial Especializado	08/06/2014	Aprovado
4	100310	Robson Batista dos Santos	Técnico Ministerial	10/06/2014	Aprovado
5	74607	Luiz Evelino Barbosa	Técnico Ministerial	11/06/2014	Aprovado
6	95809	Ricardo Azevedo Mamédio de Sousa	Técnico Ministerial	12/06/2014	Aprovado
7	100410	Cesar de Amorim Rodrigues	Técnico Ministerial	14/06/2014	Aprovado
8	78807	Paula Cristina de Moura Silva	Analista Ministerial Especializado	20/06/2014	Aprovado
9	10091	Alair Machado Perna	Analista Ministerial Especializado	24/06/2014	Aprovado
10	89208	Talles Danilo Tavares Oliveira	Auxiliar Ministerial Especializado	25/06/2014	Aprovado
11	100810	Adolfo do Carmo Junior	Analista Ministerial	29/06/2014	Aprovado
12	104410	Adoniran Souza Guimarães	Analista Ministerial	29/06/2014	Aprovado
13	68407	Adrina Cordeiro de Freitas Neta	Analista Ministerial	29/06/2014	Aprovado
14	100910	Anderson Martins Santiago	Analista Ministerial	29/06/2014	Aprovado
15	101010	Andressa Martins Santiago	Analista Ministerial	29/06/2014	Aprovado
16	101110	Benedicto José Ismael Neto	Analista Ministerial	29/06/2014	Aprovado
17	102010	Dayane Ribeiro dos Reis	Técnico Ministerial	29/06/2014	Aprovado
18	101910	Fabrício Felipe dos Santos	Analista Ministerial	29/06/2014	Aprovado
19	103810	Fernando Brunno Nogueira de Oliveira	Analista Ministerial	29/06/2014	Aprovado
20	103210	Fernando Nabi Silva Sousa	Analista Ministerial	29/06/2014	Aprovado
21	102510	Georges Oliva de Oliveira	Analista Ministerial Especializado	29/06/2014	Aprovado
22	101410	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia	Analista Ministerial	29/06/2014	Aprovado
23	102710	Jadson Martins Bispo	Técnico Ministerial	29/06/2014	Aprovado
24	101210	Janete de Souza Santos	Analista Ministerial	29/06/2014	Aprovado
25	104310	João Bosco de Oliveira	Analista Ministerial Especializado	29/06/2014	Aprovado
26	101510	João Paulo Leandro de Souza Araújo	Analista Ministerial	29/06/2014	Aprovado
27	102610	Juliana Maria Gonçalves Lucio Batista	Analista Ministerial	29/06/2014	Aprovado
28	103710	Juliano Correa da Silva	Analista Ministerial Especializado	29/06/2014	Aprovado
29	102410	Kátia Regina Brito Monteiro	Analista Ministerial	29/06/2014	Aprovado
30	102210	Lillian Pereira Barros Demetrio	Analista Ministerial Especializado	29/06/2014	Aprovado
31	101610	Marlene de Menezes	Analista Ministerial	29/06/2014	Aprovado
32	101810	Simone Lobato Goes de Albuquerque	Analista Ministerial	29/06/2014	Aprovado
33	101710	Tiago Soares Petek	Analista Ministerial	29/06/2014	Aprovado

ATO CHGAB/DG Nº 016/2014

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei n° 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

R E S O L V E M:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foi promovido horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de julho de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG N° 016/2014,
DE 07 DE JULHO DE 2014
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1	96409	Geilza Maria de Araújo Resplande Noleto	Auxiliar Ministerial	AA3	AA4	01/06/2014
2	96509	Natália Fernandes Machado Nascimento	Auxiliar Ministerial	AA3	AA4	01/06/2014
3	96609	Luciana Carla da Hora Duailibe	Analista Ministerial Especializado	IA3	IA4	08/06/2014
4	100310	Robson Batista dos Santos	Técnico Ministerial	EA2	EA3	10/06/2014
5	74607	Luiz Evelino Barbosa	Técnico Ministerial	EA5	EA6	11/06/2014
6	95809	Ricardo Azevedo Mamédio de Sousa	Técnico Ministerial	EA3	EA4	12/06/2014
7	100410	Cesar de Amorim Rodrigues	Técnico Ministerial	EA2	EA3	14/06/2014
8	78807	Paula Cristina de Moura Silva	Analista Ministerial Especializado	IA4	IA5	20/06/2014
9	89208	Talles Danilo Tavares Oliveira	Auxiliar Ministerial Especializado	BA4	BA5	25/06/2014
10	100810	Adolfo do Carmo Junior	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/06/2014
11	104410	Adoniran Souza Guimarães	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/06/2014
12	68407	Adrina Cordeiro de Freitas Neta	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/06/2014
13	100910	Anderson Martins Santiago	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/06/2014
14	101010	Andressa Martins Santiago	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/06/2014
15	101110	Benedicto José Ismael Neto	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/06/2014
16	102010	Dayane Ribeiro dos Reis	Técnico Ministerial	EA2	EA3	29/06/2014
17	101910	Fabrício Felipe dos Santos	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/06/2014
18	103810	Fernando Brunno Nogueira de Oliveira	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/06/2014
19	103210	Fernando Nabi Silva Sousa	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/06/2014
20	102510	Georges Oliva de Oliveira	Analista Ministerial Especializado	IA2	IA3	29/06/2014
21	101410	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/06/2014
22	102710	Jadson Martins Bispo	Técnico Ministerial	EA2	EA3	29/06/2014
23	101210	Janete de Souza Santos	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/06/2014
24	104310	João Bosco de Oliveira	Analista Ministerial Especializado	IA2	IA3	29/06/2014
25	101510	João Paulo Leandro de Souza Araújo	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/06/2014
26	102610	Juliana Maria Gonçalves Lucio Batista	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/06/2014
27	103710	Juliano Correa da Silva	Analista Ministerial Especializado	IA2	IA3	29/06/2014
28	102410	Kátia Regina Brito Monteiro	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/06/2014
29	102210	Lillian Pereira Barros Demetrio	Analista Ministerial Especializado	IA2	IA3	29/06/2014
30	101610	Marlene de Menezes	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/06/2014
31	101810	Simone Lobato Goes de Albuquerque	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/06/2014
32	101710	Tiago Soares Petek	Analista Ministerial	HA2	HA3	29/06/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2014/0701/000182, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014.

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2014, A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Subprocurador-Geral de Justiça, José Maria da Silva Júnior, designado pela Portaria nº 1030/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778 de 19 de Dezembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: DELLA & TORRE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.329.101/0001-07, com sede na Qd 103 Sul, Av. LO-03, Lote 06 (ACSO 11 Conj. 04), Sala 04, Plano Diretor Sul – Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Jean Paulo Della Torre, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG 386.100 - SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 404.922.221-34, residente e domiciliado em Palmas-TO, INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.573.659/0001-25, com sede na Qd ACSO 01, Conj. 03, Lote 25, rua RPSO 03 (103 Sul Rua SO 03 N 20), neste ato, representada pelo Sr. Francisco Monteiro de Souza Filho, portador da Cédula de identidade RG nº 12.527.488-9 SSP/IIRGD/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.582.968-05, residente e domiciliado em Palmas-TO, NUNES & BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.401/0001-57, com sede na 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 30, Sala 01, Centro, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Ailton Nunes, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 394.792 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.409.092-87, residente e domiciliado em Palmas-TO, O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.290/0001-57, com sede na 104 Norte, Rua NE 09, Lt. 06, Sala 10, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Carlos Roberto de Oliveira Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 4718185 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.130.231-79, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominadas simplesmente FORNECEDORES REGISTRADOS, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 14/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura de PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 020/2014.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2014 e seus anexos, Processo Licitatório nº 2014.0701.000182, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor Registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais Fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS

1) DELLA & TORRE LTDA-ME
CNPJ nº 03.329.101/0001-07
ITEM 01

LINHA	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO:em PVC rígido com 2mm, sem dobra para aplicação de adesivo, 15 x 15cm.	Un	50	R$ 6,42	R$ 321,00
2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO:em PVC rígido com 2mm, semdobra para aplicação de adesivo, 33 x 13cm.	Un	150	R$ 6,44	R$ 966,00
3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO:em PVC rígido com 2mm, comdobra para aplicação de adesivo, 33 x 13cm.	Un	150	R$ 6,84	R$ 1.026,00
TOTAL					R$ 2.313,00

ITEM 02

LINHA	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	ADESIVO:impresso para aplicação em placa de PVC medindo 33 x 13cm.	Un	200	R$ 4,15	R$ 830,00
2	ADESIVO:caracterizado impresso com serviço de aplicação em janelas e portas de vidro.	m²	100	R$ 41,00	R$ 4.100,00
3	ADESIVO:para caracterização de veículo, medindo 50 x 35cm.	Un	80	R$ 7,00	R$ 560,00
TOTAL					R$ 5.490,00

ITEM 03

LINHA	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	IMPRESSÃO EM LONA OU POLICROMIA:colorida 1440 DPI com acabamento em banner e faixas.	m²	130	R$ 45,30	R$ 5.889,00
TOTAL					R$ 5.889,00

ITEM 06

LINHA	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	PLACA/FACHADA:em chapa de aço galvanizada #18, bordas em metalon 20 x 20, fundo na cor branca, letras pretas, azuis e amarelas de aplicação de adesivo vinil com logomarca do MPE e dizeres a ser informado, medindo 2,00m largura por 1,00m altura, com furos nos cantos para fixação em parede.	Un	10	R$ 360,00	R$ 3.600,00
2	PLACA/FACHADA:em chapa de aço galvanizada #18, borda virada dando espessura na placa de 20mm, fundo na cor branca, letras pretas em caixa alta, com aplicação da logomarca do MPE em caixa alta, nas cores azul e amarelo e dizeres a serem informados, medindo 2,00m de largura x 1,00m de altura, para ser fixada em alvenaria de fachada.	Un	10	R$ 750,00	R$ 7.500,00
3	PLACA PARA JARDIM/SOLO:em chapa de aço galvanizada #20, com bordas em metalon 20 x 20, fundo na cor branca, letras verdes, aplicação de adesivo vinil com logomarca do MPE e dizeres a ser informado, medindo 40cm de largura por 25cm de altura, com suporte de fixação em metalon para fixação no solo.	Un	50	R$ 67,00	R$ 3.350,00

4	PLACA PARA ESTACIONAMENTO: interno e dizeres a ser informado, em chapa de aço galvanizada #16, com aplicação de primer no fundo, pintura automotiva e aplicação de texto em película refletiva grau técnico 3M, medindo: 50cm x 70cm, conforme NBR 9050, com suporte de fixação em tubo de 2 ½. Na chapa 14 com fixação no solo.	Un	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
TOTAL					R$ 17.450,00

ITEM 08

LINHA	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	LETRAS CAIXA: confeccionada em chapa de aço, soldada, com pintura automotiva na cor preta, tamanho/ dimensão 50cm. (OBSERVAÇÃO: A serem instaladas nas Promotorias de Justiça do interior)	Un	240	R$ 110,80	R$ 26.592,00
2	LETRAS CAIXA:confeccionada em chapa de aço, soldada, com pintura automotiva na cor preta, tamanho/ dimensão 30cm. (OBSERVAÇÃO: A serem instaladas nas Promotorias de Justiça do interior)	Un	290	R$ 86,90	R$ 25.201,00
3	LETRAS CAIXA:confeccionada em chapa de aço, soldada, com pintura automotiva na cor preta, tamanho/ dimensão 20cm. (OBSERVAÇÃO: A serem instaladas nas Promotorias de Justiça do interior)	Un	300	R$ 53,19	R$ 15.957,00
4	LETRAS CAIXA:confeccionada em chapa de aço, soldada, com pintura automotiva na cor preta, tamanho/ dimensão 15cm. (OBSERVAÇÃO: A serem instaladas nas Promotorias de Justiça do interior)	Un	300	R$ 40,80	R$ 12.240,00
TOTAL					R$ 79.990,00

ITEM 09

LINHA	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	MASTROS:de 6,00m de altura em um tubo de aço de 2 ½ polegadas, chapa 16, com uma carretilha na parte superior, 03(três) argolas na sua extensão e proporcional das distâncias entre uma e outra para a passagem da corda de naylon, pintado na cor branca/ grafite claro em tinta automotiva.	Un	40	R$ 234,75	R$ 9.390,00
TOTAL					R$ 9.390,00

2) INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ nº 03.573.659/0001-25
ITEM 11

LINHA	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	ADESIVO PARA BUSDOOR:4/0, pára-brisa traseiro, material 2,30 x 1,00m.	Un	100	R$ 148,90	R$ 14.890,00
				TOTAL	R$ 14.890,00

3) NUNES & BARBOSA LTDA
CNPJ nº 07.961.401/0001-57
ITEM 05

LINHA	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	PLACA DE INAUGURAÇÃO/ PEDRA FUNDAMENTAL/ ACOMPANHAMENTO DE OBRA:em chapa de alumínio em alto-relevo, com pintura automotiva, fundo preto, letras prateadas, furos nos cantos para fixação em parede, medindo 40 x 60cm.	Un	20	R$ 547,50	R$ 10.950,00
2	PLACA DE HOMENAGENS:em inox escovado, contexto litografado, medindo 30 x 25cm.	Un	15	R$ 110,00	R$ 1.650,00
TOTAL					R$ 12.600,00

ITEM 07

LINHA	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	PLACA INDICATIVA:(prisma para mesa) em inox escovado com duas faces, contexto litografado, com 4/0 cores, medindo 30 x 20cm.	Un	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
2	PLACA INDICATIVA:(prisma para mesa) em acrílico cristal transparente de 3mm, com duas faces, contexto litografado, com 4/0 cores, medindo 30 x 20cm.	Un	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
TOTAL					R$ 4.000,00

ITEM 10

LINHA	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	SUPORTE PARA BANNER:em ferro com engate rápido, base retrátil, permite uma melhor visualização e exposição do banner, pés reguláveis, altura mínima 1,00m, altura máxima 2,80m.	Un	15	R$ 126,60	R$ 1.899,00
TOTAL					R$ 1.899,00

4) O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 10.638.290/0001-57
ITEM 04

LINHA	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	FAIXA EM TECIDO:4,00 x 0,80m.	Un	40	R$ 64,50	R$ 2.580,00
TOTAL					R$ 2.580,00

ITEM 12

LINHA	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	CONFECÇÃO DE DISPLAY EM ACRÍLICO:com aplicação de 4 placas de acrílico no formato A4 com aplicação de adesivo impresso formato final 87 x 66m para ser colado em madeira.	Un	5	R$ 258,00	R$ 1.290,00
TOTAL					R$ 1.290,00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus Anexos;

V. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:

a) Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, instalações, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo Fornecedor Registrado;

b) A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

c) A contratada para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital;

d) Efetuar a entrega do material de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital, na Nota de Empenho e na Requisição de Fornecimento;

e) Comunicar à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

f) Substituir as suas expensas, no todo o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, no prazo de 02 (dois) dias, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

g) Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

h) Fornecer o objeto deste Pregão, nas condições estipuladas no Edital e conforme a Requisição de Fornecimento e Nota de Empenho;

i) Entregar e instalar as quantidades estipuladas na Requisição de Fornecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no local designado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado;

j) Responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega e instalação do objeto.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de fornecimento será de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de Fornecedor Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da Nota Fiscal/Fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o Edital e seus Anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 02 de julho de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO TOCANTINS
José Maria da Silva Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

DELLA & TORRE LTDA-ME
Jean Paulo Della Torre
FORNECEDOR REGISTRADO

NUNES & BARBOSA LTDA
Ailton Nunes
FORNECEDOR REGISTRADO

INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Francisco Monteiro de Souza Filho
FORNECEDOR REGISTRADO

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
Carlos Roberto de Oliveira Júnior
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1-_____
Nome:
C.P.F. nº

2-_____
Nome:
C.P.F. nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DO MERCOSUL, BRASIL, ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2014.0701.000142, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014.

Aos sete dias do mês de julho do ano de 2014, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Subprocurador-Geral de Justiça, José Maria da Silva Júnior, designado pela Portaria nº 1030/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778 de 19 de Dezembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: MARIA JURCELIA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.367/0001-21, com sede na Qd 806 Sul, Av LO 19, SL 02, Lote 32, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Silvio Roberto da Silva, brasileiro, solteiro, representante de vendas, portador da Cédula de identidade RG 49023 - SSP/ TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 566.533.441-34, residente e domiciliado em Palmas-TO, MBS Distribuidora Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.821.117/0002-30, com sede QD. 110 Norte, Avenida JK, Lt. 07, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Genilson Saraiva de Goiáz, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de identidade RG nº 350.012 2ª Via – SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 242.441.201-49, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominadas simplesmente FORNECEDORES REGISTRADOS, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 014/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DO MERCOSUL, BRASIL, ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, demais Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 018/2014.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2014 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2014.0701.000142, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os Preços Registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o Preço Registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores Registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor Registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais Fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS

1) MARIA JURCELIA DA SILVA-ME
CNPJ nº 07.805.367/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
2	Bandeira do Mercosul - (1,12 m de largura por 1,60 m de comprimento, confeccionada em Tergal poliéster 100% 1ª qualidade; Bordada nos desenhos e Escritas oficiais; com passadeiras em argolas de metal resistente; bandeira em dois panos e meio, com excelente acabamento.) Marca: A Patriota	70	un	R$ 91,00	R$ 6.370,00
4	Bandeira do Município de Araguaína, Arraias, Axixá, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Guaraí, Goiatins, Miranorte, Natividade, Palmas, Paranã, Pedro Afonso, Peixe, Taguatinga, Tocantinópolis - (1,12 m de largura por 1,60 m de comprimento, confeccionada em Tergal poliéster 100% 1ª qualidade; Bordada nos desenhos e Escritas oficiais; com passadeiras em argolas de metal resistente; bandeira em dois panos e meio, com excelente acabamento). Marca: A Patriota	65	un	R$ 120,00	R$ 7.800,00
VALOR TOTAL GERAL					R$ 14.170,00

2) MBS Distribuidora Comercial LTDA
CNPJ nº 05.821.117/0002-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Bandeira do Brasil –(1,12 m de largura por 1,60 m de comprimento, confeccionada em Tergal poliéster 100% 1ª qualidade; Bordada nos desenhos e Escritas oficiais; com passadeiras em argolas de metal resistente; bandeira em dois panos e meio, com excelente acabamento). Marca: Top Bandeiras	100	un	R$ 90,00	R$ 9.000,00
3	Bandeira do Estado do Tocantins -(1,12 m de largura por 1,60 m de comprimento, confeccionada em Tergal poliéster 100% 1ª qualidade; Bordada nos desenhos e Escritas oficiais; com passadeiras em argolas de metal resistente; bandeira em dois panos e meio, com excelente acabamento). Marca: Top Bandeiras	70	un	R$ 90,00	R$ 6.300,00
VALOR TOTAL GERAL					R$ 15.300,00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não aceitar reduzir seus Preços Registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) Houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

b) Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

c) Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

d) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

e) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

h) A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução desta Ata de Registro de Preços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:

a) É responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas e tarifas e demais despesas associadas à entrega dos produtos registrados;

b) A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem qualquer outro defeito;

c) Efetuar a entrega do produto, responsabilizando-se exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital;

d) Comunicar à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, imediatamente após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

e) Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo em parte, o(s) produto(s) que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, imediatamente após a notificação que lhe for entregue oficialmente;

f) Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

g) Dar plena GARANTIA sobre a qualidade dos produtos adquiridos por um período mínimo de 6 (seis) meses, a contar do atesto da nota fiscal, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA;

h) Entregar o objeto adjudicado no prazo e no local designados no Termo de Referência, acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no Edital, bem como o endereço do fornecedor com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;

i) Substituir, as suas expensas, imediatamente após notificação formal, o(s) produtos(s) entregue(s) que esteja(m) em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, e respectiva proposta, ou não aprovados pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em parecer devidamente fundamentado, ou que apresente vício de qualidade;

j) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de fornecimento será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Requisição de Fornecimento.

10.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de Fornecedor estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da Licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da Nota Fiscal/Fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado;

X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o Edital e seus Anexos, principalmente a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no Pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins.

Palmas - TO, 07 de julho de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO TOCANTINS
José Maria da Silva Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARIA JURCELIA DA SILVA-ME
Silvio Roberto da Silva
FORNECEDOR REGISTRADO

MBS Distribuidora Comercial LTDA
Genilson Saraiva de Goiáz
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1-_____
Nome:
C.P.F. nº

2-_____
Nome:
C.P.F. nº

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000281
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS (Nº 87192 e Nº 87193) DO SOFTWARE ARCGISFOR DESKTOP BASIC (FORMERLY ARC VIEW), destinada ao atendimento das necessidades do Laboratório de Geoprocessamento - LABGEO do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na proposta-orçamentária da Contratada e do Processo administrativo nº 2014.0701.000281, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R$ 3.729,25 (três mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de 01/08/2014 até 31/07/2015.
MODALIDADE: Inexigibilidade, art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 07/07/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
Contratada: Enéas Rodrigues Brum.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2014

Processo nº 2014008682. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Agência de Propaganda e prestação dos serviços publicitários, para o Município de Palmas - TO, conforme especificação do Anexo I do edital. Ficam Classificadas as Empresas: PONTO 4 PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA e PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA para próxima fase e ficam desclassificadas as seguintes Empresas: CANNES PUBLICIDADE LTDA por descumprir com os itens 3.1.4.1, 3.1.2.4 e 4.1.3.1 do instrumento convocatório, META PROPAGANDA LTDA por descumprir com o item 3.1.2.4 do instrumento convocatório, AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA, por descumprir com o item 3.1.2.4 do instrumento convocatório, CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA, por descumprir com o item 3.1 do instrumento convocatório e TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, que solicitou DESISTÊNCIA em continuar no processo licitatório conforme documento constante na página 498 dos autos a qual foi devidamente acatado pela Comissão de Licitações. A Ata de julgamento final das propostas técnicas poderá ser obtida no portal da Prefeitura sitio: portal.palmas.to.gov.br e maiores informações na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de julho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 002/2014, torna público para conhecimento dos interessados os resultados dos seguintes processos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013, Ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de medicamento e materiais hospitalares farmácia básicas e medicamento controlado para municipal de Aguiarnópolis - TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, venceu os itens. 001 a 357 perfazendo um valor total de R$ 561.882,91 (quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) e a empresa OLIVEIRA & NOLETO LTDA - ME, venceu do item 358 a 393 perfazendo um valor de R$ 14.807,75 (quatorze mil oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013, Ata de Registro de Preços, objetivando futuras Aquisições de material odontológico para o município de Aguiarnópolis, onde alcançou o seguinte resulta a empresa Dental Tocantins Comercio de Produtos Odontológicos LTDA, venceu os itens 01 a 89 perfazendo um valor total de R$ 379.673,49 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013, Ata de Registro de Preços, objetivando futuras Aquisições de material Laboratorial para o município de Aguiarnópolis, onde alcançou o seguinte resulta a empresa Distribuidora Vida LTDA venceu os itens 01 a 78 perfazendo um valor total de R$ 163.134,26 (cento e sessenta e três mil e cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013, contratação de empresa especializada para realização de enxames laboratoriais, onde alcançou o seguinte resulta a empresa A. B. Noleto Laboratório - ME, venceu os itens 01 a 185 perfazendo um valor total de R$ 66.456,46 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, Ata de registro de preço visando as futuras aquisições de material de construção para o munícipio de Aguiarnópolis-TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa aonde chegou o seguinte resultado a empresa IRMÃO VIANA LTDA-ME, venceu os itens 01 a 432 perfazendo um valor total de R$ 655.226,80 (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL 007/2014, Ata de registro de preço visando Futuras Aquisições de Malharia e Uniformes Escolares para uso dos Órgãos a Prefeitura de Aguiarnópolis – TO. Aonde chegou o seguinte resultado a empresa M F MOTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO-ME, venceu os itens 01 a 36 perfazendo um valor total de R$ 666.249,00 (seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais).

PREGÃO PRESENCIAL 009/2014, Ata de registro de preço visando Futuras Aquisições de Material Descartável destinados ao município de Aguiarnópolis – TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa M.B VARÃO DA SILVA-ME, venceu os itens 01 a 213 perfazendo um valor total de R$ 499.216,18 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

PREGÃO PRESENCIAL 010/2014, Ata de registro de preço visando Futuras Aquisições de Móveis Planejados para uso dos órgãos Pertencente à Prefeitura de Aguiarnópolis – TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa EDSON LIMA CORREIA-ME, venceu os itens 01 a 03 perfazendo um valor total de R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL 012/2014 Ata de registro de preço visando Futuras Aquisições de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados de Petróleo destinados a Frota Veicular pertencente ao município de Aguiarnópolis – TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa J. LEAL & RIBEIRO LTDA, venceu os itens 01 a 57 perfazendo um valor total de R$ 924.723,00 (novecentos e vinte quatro mil setecentos e vinte três reais).

PREGÃO PRESENCIAL 013/2014, Ata de registro de preço visando Futuras Aquisição de Produtos de Informática e Serviços de Manutenção para uso junto aos órgãos pertencente ao município de Aguiarnópolis – TO onde chegou o seguinte resultado a empresa W. S. CARNEIRO INFORMATICA – ME, venceu os itens 01 a 131 perfazendo um valor total de R$ 611.170,00 (seiscentos e onze mil cento e setenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL 014/2014, Ata de registro de preço visando Futuras Aquisições de Pneus, Câmaras de Ar destinados aos Veículos e Motocicletas pertencentes ao município de Aguiarnópolis – TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa JOÃO RIBEIRO DA SILVA - ME, venceu os itens. 01 a 26 perfazendo um valor total de R$ 270.230,00 (duzentos e setenta mil duzentos e trinta reais).

PREGÃO PRESENCIAL 015/2014, Ata de registro de preço visando Futuras Aquisições de Matérias de Expediente para uso da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa ROBERTO CARLOS DA SILVA SOUSA-ME, venceu os itens. 01 a 70 perfazendo um valor total de R$ 131.603,90 (cento e trinta e um mil seiscentos e três reais e noventa centavos)

PREGÃO PRESENCIAL 016/2014, Ata de registro de preço visando Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Utensílios Domésticos destinados a Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO e Fundo Municipal de Saúde, onde chegou o seguinte resultado a empresa R.E.ARAUJO DE BRITO E COMÉRCIO-ME, venceu os itens. 01 a 120 perfazendo um valor total de R$ 152.659,00 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e noventa reais)

PREGÃO PRESENCIAL 017/2014, Ata de registro de preço visando Aquisição de Peças para Reposição nos Veículos pertencentes ao município de Aguiarnópolis – TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa NILSON PEREIRA DE SOUSA, vencedora todos os lotes 01, 03, 05, 06, E 15. E AUTO PEÇAS OCANTINS LTDA - ME, vencedora dos lotes 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 perfazendo um valor total de R$ 10% (dez por cento do orçamento)

PREGÃO PRESENCIAL 018/2014, Ata de registro de preço visando Prestação de Serviços Mecânicos de Mão de Obra para Conserto e Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos Automotores e Maquinas Pesadas pertencentes ao município de Aguiarnópolis – TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa NILSON PEREIRA DE SOUSA, vencedora todos os lotes 01, 03, 05, 06, E 15. Perfazendo um valor total de R$ 163.260,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta reais) E AUTO PEÇAS OCANTINS LTDA - ME, vencedora dos lotes 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 perfazendo um valor total de R$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL 019/2014, Ata de registro de preço visando Futuras Aquisições de Material Esportivo para uso dos Órgãos Ligado a Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa TRAJANO E NOGUEIRA LTDA - ME, vencedora todos os Itens 01 ao 67 perfazendo um valor total de R$ 143.906,80 (cento e quarenta e três mil novecentos e seis reais e oitenta centavos)

PREGÃO PRESENCIAL 021/2014, Ata de registro de preço visando Futuras Aquisições de Peças Elétricas para Reposição nos Veículos e Maquinas pertencentes ao município de Aguiarnópolis – TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa A.S CUNHA COMÉRCIO – ME, vencedora todos os lote perfazendo um valor total de R$ 10% (dez por cento de desconto no orçamentos)

PREGÃO PRESENCIAL 021/2014, Ata de registro de preço visando Futuras Aquisições de Peças Elétricas para Reposição nos Veículos e Maquinas pertencentes ao município de Aguiarnópolis – TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa A.S CUNHA COMÉRCIO – ME, vencedora do os lotes perfazendo um valor total de R$ 162.370,00 (cento e sessenta e dois mil trezentos e setenta reais)

PREGÃO PRESENCIAL 023/2014, Ata de registro de preço visando Futuras prestação de serviços de *coffbreak* para uso nas eventualidades de eventos realizados por órgãos ligado a Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa MARCELE DA SILVA SOUSA 04173882173, venceu os itens 01 a 08 perfazendo um valor total de R$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL 026/2014, Ata de registro de preço visando Futuras Prestação de Serviços de Sonorização Volante em Divulgação de Matéria de Interesse dos órgãos Ligados a Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa JORGE ALVES VIERA 32823380310, venceu os itens 01 perfazendo um valor total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL 028/2014, Ata de registro de preço visando Futuras Locações e Montagem de Estruturas (tendas, disciplinadores, fechamento metálico, sons PAs, Palcos, camarins e outros) destinados aos Eventos Promovidos pelo município de Aguiarnópolis – TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa JOAO CARLOS OLIVEIRA BRITO – ME, venceu os itens 01 ao 09 perfazendo um valor total de R$ 570.100,00 (quinhentos e setenta mil e cem reais)

PREGÃO PRESENCIAL 029/2014, Ata de registro de preço visando futura Contratação de empresa para realizar serviço de limpeza e higienização de ar condicionado juntos aos órgãos ligados ao município de Aguiarnópolis - TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa ROSEANE DE SOUSA SILVA, venceu os itens 01 ao 08 perfazendo um valor total de R$ 27.525,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014, Ata de registro de preço visando Prestação de serviços com Caminhões e Máquinas Pesadas, para transporte de material, manutenção de estradas vicinais, serviços de início e conclusão de obras, onde chegou o seguinte resultado a empresa PACHECO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, venceu os itens 01 ao 10 perfazendo um valor total de R$ 1.172.500,00 (um milhão cento e setenta e dois mil quinhentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, Ata de registro de preço visando as Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para uso dos Órgãos Ligado a Secretaria Municipal de Educação de Aguiarnópolis – TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa aonde chegou o seguinte resultado a empresa R.E. ARAUJO DE BRITO-COMÉRCIO-ME, venceu os itens 01 a 153 perfazendo um valor total de R$ 118.770,00 (cento e dezoito mil setecentos e setenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, Ata de registro de preço visando as Futuras Aquisições de Merenda Escolar junto a Secretaria de Educação de Aguiarnópolis – TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa aonde chegou o seguinte resultado a empresa R.E. ARAUJO DE BRITO-COMÉRCIO-ME, venceu os itens 01 a 53 perfazendo um valor total de R$ 431.598,20 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, Ata de registro de preço visando as Futuras Aquisições de Materiais de Expediente para uso da Secretaria Municipal de Educação do município de Aguiarnópolis – TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa aonde chegou o seguinte resultado a empresa C.M.DOS SANTOS AGUIAR, venceu os itens 01 a 137 perfazendo um valor total de R$ 310.281,68 (trezentos e dez mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, Ata de registro de preço objetivando Futuras Aquisições de Material de Expediente para uso do Fundo Municipal de Assistência Social de Aguiarnópolis – TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa ROBERTO CARLOS DA SILVA SOUSA-ME, venceu os itens 01 a 166 perfazendo um valor total de R$ 86.244,90 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, Ata de registro de preço objetivando Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para uso dos Órgãos Ligado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aguiarnópolis – TO, onde chegou o seguinte resultado a empresa R.E. ARAUJO DE BRITO-COMÉRCIO-ME, venceu os itens 01 a 144 perfazendo um valor total de R$ 225.045,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quarenta e cinco centavos). Informações pelo fone: (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS – TO, 08 de Julho de 2014.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

EXTRATO DE CONTRATO

Adesão (Carona) Pregão Presencial Nº 022/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
Processo Administrativo: Nº 022/2014
Objeto: Adesão (Carona) para aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e de consumo para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Negro – TO.
Partes: Portal Distribuidora LTDA - ME - CNPJ: 15.127.478/0001-54 e Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Negro – TO – CNPJ: 13.269.431/0001-08.
Valor: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: da assinatura até 31/12/2014
Data de Assinatura: 23/06/2014
Dotação Orçamentária: 08.244.0809.2.102; 08.244.0809.2.105 e Elemento de Despesa: 3.3.90.3.30.
Pessoa Jurídica: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, com sede na Rua Bernardinho Maciel, Nº 478, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77.600-000.
Signatários: Representante Legal MARIA TERESA CARDOSO LIMA e Secretária Municipal, ANA CLÁUDIA GOROSTHIDES DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Adesão (Carona) Pregão Presencial Nº 022/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
Processo Administrativo: Nº 022/2014
Objeto: Adesão (Carona) para aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e de consumo para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro – TO.
Partes: Portal Distribuidora LTDA - ME - CNPJ: 15.127.478/0001-54 e Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro – CNPJ: 11.491.119/0001- 20.
Valor: R$ 67.074,00 (Sessenta e Sete Mil Setenta e Quatro Reais).
Prazo de Vigência: da assinatura até 31/12/2014
Data de Assinatura: 23/06/2014
Dotação Orçamentária: 10.301.0801.2.080 e Elemento de Despesa: 3.3.90.3.30
Pessoa Jurídica: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, com sede na Rua Bernardinho Maciel, Nº 478, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77.600-000.
Signatários: Representante Legal MARIA TERESA CARDOSO LIMA e Secretário Municipal, SAMUEL VAZ DE ALMEIDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

LEI Nº 560/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco Caixa Econômica Federal – CEF, credenciado pelo BNDES, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras disposições correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através da Caixa Econômica Federal-CEF, credenciada pelo BNDES, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operação de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na pavimentação asfáltica primária de ruas e avenidas do Setor Felix Ferreira e Setor Vale do Araguaia de Araguaçu-TO.

Art. 2º- Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.

Parágrafo primeiro. Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica a Caixa Econômica Federal, credenciada pelo BNDES, autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, no caso de vinculação.

Parágrafo Segundo. Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetivar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º- Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º- O orçamento do município de Araguaçu-TO consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizadas por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias (24) dias do mês de junho (06) de dois mil e quatorze (2014).

LUZIANO PEREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins – TO, comunica a todos que realizou licitação no dia 23/07/2013, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por Lote, objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais médico - hospitalares, destinados à manutenção das ações na Unidade Básica de Saúde - UBS e Programa PSF Urbano e Rural deste município, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como vencedora a empresa: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90, conforme preços registrados a seguir: Lote 01: R$24.925,45, Lote 02: R$ 20.724,22, Lote 03: R$ 16.305,60, Lote 04: R$ 10.899,13, Lote 05: R$ 16.018,54, Lote 06: R$ 18.028,45, Lote 07: R$ 5.935,30, Lote 08: R$19.130,61, Lote 09: R$ 4.260,00, Lote 10: R$ 51.432,88, Lote 11: R$ 9.198,85. Os preços por item serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins no endereço eletrônico: www.bandeirantes.to.gov.br. São signatários da presente ata de registro de preços: JUSCÉLIO DANTAS DE MACEDO, representando o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, e OSEMAR CRUZ MOUSINHO, por seu procurador, LEONARDO SOUZA CRUZ, representando o Fornecedor Registrado.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 08 de Julho de 2014.

Keyla Maria Aparecida de Sousa
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ-TOCANTINS, através do Sra. Presidente, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 22 de julho de 2014, às 09:00h, na sede deste Órgão, sito à Praça da Bíblia, n° 744, Centro – Brejinho de Nazaré/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de *software* de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada, tipo menor preço, maiores Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa casa de Leis.

Brejinho de Nazaré - TO, 07 de Julho de 2014.

WAISTEE SILVA
VEREADOR – PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente ato, ratifico e homologo o processo Administrativo de inexigibilidade de licitação nº 003/2014/PMC, destinado à contratação da Banda Caviar com Rapadura, através de seu representante contratual, nos moldes do art. 25, inciso III c/c art. 26 da lei 8666/93, em consonância ao parecer da controladoria, parecer jurídico e todos os atos da comissão permanente de licitação. Publique-se na forma da lei.

CARMOLÂNDIA - TO, 01 de Julho de 2014.

SEBASTIÃO DE GÓIS BARROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/07/2014 – 10h00min.
O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia - TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014, tipo MENOR PREÇO para a aquisição de material de construção para o Município de Colméia - TO. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO, 01 de julho de 2014. João Batista – Pregoeiro.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/07/2014 – 14h00min.
O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, tipo MENOR PREÇO para a recapagem de pneus para o Município de Colméia - TO. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO, 01 de julho de 2014. João Batista – Pregoeiro.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/07/2014 – 10h00min.
O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, tipo MENOR PREÇO para a prestação de serviço de carro de som para o Município de Colméia - TO. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO, 01 de julho de 2014. João Batista – Pregoeiro.

LEILÃO N°004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO,
CNPJ/MF: 02070746/0001-05

Torna público que levará á leilão, no dia 29 de Julho de 2014 às 09:15, End.: Avenida Longuinho Vieira Junior, onde está localizado o DMER da Prefeitura Municipal de Colméia. Os seguintes itens:

LOTE 01- FIAT STRADA FIRE, PLACA APU 1412. LOTE 02 – FIAT FIORINO IE, PLACA CSJ 3870.

Informações: Atual Leilões: (63) 8435-4190 ou 3214-4668

Palmas, 07 de Julho de 2014.

Pedro Clesio Ribeiro
Prefeito Municipal de Colméia - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO – torna público, que realizará as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - Às 10h00min do dia 22 de julho de 2014, Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo 05 (cinco) portas com ar-condicionado e direção hidráulica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Dep. Licitações) ou através do telefone: (63) 3423-1136, durante o horário de expediente.

Darcinópolis – TO, 07 Julho 2014.

Rosenilson Alves de Sousa
Pregoeiro Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Anulação da publicação do extrato de contrato nº 069/2014, de 30 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.144, de 09 de junho de 2014, que trata da adesão a ata de registro de preço nº 014/2014.

Raimundo Nonato Belas dos Santos
Prefeito de Darcinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
CONTRATADA: TRANSRIO CAMINHÕES, MÁQUINAS E MOTORES LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01 caminhão para o Município de Pedro Afonso.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº. 030/2014 – Proc. 077 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 20.601.0008.22082.- Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 Fonte: 2000.
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Transrio Caminhões, Máquinas e Motores Ltda.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
CONTRATADA: TRANSRIO CAMINHÕES, MÁQUINAS E MOTORES LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01 caminhão para o Município de Pedro Afonso.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº. 030/2014 – Proc. 077 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 20.601.0008.22082.- Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 Fonte: 2000.
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Transrio Caminhões, Máquinas e Motores Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de materiais de solda e materiais permanentes, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Peixe - TO.
DATA DE ABERTURA: 23 de julho de 2014 às 13:00 horas.
LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe – TO
LEGISLAÇÃO APLICAVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido junto a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, no seguinte endereço: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe – TO, das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via email, licitacaopeixe@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

PAULO DÊNISSON ALVES GOMES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da Construção Civil para executar as obras de uma (01) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário, totalizando 980.4m^2.
DATA DE ABERTURA: 28 de julho de 2014, às 14:00h (horário local).
LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe – TO
LEGISLAÇÃO APLICAVEL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido junto a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, no seguinte endereço: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe – TO, das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via email, licitacaopeixe@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, do município de Pequizeiro, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental n° 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 23/julho/2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação para o registro de preços de carnes, frangos e embutidos, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro - TO, 09 de Julho de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – SRP – PROC N° 404/2014

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental n° 27/2013, de 04/06/2014, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 22/julho/2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação para registro de preço para aquisição de peças e pneus, para atender as necessidades os órgãos da administração pública desta municipalidade, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no *placar* da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro - TO, 09 de Julho de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 – SRP – PROC N° 449/2014

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental n° 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 11:00 horas do dia 23/julho/2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação de Registro de Preço para aquisição de Gás - (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), 13 Kg, com vasilhame em comodato, com intuito a atender as necessidades de diversas secretarias e órgão desta municipalidade, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no *placar* da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro - TO, 09 de Julho de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental n° 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 23 de julho de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinada ao Sistema de Registro de Preços - SRP, cuja finalidade é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível na cidade de Colinas do Tocantins aos veículos deste órgão, os quais são utilizados no transporte de pacientes para a referência de especialidade em saúde deste município que é o Hospital de Araguaína - TO. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro - TO, 08 de Julho de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - SRP

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental n° 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 23 de Julho de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinada ao Sistema de Registro de Preços - SRP, cuja finalidade é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível na cidade de Colinas do Tocantins, destinados aos veículos dos órgãos e entidades vinculados a Prefeitura de Pequizeiro/TO, que são utilizados para assistência na zona rural próximo a aquele município. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro - TO, 08 de Julho de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

EDITAL DE LICITACÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura de Pium - TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 8 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações e torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 29 de julho de 2014, às 10h, no auditório da Leilões Brasil na QD 308 Sul, Al 01, Lt. 37/39, na cidade de Palmas - TO, os seguintes veículos e/ou bens: 1. Sucatas Diversas, 2. Moto Kasinsk Sucata, 3. Caminhão Ford 7000, 4. Uno Mille, 5. GM S-10 Gas., 6. Trator New Holland.

Mais informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230 ou 3368-1228 (Prefeitura), ou pelo site: www.leiloesbrasilto.com.br

Gabinete da Prefeitura de Pium - TO, 9 de Julho de 2014.

Manoel Araújo palma
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 01/2014 do Contrato nº. 01/2014, firmado em 13.01.2014, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa ÉPOCA CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 15.293.443/0001-95; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura interna e externa em todo o prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 01/2014 e) Vigência: Prestação de serviços de pintura interna e externa em todo o prédio da Câmara Municipal será da data de 13.01.2014 ate 13.02.2014; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10 ; g) Valor: R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Geylson Neres Gomes e pelo Contratado, Época Construtora LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 02/2014 do Contrato nº. 02/2014, firmado em 30.01.2014, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa OI Móvel S/A, líder do consórcio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, OI S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43; e Telemar Norte Leste S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79; b) Objeto: Contratação de prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos novos em regime de comodato; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 02/2014 e) Vigência: Prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos novos em regime de comodato será da data de 30.01.2014 até 31.12.2014; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10 ; g) Valor: Valor Global R$ 27.135,24 (Vinte e sete mil cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Geylson Neres Gomes e pelo Contratado, OI Móvel S/A.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 03/2014 do Contrato nº. 03/2014, firmado em 05/02/2014, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e o contratado Array Advogados Associados, CNPJ/MF sob o nº 15.625.392/0001-51; b) Objeto: Contratação de serviços especializada de assessoria jurídica no âmbito judicial/administrativo para Câmara Municipal de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 03/2014 e) Vigência: Prestação serviços especializado de assessoria jurídica no âmbito judicial/administrativo será da data de 05/02/2014 até 31.12.2014; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.35 fonte: 10 ; g) Valor: valor R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) totalizando um valor global de R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais) por um período de 11 (onze) meses, o pagamento será efetuado em 11 (onze) parcela de igual valor; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Geylson Neres Gomes e pelo Contratado Array Advogados Associados.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 04/2014 do Contrato nº. 04/2014, firmado em 03.02.2014, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa G de P Aires ME, CNPJ nº 15.293.443/0001-95; b) Objeto: Contratação de serviços de assessoria no âmbito administrativo junto ao setor de controle interno, comissão de licitação e contratos administrativos para Câmara Municipal de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 04/2014 e) Vigência: Prestação de serviços de assessoria no âmbito administrativo junto ao setor de controle interno, comissão de licitação e contratos administrativos será da data de 03.02.2014 ate 31.12.2014; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.35 fonte: 10 ; g) Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) totalizando um valor global de R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais) por um período de 11 (onze) meses, o pagamento será efetuado em 11 (onze) parcela de igual valor; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Geylson Neres Gomes e pelo Contratado, G de P Aires ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 05/2014 do Contrato nº. 05/2014, firmado em 03.02.2014, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa G de P Aires ME, CNPJ nº 15.293.443/0001-95; b) Objeto: Contratação de serviço especializado de assessoria, consultoria e planejamento administrativo e financeiro junto à Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 04/2014e) Vigência: Prestação serviços especializado de assessoria, consultoria e planejamento administrativo e financeiro será da data de 03.02.2014 ate 31.12.2014; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.35 fonte: 10 ; g) Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) totalizando um valor global de R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais) por um período de 11 (onze) meses, o pagamento será efetuado em 11 (onze) parcela de igual valor; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Geylson Neres Gomes e pelo Contratado, G de P Aires ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 06/2014 do Contrato nº. 06/2014, firmado em 03.02.2014, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Wanderson Carvalho Gonçalves, 00241434130, CNPJ nº 12.671.757/0001-96; b) Objeto: Contratação de serviços técnicos para manutenção da rede lógica, equipamentos de informática, câmaras de monitoramento remoto da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 06/2014 e) Vigência: Contratação de serviços técnicos para manutenção da rede lógica e equipamentos de informática será da data de 03.02.2014 ate 31.12.2014; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10 ; g) Valor: valor Total lote 01 R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) mensais, totalizando o valor global por um período de 11 (onze) meses de R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais) e no lote 02 R$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, totalizando o valor global por um período de 11 (onze) meses de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Geylson Neres Gomes e pelo Contratado Wanderson Carvalho Gonçalves 00241434130.

EXTRATO DE CONTRATO

A) ESPÉCIE: EXTRATO 08/2014DO CONTRATO Nº 08/2014, Firmado em 03/02/2014, ENTRE A Câmara Municipal de Porto Nacional e a Empresa Rafhaella Rodrigues de Azevedo Parisotto Alfonso Cavalcante, CNPJ/MF Nº 13.777.292/0001-15; B) OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Máquina Copiadora, Para Atender as Necessidades da Câmara Municipal; C) Fundamento Legal: LEI Nº. 8.666/1993, Art. 61, Inciso Único; D) Processo 08/2014E) VIGÊNCIA: Locação de Máquina Copiadora será da data de 03/02/2014 ATÉ 31.12.2014; F) DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 FONTE: 10 ; G) VALOR: Valor Total R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e R$ 0,18 (dezoito centavos) o valor unitário da cópia que exceder a franquia mensal de 10.000 cópias, totalizando o valor global estimado de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); H) Câmara Municipal de Porto Nacional; I) SIGNATÁRIOS: pela contratante, Sr. Geylson Neres Gomes e Pela Contratada Rafhaella Rodrigues de Azevedo Parisotto Alfonso Cavalcante.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 09/2014 do Contrato nº. 09/2014, firmado em 10.02.2014, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Martmonter Artes Grafica LTDA - ME, CNPJ: 03.206.350/0001-05; b) Objeto: Aquisição de Impressos, Para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 09/2014 e) Vigência: Aquisição de impressos será da data de 10.02.2014 ate 31.12.2014 ou o termino de todo quantitativo licitado permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 fonte: 10 ; g) Valor: valor R$ 70.960,00 (Setenta mil novecentos e sessenta reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Geylson Neres Gomes e pelo Contratado Martmonter Artes Grafica LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 10/2014do Contrato nº. 10/2014, firmado em 18.02.2014, entre a Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa João Paulo Guarese, CNPJ nº 04.240.281/0001-00; b) Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, Para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 10/2014 e) Vigência: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza será da data de 18.02.2014 ate 31.12.2014 ou o termino de todo quantitativo licitado permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 fonte: 10 ; g) Valor: valor Total R$ 44.029,00 (Quarenta e quatro mil e vinte e nove reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Geylson Neres Gomes e pela Contratada João Paulo Guarese.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 11/2014 do Contrato nº. 11/2014, firmado em 10.02.2014, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa A. A. T. Hatano & CIA LTDA, CNPJ nº 02.464.385/000-73; b) Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 11/2014 e) Vigência: Aquisição de Materiais de Expediente será da data de 10.02.2014 até 31.12.2014 ou o termino de todo quantitativo licitado permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 fonte: 10 ; g) Valor: valor R$ 37.431,50 (Trinta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Geylson Neres Gomes e pelo Contratado A. A. T. HATANO & CIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 14/2014 do Contrato nº. 14/2014, firmado em 08.04.2014, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Associação Porto Real, inscrita no CNPJ sob o nº 02.518.335/0001-21; b) Objeto: Contratação de prestação de serviços radiofônicos, em emissora com cobertura e abrangência comprovada na região de porto nacional, visando à veiculação de quadros informativos de utilidade pública, bem como de inserções diárias de spot 45 segundos cada e *flash's* jornalísticos, para divulgação de matérias de utilidade pública emanadas pela Câmara Municipal de Vereadores, durante o exercício financeiro de 2014; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 14/2014 e) Vigência: Prestação de serviços radiofônicos será da data de 08.04.2014 ate 31.12.2014; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10 ; g) Valor: Valor Global R$ 27.846,00 (Vinte e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Geylson Neres Gomes e pelo Contratado, Associação Porto Real.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e conservação destinado a manutenção da piscina do Centro Olímpico Adhemar Ferreira da Silva.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO.
FORNECEDOR: Portal Distribuidora Ltda, CNPJ nº. 15.127.478/0001-54.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 49.999,20.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses
DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: http://www.portonacional.to.gov.br ou pelo Fone (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 003/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, objetivando a Aquisição de materiais permanentes, fornecimento de refeições e locação de veículos para a Administração Municipal, conforme, anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial 011/2014, com abertura das propostas prevista para o dia 29 de julho de 2014, às 10:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3441 1243, no horário de expediente: das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Santa Maria do Tocantins – TO, 03 de Julho de 2014.

HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

A Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a REFORMA GERAL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES DOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, FREIOS, EMBUCHAMENTO, PARTE ELÉTRICA E SISTEMA HIDRAÚLICOS DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA FIATALIIS FR-12B. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3654 1473. Abertura: 29/07/2014 às 09:00 horas.

Taguatinga - TO, 11 de Julho 2014.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA - TO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar processo licitatório Tomada de Preço nº 001/2014-FMAS, abertura dos envelopes no dia 28 de julho de 2014, às 10 horas, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/n°, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade de menor preço global da "TOMADA DE PREÇO 001/2014", Em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, habilitada junto ao CREA e ou/CAU, cuja finalidade é a contratação de serviços de engenharia para reforma do CRAS municipal de Tupirama-TO, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários para completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. Informações no endereço acima de segunda a sexta-feira das 07:00h às 17:00h. Edital deverá ser retirado junto a Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Tupirama-TO.

Tupirama - TO, 01 de Julho de 2014.

Sebastião de Lima Oliveira
Prefeito Municipal de Tupirama-TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
DESPACHO DO DIRETOR

O DIRETOR DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 2 a 30/06/2014, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Idalmir Carlos Nicolini, Reservatório da UHE Luis Eduardo Magalhães, Município de Porto Nacional/Tocantins, irrigação, renovação.

João Hélio Teixeira Monteiro ME, rio Tocantins, Município de Tocantínia/Tocantins, mineração.

JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa A R C DA SILVA - ME, CNPJ 19.054.631/0001-11, torna público que requereu a SEMACT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na AV. G, QUADRA 30, LOTE 16, S/N, JARDIM AURENY III, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

F R S N EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E CONST. LTDA, CNPJ: 13.543.909/0001-38, torna público que requere junto ao NATURATINS (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de LAZER E TURISMO, com endereço na Chacara Tucunaré - Lote 04 e 04-A, situada no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Hector Salazar Prudêncio, CPF: 5.284.147-49, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Extração de areia e saibro no Rio Bezerra na Fazenda Carvalho, Zona Rural do município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇAO

A empresa JOÃO HÉLIO TEIXEIRA ME, CNPJ 15.980.212/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Extração Mineral e beneficiamento associado, situada na TO-010, KM 74, Tocantínia-TO, Processo DNPM: nº 864.045/1998 – Registro de Licença. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCONCELOS MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.890.343/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para o Porto de Areia (Beneficiamento mineral) situado às margens do Lago da UHE Lajeado, município de Porto Nacional – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO PORTO MOURÃO LTDA, CNPJ – 01.072.750/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de venda a varejo de combustíveis em geral, desenvolvida na BR 153, Km 538, Fátima–TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROINDÚSTRIA DE PESCADO BARRA MANSA LTDA, CNPJ –09.302.286/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de abate de pescado, desenvolvida na Faz. Barra Mansa, Zona Rural, Brejinho de Nazaré–TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROBERTO NESZLINGER, inscrito no CPF - 091.648.978-77, residente em Goiânia – GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), a Licença de Operação (LO) para implantação de um projeto de silvicultura (reflorestamento com seringueira) a ser implantando na FAZENDA OURO VERDE, situada no município de Piraquê – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Robson Oliveira da Silva, CPF 735.727.301-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia LP, Instalação LI e Operação LO, para a atividade de lava jato, localizado na Avenida D. Pedro I, Lote 12, Q 06, Setor Planalto - esquina com a Rua Javaé, situada no Município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

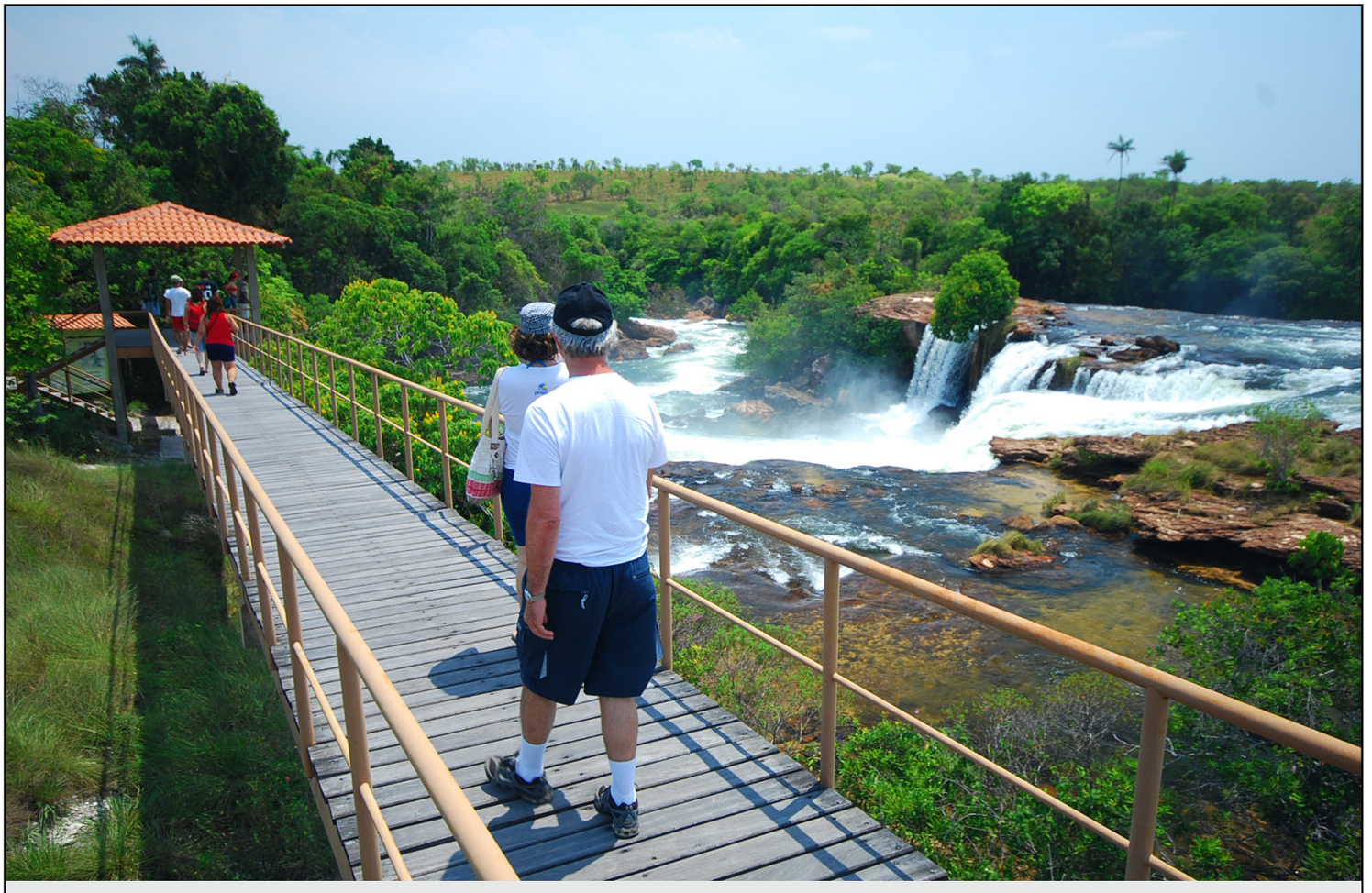

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

CACHOEIRA DA VELHA
Jalapão, Mateiros - TO